SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 11 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1111

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELINO
PORTARIA 010/2014

VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2012, DE 28/06/2012.

R E S O L V E:
Art. 1º - **Conceder** ao **Sr. GILMAR RODRIGUES DE FRANÇA**, 01 (uma) diária destinada à cobertura de despesas com alimentação e deslocamento até a cidade de NATAL/RN no dia 10 de Março de 2014, com o objetivo de deslocar-se até a FECAM/RN E AO TCE/RN, para tratar de assuntos de interesse desta casa e afim de informações a respeito de votação de matéria referente as contas de exercícios anteriores, como demonstração declaração em anexo.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Pedro Avelino RN, 07 de março de 2014.

JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Vice-Presidente

Publicado por:
Adailton Leandro Gonçalves
Código Identificador:360BBE52

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNCIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **visando futura e eventual Aquisição de material de limpeza e descartáveis,** com vistas ao atendimento das necessidades das secretarias Municipais de Monte Alegre/RN.
A sessão pública será realizada no dia 21 (vinte um) de março de 2014, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: pmalegrelicitacoes@gmail.com

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:9EA7C987

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 027/2014

PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.

CNPJ – 08.294.688/0001-71

Portaria n° 027/2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA – RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 13 e 51, da Lei Municipal Nº 476/2009.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR – **LÉCIO JOSÉ BEZERRA SOUZA** para exercer o cargo de **COORDENADOR DE ESPORTE** na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste Município.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Janeiro de 2014.

Art. 3° - Publica-se e Cumpre-se.

Afonso Bezerra/RN, 10 de Março de 2014.···.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:EA67B522

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIADE NOMEAÇÃO Nº 028/2014

PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.

CNPJ – 08.294.688/0001-71

Portaria n° 028/2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA – RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 13 e 51, da Lei Municipal Nº 476/2009.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR – **SAULO DE TARSO FELIX** para exercer o cargo de **DIRETOR DE TRANSPORTE** na Secretaria de Serviço Rodoviários deste Município.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Janeiro de 2014.

Art. 3° - Publica-se e Cumpre-se.

Afonso Bezerra/RN, 10 de Março de 2014.···.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:E71242C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

O Município de AFONSO BEZERRA/RN, por intermédio do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que às **10h00min do dia 20 de março de 2014**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o numero 001/2014, tipo MENOR PREÇO/POR ITEM/LOTE, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAL, FUNDOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DO ENSINO NO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de AFONSO BEZERRA/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados até 02(dois) dias úteis, antes da realização do certame, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça – Cívica, 9 de junho, nº 37, Centro, CEP: 59.510-000, AFONSO BEZERRA/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

AFONSO BEZERRA/RN, segunda-feira, em, 10 de março de 2014.

ANSELMO FERREIRA DE AQUINO NETO
Pregoeiro Oficial/PMAB/RN

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:1935AF62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

O Município de AFONSO BEZERRA/RN, por intermédio do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que às **15h00min do dia 20 de março de 2014**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o numero 002/2014, tipo MENOR PREÇO/POR ROTA/QUILOMETROS, para a **CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE DE ALUNOS NA ZONA RURAL, PARA DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A PROGRAMAS SOCIAIS, COMO PETI, PAIF, PETERN e PNAI, COM A FINALIDADE DE APOIAR A REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de AFONSO BEZERRA/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados até 02(dois) dias úteis, antes da realização do certame, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça – Cívica, 9 de junho, nº 37, Centro, CEP: 59.510-000, AFONSO BEZERRA/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

AFONSO BEZERRA/RN, segunda-feira, em, 10 de março de 2014.

ANSELMO FERREIRA DE AQUINO NETO
Pregoeiro Oficial/PMAB/RN

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:E0292B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

O Município de AFONSO BEZERRA/RN, por intermédio do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que às **10h00min do dia 21 de março de 2014**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o numero 003/2014, tipo MENOR PREÇO/POR ITEM e/ou LOTE, para **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13Kg, e, ÁGUA MINERAL – 20L, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de AFONSO BEZERRA/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados até 02(dois) dias úteis, antes da realização do certame, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça – Cívica, 9 de junho, nº 37, Centro, CEP: 59.510-000, AFONSO BEZERRA/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

AFONSO BEZERRA/RN, segunda-feira, em, 10 de março de 2014.

ANSELMO FERREIRA DE AQUINO NETO
Pregoeiro Oficial/PMAB/RN

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:075684EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

O Município de AFONSO BEZERRA/RN, por intermédio do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que às **15h00min do dia 21 de março de 2014**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o numero 004/2014, tipo MENOR PREÇO/POR ITEM, para **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS NÃO RECAUCHUTADOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO**

BEZERRA/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de AFONSO BEZERRA/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados até 02(dois) dias úteis, antes da realização do certame, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça – Cívica, 9 de junho, nº 37, Centro, CEP: 59.510-000, AFONSO BEZERRA/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

AFONSO BEZERRA/RN, segunda-feira, em, 10 de março de 2014.

ANSELMO FERREIRA DE AQUINO NETO
Pregoeiro Oficial/PMAB/RN

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:94CE89D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1.040, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Altera o anexo I da Lei Complementar N.º 02, de 11 de abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal de Alexandria/RN e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – O Anexo I da Lei Complementar nº 02, de 11 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Tabelas de vencimentos dos Profissionais do Magistério – 30 horas

Tabela 01 – Nível Especial em Extinção (NE)

NÍVEL ESPECIAL EM EXTINÇÃO	SALÁRIO BASE
Médio/Normal	1.274,80

Tabela 02 – Carreira do Magistério Público Municipal

CLASSES	NÍVEIS	
	N 1 – GRADUAÇÃO	N2 - ESPECIALIZAÇÃO
A	R$ 1.338,54	R$ 1.472,39
B	R$ 1.351,93	R$ 1.487,12
C	R$ 1.365,44	R$ 1.501,99
D	R$ 1.379,10	R$ 1.517,01
E	R$ 1.392,89	R$ 1.532,18
F	R$ 1.406,82	R$ 1.547,50
G	R$ 1.420,89	R$ 1.562,98
H	R$ 1.435,10	R$ 1.578,61
I	R$ 1.449,45	R$ 1.594,39
J	R$ 1.463,94	R$ 1.610,34

Art. 1º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2014.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 27 de fevereiro de 2014, 193° da Independência e 126° da República.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:EC71C3FD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1041 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

INSTITUI. Institui o NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família no âmbito municipal, em conformidade com a Portaria n° 598, de 29 de março de 2011, do Ministério da Saúde. Cria os cargos que menciona, fixa diretrizes, vagas, estabelece atribuições, remuneração e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família, em conformidade com os ditames contidos na Portaria n° 598, de 29 de março de 2011, do Ministério da Saúde, atendendo aos princípios expressos nas Constituições Federal e Estadual, observado o disposto nas Portarias do Ministério da Saúde.

Art. 2° Para a execução das ações perseguidas com a implantação do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família, serão efetuadas contratações dos profissionais de que trata esta Lei, mediante anterior aprovação em concurso público de provas e títulos, por ato a ser baixado pelo chefe do Poder Executivo.

§ 1º- Fica permitida a contração emergencial, através de Processo Seletivo Simplificado, dos profissionais de que trata esta lei até a efetivação de concurso público, pelo período de 180 dias, renovável por igual período, mediante ato justificado.

§ 2º - Em sendo realizado concurso público e não havendo o preenchimento integral das vagas objeto do mesmo, o saldo remanescente destas, poderá ser preenchido mediante contratação de emergência, mediante Processo Seletivo Simplificado, até a realização de novo concurso e preenchimento das vagas ora em comento, respeitado o prazo do parágrafo anterior.

§3º - Fica excluído da exigência de concurso público os cargos referidos no inciso I e II do art. 4º desta lei, tendo em vista tratarem-se de cargos em comissão.

Art. 3º As contratações, bem como a continuidade dos contratos ficam condicionadas a comprovação do repasse da verba específica pelo Governo Federal, conforme Portaria n° 598, de 29 de março de 2011.

Parágrafo único. Constitui motivo justificado para rescisão de contrato/com o profissional a ausência do repasse mencionado no "caput" do presente artigo.

Art. 4º Ficam criadas no âmbito municipal, as seguintes equipes multidisciplinares, alusiva aos cargos contidos nos incisos I à VII, deste artigo, bem como a função gratificada contida no inciso VIII, cujas vagas, atribuições, carga horária e remuneração que estão previstas no Anexo I, parte integrante desta

I – Coordenador do NASF;

II – Assessor para Assuntos Estratégicos;

III - Psicólogo;

IV - Nutricionista;

V – Fonoaudiólogo;

VI - Assistente Social;

VII - Fisioterapeuta;

VIII – Coordenador de Transportes.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente do Município.

Art. 6º Subsidiariamente aos ditames desta Lei aplicam-se aos servidores objeto dessa contratação, os direitos e deveres previstos na Lei n° 9.962, de 22 de fevereiro de 2000, bem como, as regulamentações federais editadas para tal fim, em especial, a Portaria n° 598, de 29 de março de 2011, que credencia o Município de Alexandria no NASF, até que outra norma ou regulamento a venha substituir.

Art. 7º - Constituem hipóteses de demissão dos profissionais vinculados ao NASF de que trata esta Lei:

I - prática de falta grave, compreendendo:

a) ato de improbidade;
b) incontinência de conduta ou mau procedimento;
c) condenação criminal, transitada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;
d) prática de comércio durante o horário de trabalho;
e) desídia no desempenho das respectivas funções;
f) embriaguez habitual ou em serviço;
g) violação de segredo a que estava obrigado em virtude do exercício das suas funções;
h) ato de indisciplina ou de insubordinação;
i) abandono do cargo;
j) ato lesivo da honra ou da boa fama, praticado contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa própria ou de outrem;
k) ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa ou de outrem;
1) prática constante de jogos de azar;
m) a apresentação falsa de residência;
n) deslocamento impróprio da ambulância e motolância;
o) qualquer outra prevista no estatuto do servidor municipal.

II - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

III - necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesas, nos termos da lei complementar a que se refere o artigo 169 da Constituição Federal;

IV - motivadamente (art. 7º, I, da Constituição Federal, Estadual ou Municipal) em face de insuficiência de desempenho, mediante avaliação do chefe imediato e de Comissão de Avaliação designada para tal finalidade.

V - Demais situações previstas na Lei Complementar n° 9.962, de 22 de fevereiro de 2000.

Art. 8º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Noé Arnaud, em Alexandria/RN, 27 de fevereiro de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito

ANEXO I			
TABELA DE VECIMENTOS MENSAIS DO NASF			
EMPREGO	NUMERO DE VAGAS	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO
COORDENADOR	1	-	800,00
ASSESSOR	2	20	724,00
PSICOLOGO	2	20	1.200,00
NUTRICIONISTA	2	20	1.200,00
FONOAUDIOLOGO	1	20	1.200,00
ASSISTENTE SOCIAL	1	20	1.200,00
FISIOTERAPEUTA	2	20	1.200,00
COORDENADOR DE TRANSPORTES	1	-	Até 50% dos Proventos recebidos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:1669FBD9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1042 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional de Alexandria – RN, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício um Crédito Especial no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), para o APOIO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, conforme o que se especifica abaixo:
02 – PODER EXECUTIVO
02.010 – SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E URBANISMO
02.02.010.15 – URBANISMO
02.02.010.15.451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
02.02.010.15.451.020 – IMPLEMENT. A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL
02.02.010.15.451.020.2.166 – APOIO A REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF) **R$ 10.000,00**
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ) **R$ 90.000,00**
024 – Transferências de Convênios – Outros
Art. 2° - Constitui recursos para abertura deste Crédito a anulação parcial da dotação abaixo especificada:
02 – PODER EXECUTIVO
02.010 – SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E URBANISMO
02.02.010.15 – URBANISMO
02.02.010.15.451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
02.02.010.15.451.020 – IMPLEMENT. A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL
02.02.010.15.451.020.1.089 – CONST. REC. DRENAGEM DE ASSOREAM. DE RIO
44.90.51.00 – Obras e Instalações **R$ 100.000,00**
024 – Transferências de Convênios – Outros

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede do Poder Executivo do Município de Alexandria/RN, em 27 de fevereiro de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:8D0534C8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1043 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a criação e reorganização do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo do Município de Alexandria, altera os anexos III da lei 935/2009 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º – Fica alterado o valor dos proventos do ocupante do cargo de Contador(a) da Câmara Municipal de Alexandria, que passará a ser de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Fica reajustado o salário dos demais servidores da Câmara Municipal de Alexandria em 6,78% (seis inteiros e setenta e oito centésimos).

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Geral da Câmara.

Parágrafo único - Fica o Poder Legislativo autorizado a remanejar as dotações orçamentárias, dos cargos de provimento efetivo e dos cargos de provimento em comissão, conforme a necessidade de implementação das disposições desta Lei.

Art. 4º – Os recursos necessários à cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior são oriundos dos repasse do Duodécimo diretamente arrecadados.

Art. 5º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Noé Arnaud, em Alexandria/RN, 27 de fevereiro de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:08DCACE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2014 DE 10 DE MARÇO 2014.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo de provimento em comissão especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Senhor **Akácio Radan da Costa** para o Cargo de Chefe do Arquivo Geral /CC5, junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Licitações, Contratos, Compras e Tecnologia desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com seus efeitos retroativos em 06 de março de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 10 de março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:A3AD74F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 022/2013 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR A PEDIDO o Senhor **Saliciano Alves de Lima**, do cargo de Médico PSF – S11**,** nomeado sob portaria nº: 103/2012, de 26 de julho de 2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 10 de março de 2014

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:0B22B2CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Vacância de Cargo público.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

Considerando ter sido concedida a aposentadoria a Francisco Imperial Sobrinho em 04 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- DECLARAR a vacância do cargo de ASG ocupado anteriormente por Francisco Imperial Sobrinho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 10 de março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:9AC3BAF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Vacância de Cargo público

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

Considerando ter sido concedida a aposentadoria a Francisco Viana do Nascimento em 13 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- DECLARAR a vacância do cargo de ASG ocupado anteriormente por Francisco Viana do Nascimento .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 10 de março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:F53F788C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Revogação da Portaria 191 de 12 de junho de 2013 e dá outras providências.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior, Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a portaria que concede gratificação ao servidor **Felix Daniel Nunes do Nascimento**, ocupante do cargo de Odontólogo PSB lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos em 06 de março de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 10 de março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:83CC6F06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação a servidor e dá outras providências.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior, Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Angicos,

Considerando o Art. 56 da Lei Municipal nº: 813 de 03 de Janeiro de 2011 – que dispõe da Reestruturação Administrativa do Poder Executivo do Município de Angicos;

Considerando que a servidora **Andrelisse Solon Borges**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, presta serviços relevantes ao município no âmbito da Administração Municipal;

Considerando a complexidade dos trabalhos exercidos por tal servidor, com ênfase inclusive em horários diferenciados dos demais servidores. Exercendo com zelo e competência o acompanhamento de pacientes para consultas e exames à cidade de Natal/RN;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Servidora **Andrelisse Solon Borges**, ocupante do cargo de Odontólogo - PSB, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de 20% (Vinte por cento) do salário base do cargo de Odontólogo - PSB desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 06 de março de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 10 de março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:DE2A7BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Angicos-RN
CONTRATADA: Felipe de Oliveira Fonseca-ME
CNPJ/ CPF: 10.763.947/0001-08
OBJETO: Serviços de Locação de Veículos com paciente de Média e Alta Complexidade.
VIGÊNCIA: 24/02/2014 á 31/03/2014.
VALOR TOTAL: R$ 2.910,00 (Dois mil e Novecentos e Dez Reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 24 de Fevereiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:F7155327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Angicos
CONTRATADA: Liga Norte Riograndense Contra o Câncer
CNPJ/ CPF: 08.428.765/0001-39
OBJETO: Serviços de Realização de Exames Clínicos com Pacientes do Município
VIGÊNCIA: 10.03.2014 á 31.03.2014.
VALOR TOTAL: R$ 265,00 (Duzentos e sessenta e cinco reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 10 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:4C1007C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº: 03.004/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS
CONTRATADO: DJERSON MACEDO PEREIRA FILHO 93885261472 – SIMEI
CNPJ/ CPF: 17.606.935/0001-19
OBJETO: Serviço de Confecção de Carimbos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Angicos e suas Secretarias.
VIGÊNCIA: 06/03/2014 a 31/12/2014
VALOR TOTAL: R$ 7.650,00 (Sete mil, seiscentos e cinqüenta reais)
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 06 de março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:AFD93A48

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0958/2014 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **Klenylson da Silva Gomes,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s), 21 de fevereiro de 2014, para entregar documentos e obter informações de contratos do referido Município na GIDUR/RA – Caixa Econômica Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de fevereiro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:E3CC8CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0959/2014 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **Marcos Antonio Campos,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s), 21 de fevereiro de 2014, para entregar documentos e obter informações de contratos do referido Município na GIDUR/RA – Caixa Econômica Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de fevereiro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:4BD1B378

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0960/2014 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Giuliano Freitas Batista,** portador de Matrícula 1470 – ESI – Odontologo, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 27/02/2014 a 27/05/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 27 de fevereiro de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:ED6A6499

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0961/2014 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria Alaide Noronha Soares,** portadora de Matrícula 9129 – PMIJ – Professora Nível Médio, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 27/02/2014 a 27/05/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 27 de fevereiro de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:AE8633FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0962/2014 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria Helena de Freitas Morais,** portadora de Matrícula 9568 – TSA – Técnico Administrativo, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 27/02/2014 a 27/05/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 27 de fevereiro de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:2650E869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0963/2014 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Edneide Martins da Silva e Souza,** portadora de Matrícula 9337 – GNO-A – Auxiliar de Infraestrutura/Serviços Gerais, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 27/02/2014 a 27/05/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 27 de fevereiro de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:12F8CDCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0966/2014 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor **Leodécio Medeiros da Silva**, conforme requerimento feita no dia 24 de fevereiro de 2014, pertencesse ao quadro de funcionários Efetivos, na Função de ATS-II (Auxiliar de Enfermagem), Matricula 1078, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 28 de fevereiro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:E997B3B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0964/2014 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Luzia Alves de Oliveira,** portadora de Matrícula 9747 – GNO-A – Auxiliar de Infraestrutura/Serviços Gerais, Licença Especial de 06 (Seis) meses conforme Lei em vigor, no período de 27/02/2014 a 25/08/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 27 de fevereiro de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:370F9B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Na publicação do EXTRATO DO CONTRATO, tendo por contratante: Município de Apodi/RN e como contratado: ERICO EUGÊNCIO DE NÓBREGA – ME;**CNPJ. Nº 13.506.376/0001-14**;, feito através do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, por meio do site http://www.diariomunicipal.com.br, no dia 11 de fevereiro de 2014:

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: 7.300,00 (sete mil e trezentos reais);

LEIA-SE:

VALOR TOTAL: 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais);

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:1827D3B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Na publicação do TERMO DE INEXIGIBILIDADE, tendo por contratante: Município de Apodi/RN e como contratado: ERICO EUGÊNCIO DE NÓBREGA – ME;**CNPJ. Nº 13.506.376/0001-14**;, feito através do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, por meio do site http://www.diariomunicipal.com.br, no dia 11 de fevereiro de 2014:

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: 7.300,00 (sete mil e trezentos reais);

LEIA-SE:

VALOR TOTAL: 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais);

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:DAE6F952

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 240/2014
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
SECRETÁRIO(A): VERISSIMO GAMA NETO
OBJETO: Aquisição de material esportivo, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.
MODALIDADE: Dispensa 240/2014
FORNECEDOR: 11.419.344/0001-56 (J C P BANDEIRA)
Valor Total Julgado: R$ 6.670,30

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:4C32D02E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 010/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL POR INCORREÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 010/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECILIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA.
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
DATA ASSINATURA: 12/02/2014.
VALOR: R$ 5.016,00.
VIGENCIA: 10 MESES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:BE80C0C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA 006/2014

EXTRATO CONTRATUAL
DISPENSA N° 006/2014
POR INCORREÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS TIPO UNIVERSITÁRIA.
EMPRESA: SOLETRANDO MOVEIS ESCOLARES.
DATA ASSINATURA:12/02/2014.
VALOR: R$ 17.000,00.
VIGENCIA: 60 DIAS.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIANA JANINI DA COSTA FERNANDES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:3F4D2393

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 046/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora, Maria do Socorro Martins, matrícula nº 0078, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 10.03.2014 a 09.04.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 06 de março de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:3F5CDD1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 012/2014

O Pregoeiro do município de Canguaretama/RN torna público que se encontra aberto licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição gradual de suplemento alimentar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. O Edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Praça Augusto Severo, 242 – Centro – Canguaretama/RN, Sede da Prefeitura Municipal, exclusivamente no horário das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta feira (dias úteis). A sessão será realizada às **09h00min do dia 21/03/2013.** Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo Telefone: (084) 3241-1900 ou através do E-mail: licitacao@canguaretama.rn.gov.br.

Canguaretama/RN, 10 de março de 2014.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:2B1057FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 015/14

Portaria nº 015/14 Em 06 de março de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Senhor ANTONIO TIBURCIO DANTAS, brasileiro, casado, portador do CPF nº 379.545.044-68, do Cargo Comissionado de Coordenador de Fiscalização – CC-2, sob a responsabilidade da Secretaria de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 06 de março de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:A2EE2890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 016/14

Portaria nº 016/14 Em, 06 de março de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor DAMIÃO CARLOS DANTAS, brasileiro, casado, portador do CPF 043.459.494-67, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Turismo, sob a responsabilidade da Secretaria de Turismo do município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 06 de março de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:FCD82B94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Exonera, a pedido, servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora pública municipal, nos termos do artigo 33 inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 02/1992, (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora STÊNIA ROSY DA SILVA PESSOA, do cargo público de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde-Ref. 01-A, do Quadro de Pessoal do Município de Cruzeta.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 06 de março de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:E70370F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO PREGÃO DESERTO 010/2014

A Prefeitura Municipal de Encanto – RN, torna público o resultado do Pregão Presencial de nº 010/2014, tipo menor preço, item, cujo objeto é Aquisição de 01 (um) veiculo para transformação em uma ambulância, e aquisição de 01 (um) distribuidor de esterco liquido (limpa fossa), abertura neste dia 07 de março de 2014, ás 14h, na Rua Afonso Rodrigues, nº 48, centro, cidade de Encanto – RN. Eu FRANCISCO MARCIO CARLOS FALCÃO – Pregoeiro, **DECLARO DESERTO** o certame, não acudiram interessados ao objeto supra acima citado.

Encanto/RN, 07 de março de 2014

FRANCICO MARCIO CARLOS FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:21FCDE58

EQUIPE DE PREGÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 011/2014

O Ordenador de Despesas do(a) Fundo Municipal de Saúde de Encanto, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 011/2014, destinado à Aquisição de medicamentos eticos, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

09.402.009/0002-84 - FARMACIA PADRE CARLOS LTDA ME

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
1	2427	VD ABRILAR XAROPE	120	R$ 28,50	R$ 3.420,00
2	2428	CX. ACCUVIT DRG	80	R$ 68,50	R$ 5.480,00
3	2429	VD ADNAX AD	180	R$ 9,80	R$ 1.764,00
4	2430	Tubo ALBOCRESIL GEL	40	R$ 16,90	R$ 676,00
5	2431	CX. ALBOCRESIL OVULOS C/ 6 UNI	40	R$ 10,75	R$ 430,00
6	2432	CX. ALDACTONE 100 MG	80	R$ 24,73	R$ 1.978,40
7	2433	CX. ALDACTONE 50MG	80	R$ 34,60	R$ 2.768,00
8	2434	VD APEVITIN	800	R$ 13,45	R$ 10.760,00
9	2435	CX. ARTREN 100 MG	40	R$ 15,35	R$ 614,00
10	2436	CX. BENERVA 300MG	40	R$ 17,90	R$ 716,00
11	2437	VD BENFLOGIN GOTAS	40	R$ 5,80	R$ 232,00
12	2438	CX. BENZEVIT CREME	40	R$ 19,85	R$ 794,00
13	2439	CX. BEPANTOL CREME	40	R$ 12,90	R$ 516,00
14	2440	VD BEROTEC SPRAY	60	R$ 16,90	R$ 1.014,00
15	2441	CX. BETA TRINTA INJ C/ 1 AMP	140	R$ 11,95	R$ 1.673,00
16	2442	CX. BIALERGE COMP	120	R$ 6,50	R$ 780,00
17	2443	VD BIALERGE GOTAS	120	R$ 6,20	R$ 744,00
18	2444	CX. BIO VAGIN CREME VAG	60	R$ 40,50	R$ 2.430,00
19	2445	CX. BIOFENAC CPR	60	R$ 12,95	R$ 777,00
20	2446	VD BRICANYL XP AD	60	R$ 13,10	R$ 786,00
21	2447	VD BRICANYL XP INF	60	R$ 11,95	R$ 717,00
22	2448	VD BRONDILAT XP AD	120	R$ 18,10	R$ 2.172,00

23	2449	VD BRONDILAT XP INF	120	R$ 13,10	R$ 1.572,00
24	2450	CX. BUCLINA CPR	120	R$ 6,50	R$ 780,00
25	2451	VD BUSONID 32MG	40	R$ 14,95	R$ 598,00
26	2452	VD CALCIGENOL B12	120	R$ 8,95	R$ 1.074,00
27	2453	VD CALCITRAN B12	200	R$ 17,10	R$ 3.420,00
28	2454	CX. CALMAN CPR	80	R$ 19,95	R$ 1.596,00
29	2455	CX. CANDICORT CR	200	R$ 19,10	R$ 3.820,00
30	2456	Tubo CANDICORT POMADA	48	R$ 18,95	R$ 909,60
31	2457	CX. CARNABOL COMP. C/ 20	48	R$ 10,95	R$ 525,60
32	2458	VD CARNABOL SUSP	60	R$ 8,90	R$ 534,00
33	2459	CX. CEBION 1 GR	120	R$ 10,90	R$ 1.308,00
34	2460	CX. CEFALIUM COMP. C/ 12	80	R$ 15,00	R$ 1.200,00
35	2461	CX. CEFALIV COMP. C/ 12	60	R$ 11,50	R$ 690,00
36	2462	CX. CELESTAMINE COMP C/20	40	R$ 18,45	R$ 738,00
37	2463	CX. CELESTAMINE LIQ	40	R$ 32,40	R$ 1.296,00
38	2464	CX. CELESTONE COMP	40	R$ 11,95	R$ 478,00
39	2465	VD CERUMIN GTS	40	R$ 9,10	R$ 364,00
40	2466	VD CETIVA AE GTS	40	R$ 10,30	R$ 412,00
41	2467	CX. CEWIN 1 GR	40	R$ 16,10	R$ 644,00
42	2468	VD CILODEX COLIRIO	40	R$ 25,30	R$ 1.012,00
43	2469	VD CLARIL COL	120	R$ 9,95	R$ 1.194,00
44	2470	VD COBAVITAL LIQ	60	R$ 14,95	R$ 897,00
45	2471	CX. COLPISTAIN CR VAG	80	R$ 20,10	R$ 1.608,00
46	2472	CX. COLPISTAR CR VAG	80	R$ 32,95	R$ 2.636,00
47	2473	CX. COMBIRON CPR	80	R$ 24,50	R$ 1.960,00
48	2474	VD COMBIRON LIQ	60	R$ 10,95	R$ 657,00
49	2475	CX. CRESTOR 10MG C/ 30 COMP	60	R$ 138,50	R$ 8.310,00
50	2476	Tubo CREME VAGINAL	36	R$ 9,50	R$ 342,00
51	2477	CX. DACTIL OB	40	R$ 13,90	R$ 556,00
52	2478	CX. DARFLOM 500 MG	25	R$ 44,80	R$ 1.120,00
53	2479	VD DECADRON COL	40	R$ 8,95	R$ 358,00
54	2480	CX. DECONGEX COMP. C/ 12	40	R$ 15,00	R$ 600,00
55	2481	CX. DECONGEX CPR	80	R$ 8,50	R$ 680,00
56	2488	VD DECONGEX GTS	80	R$ 8,10	R$ 648,00
57	2483	VD DECONGEX XP	80	R$ 12,15	R$ 972,00
58	2484	CX. DERMODEX POM	60	R$ 20,90	R$ 1.254,00
59	2485	AMPOLA DEXA CITONEURIN	120	R$ 19,15	R$ 2.298,00
60	2486	AMPOLA DEXADOR INJ	200	R$ 24,00	R$ 4.800,00
61	2487	AMPOLA DIABNESE CPR	120	R$ 12,10	R$ 1.452,00
62	2489	CX. DIANE 35	120	R$ 18,90	R$ 2.268,00
63	2490	CX. DIOSMIN CPR	60	R$ 49,70	R$ 2.982,00
64	2491	Tubo DIPROSALIC POMADA	80	R$ 21,00	R$ 1.680,00
65	2492	CX. DIPROSONE CR	80	R$ 24,70	R$ 1.976,00
66	2493	CX. DIPROSPAM INJ. C/ 1 AMP	40	R$ 21,00	R$ 840,00
67	2494	CX. DIPROGENTA CR	80	R$ 23,70	R$ 1.896,00
68	2495	CX. DIUPRESS 25MG C/ 20	48	R$ 14,95	R$ 717,60
69	2496	CX. DOLAMIN FLEX C/ 15	48	R$ 33,10	R$ 1.588,80
70	2497	VD DORFLEX GTS	200	R$ 11,00	R$ 2.200,00
71	2498	CX. DRENISON CR	80	R$ 20,30	R$ 1.624,00
72	2499	VD ESCABIN LOÇÃO	90	R$ 13,10	R$ 1.179,00
73	2500	CX. ESCABIN SABONETE	90	R$ 11,20	R$ 1.008,00
74	2501	CX. EUTHYROX 150 MG	48	R$ 33,00	R$ 1.584,00
75	2502	CX. EXIT COMP C/ 20	60	R$ 17,20	R$ 1.032,00
76	2503	CX. FEMINA	60	R$ 16,90	R$ 1.014,00
77	2504	VD FILINAR XP AD	80	R$ 19,00	R$ 1.520,00
78	2505	VD FLINAR XP PED	88	R$ 14,00	R$ 1.232,00
79	2506	CX. FLAGYL 400 MG	60	R$ 17,00	R$ 1.020,00
80	2507	VD FLAGYL SUSP PED	60	R$ 14,90	R$ 894,00
81	2508	CX. FLORAX AD	120	R$ 27,30	R$ 3.276,00
82	2509	CX. FLORAX PED	120	R$ 21,00	R$ 2.520,00
83	2511	VD FLUIBRON XP	90	R$ 21,10	R$ 1.899,00
84	2510	CX. FORTEN	90	R$ 36,00	R$ 3.240,00
85	2513	CX. GAMAX COMP	60	R$ 73,10	R$ 4.386,00
86	1523	CX GIAMEBIL CPR	120	R$ 38,00	R$ 4.560,00
87	2515	CX. GIAMEBIL LIQ	60	R$ 33,00	R$ 1.980,00
88	2519	VD GUTALAX GOTAS	48	R$ 8,10	R$ 388,80
89	2523	CX. GYNAX CR VAG	48	R$ 40,00	R$ 1.920,00
90	2524	CX. HELMIBEN CPR	60	R$ 14,90	R$ 894,00
91	2525	VD HELMIBEN LIQ	60	R$ 14,10	R$ 846,00
92	2526	Tubo HIPOGLÓS POM. 40 G	200	R$ 10,40	R$ 2.080,00
93	2527	CX HISTAMIX CPR	48	R$ 15,50	R$ 744,00
94	2528	VD HISTAMIX LIQ	48	R$ 16,10	R$ 772,80
95	2529	CX. HIXIGIE 25MG COMP. C/ 30C	48	R$ 22,90	R$ 1.099,20
96	2531	CX. HIXIZINE COMP	60	R$ 27,10	R$ 1.626,00
97	2532	VD HIXIZINE LIQ.	60	R$ 28,00	R$ 1.680,00
98	2533	CX INDERAL 40 MG COMP. C/ 20	48	R$ 6,00	R$ 288,00
99	2534	CX ISKEMIL 6MG COMP. C/ 20	120	R$ 92,90	R$ 11.148,00
100	2535	VD KALYAMON B12	60	R$ 18,00	R$ 1.080,00
101	2536	VD KALYAMON KIDS	48	R$ 18,70	R$ 897,60
102	2537	CX. KOID D	40	R$ 24,30	R$ 972,00
103	2538	Tubo KOLLAGENASE POM. 30G	24	R$ 37,30	R$ 895,20
104	2539	CX. KRONEL CR VAG	100	R$ 71,30	R$ 7.130,00
105	2540	VD KRONEL SAB INT	200	R$ 26,20	R$ 5.240,00
106	2541	VD LISADOR GTS	48	R$ 22,50	R$ 1.080,00
107	2542	VD MAXIDEX	120	R$ 5,95	R$ 714,00
108	2543	VD MAXITROL COL	120	R$ 12,00	R$ 1.440,00
109	2544	CX MELOCOX COMP	100	R$ 22,00	R$ 2.200,00
110	2545	VD MELXI XAROPE	48	R$ 30,00	R$ 1.440,00
111	2546	CX. MESILATO DIIDROERGOCRISTINA 6MG (ISKEMIL)C/ 30	120	R$ 84,90	R$ 10.188,00
112	2547	CX. MIOFLEX	20	R$ 7,50	R$ 150,00
113	2548	CX. MIOSAN	20	R$ 11,20	R$ 224,00
114	2549	CX. MUD CR	120	R$ 9,10	R$ 1.092,00
115	2550	CX. NISULID DISP	100	R$ 31,40	R$ 3.140,00
116	2551	CX. NOCILIN COMP CQ 21	250	R$ 5,70	R$ 1.425,00
117	2552	CX. NOOTRON	90	R$ 29,40	R$ 2.646,00
118	2553	VD NOTUSS XP AD	120	R$ 13,20	R$ 1.584,00
119	2554	VD NOTUSS XP PED	120	R$ 10,50	R$ 1.260,00
120	2555	VD NUTRICAL D	120	R$ 51,00	R$ 6.120,00
121	2556	Tubo ONCILON AM	90	R$ 27,80	R$ 2.502,00
122	2557	Tubo	90	R$ 11,70	R$ 1.053,00

		ONCILON ORABASE			
123	2558	VD OTOMICINA	120	R$ 7,20	R$ 864,00
124	2559	VD OTOSPORIM GTS	40	R$ 8,80	R$ 352,00
125	2560	VD OTOSSYNALAR GTS	120	R$ 6,00	R$ 720,00
126	2561	CX. PANTOCAL 40	120	R$ 41,00	R$ 4.920,00
127	2562	Tubo PARAQUEIMOL	60	R$ 15,00	R$ 900,00
128	1528	VD PERCOF XPE	40	R$ 22,75	R$ 910,00
129	2564	VD PHOSFO ENEMA	120	R$ 10,50	R$ 1.260,00
130	2565	VD PRELONE 3MG 60ML SUSP	48	R$ 15,95	R$ 765,60
131	2566	Tubo PROCTO GLYVENOL POMADA	48	R$ 18,00	R$ 864,00
132	2567	Tubo PROCTYL POMADA	120	R$ 38,90	R$ 4.668,00
133	2568	VD PROCTYL SUSP	120	R$ 41,00	R$ 4.920,00
134	2569	CX. PROFLAN 100MG C 12 COMP	48	R$ 34,00	R$ 1.632,00
135	2570	VD PROTOVIT GOTAS	60	R$ 9,00	R$ 540,00
136	2572	CX. PURAM T 175	60	R$ 16,50	R$ 990,00
137	2573	CX. REDOXON 1 G	200	R$ 10,90	R$ 2.180,00
138	2574	CX. REDOXON 2 G	200	R$ 14,70	R$ 2.940,00
139	2575	VD RINOSSORO GOTAS	24	R$ 8,20	R$ 196,80
140	2576	CX. SACCHAROMYCES BOULARDII 17 LIOFILIZADO PÓ CX C/ 4 ENV	200	R$ 13,30	R$ 2.660,00
141	2577	VD SEKI XAROPE	24	R$ 21,70	R$ 520,80
142	2578	CX. SELENE COMP. COM 21	48	R$ 15,00	R$ 720,00
143	2579	CX. SELOKEN 100MG C/ 20	40	R$ 19,60	R$ 784,00
144	1529	CX SOMALGIN CARDIO 100C/32	200	R$ 13,95	R$ 2.790,00
145	2581	VD SONIN XP	90	R$ 7,00	R$ 630,00
146	2582	CX. SUPLAN COMP	90	R$ 39,00	R$ 3.510,00
147	2583	VD SUPLAN SOL	80	R$ 27,40	R$ 2.192,00
148	2584	CX. SUSTRATE(PROPATILNITRATO)10MG COMP SUBLINGUAL CX C/ 30 COMP	300	R$ 17,00	R$ 5.100,00
149	2585	CX. TANDRILAX COMP C/ 15	48	R$ 9,80	R$ 470,40
150	2586	CX. TARGIFOR C	120	R$ 32,00	R$ 3.840,00
151	2587	CX. TENADREN 40MG 25MG C/30	48	R$ 7,20	R$ 345,60
152	2589	Tubo TROK N CREME 10G	48	R$ 9,90	R$ 475,20
153	2590	VD TROPINAL GOTAS	48	R$ 15,00	R$ 720,00
154	2591	CX. VENOCUR TRPLEX	48	R$ 36,20	R$ 1.737,60
155	2592	CX. VERTIX COMP C/ 50	48	R$ 21,95	R$ 1.053,60
156	2593	CX. VERTIZINE D	120	R$ 49,90	R$ 5.988,00
157	2594	CX. VI FERRIN COMP. C/ 60	80	R$ 27,00	R$ 2.160,00

Valor total homologado do Licitante: R$ 289.950,20

Valor total homologado da Licitação: R$ 289.950,20

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN - Rio Grande do Norte, 10/03/2014

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:9FA614B9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 416/2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Alberone Neri de Oliveira Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município do corrente exercício no valor de R$ 409.000,00 (Quatrocentos e nove mil reais), com a seguinte classificação:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE..... R$ 409.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e instalações

Art. 2.º Para a cobertura do crédito especial a que se refere o artigo 1º será custeado com a contemplação da receita orçamentária dos recursos do Governo Federal.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Encanto – RN, 06 de março de 2014

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito

Nesta data, 06/03/2014 – Eu, Alberone Neri de Oliveira Lima – Prefeito Municipal de Encanto, supridas as formalidades legais, sanciono a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.

_____
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:D838D459

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº001/2014

PROCESSO Nº10020001-14
Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, à empresa vencedora: **ERINALDO PINTO DE ALMEIDA - EPP** – CNPJ: 00.485.455/0001-44, referente aos itens : 01; 02; 03; com o valor global de **R$ 10.360,00(Dez mil trezentos e sessenta reais). Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Aparelhos de Ar Condicionado modelo SPLIT, atendendo as especificações e disposições deste Edital e do Anexo I, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Felipe Guerra-RN.
LOCAL E DATA: Felipe Guerra/RN, 27 de fevereiro de 2014.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:672A8CDB

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE CONTRATO PREGAO PRESENCIAL Nº001/2014

PROCESSO Nº10020001-14

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ-MF nº: 08.545.956/0001-80. CONTRATADA: ERINALDO PINTO DE ALMEIDA – EPP - CNPJ: 00.485.455/0001-44.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Aparelhos de Ar Condicionado modelo SPLIT, atendendo as especificações e disposições deste Edital e do Anexo I, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Felipe Guerra-RN. LEGALIDADE: Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais. DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2014. VIGENCIA: A partir de 27 de fevereiro até 31/12/2014, podendo ser prorrogado, conforme andamento dos serviços. LOCAL E DATA: Felipe Guerra/RN, 27 de fevereiro de 2014.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:85581D2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N°. 002/2014.

A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014, cujo objeto é: Contratação de empresas registro de preços para eventual fornecimento de serviços de manutenções preventiva e corretivas nos aparelhos de refrigeração, para atender as necessidades das unidades administrativas e dos fundos municipais da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I(termo de Referencia) neste Edital e seus Anexos, onde se sagrou vencedora a empresa BYVY REFRIGERAÇÃO - CNPJ: 19.518.099/0001-46, totalizando R$ 116.630,00(Cento e dezesseis mil seiscentos e trinta reais), referentes itens 01 ao 50, observe-se que o valor global não gera obrigação da sua totalidade, apenas para registro de preço, ficando apenas os preço unitários fixo e registrados para base de contratação do serviço que venha a ser utilizado, conforme as observações constante no Mapa de Apuração e Ata de Julgamento de Registro de Preço anexa aos autos do processo.

Felipe Guerra/RN, 10 de março de 2014.

RICARDO MENEZES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:BF53900A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN.
CONTRATADO: W J ASSUNCAO INFORMATICA & ASSESSORIA - ME – CNPJ: 17.613.994/0001-14
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria de apoio administrativo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.
VALOR MENSAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 01/03/2014 até 31/12/2014.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade: 01.001 – Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa; 0001 – Processo Legislativo; Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Manutenção; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica; na fonte: 100.
ASSINATURAS
Magnos Paulo do Nascimento – **Pela Contratante**
Wilk Jackson Assunção - **Pela Contratada**

Fernando Pedroza/RN, 27 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Eziana Nicácio Costa Cunha
Código Identificador:15F522BC

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN.
CONTRATADO: J N DE MACEDO JUNIOR - ME – CNPJ: 07.953.070/0001-03
OBJETO: Contratação de empresa para assessoria técnica de informática com manutenção preventiva e corretiva de computadores, instalação de programas, manutenção da rede e suporte ao telecentro da Câmara municipal de Fernando Pedroza/RN.
VALOR MENSAL: R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 01/03/2014 até 31/12/2014.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade: 01.001 – Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa; 0001 – Processo Legislativo; Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Manutenção; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica; na fonte: 100.
ASSINATURAS
Magnos Paulo do Nascimento – **Pela Contratante**
José Nilton de Macedo Junior - **Pela Contratada**

Fernando Pedroza/RN, 28 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Eziana Nicácio Costa Cunha
Código Identificador:3F7D9CE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 18-2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder ao Prefeito **DANIEL PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Prefeito, matrícula 454, **03 (três diárias)**, valor unitário da diária R$ 500,00 (Quinhentos Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) para custear despesas, quando o mesmo se deslocará à cidade de **BRASILIA/DF**, nos dias **11 a 13 de Março de 2014**, para resolver assuntos ligados a administração pública.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, em 10 de Março de 2014.

JOSÉ JESSÉ LOPES
Secretário M. de Administração e Finança

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:A59F2CCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 028-2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :
Art. 1º - EXONERAR, a pedido nos termos da Lei Complementar Municipal 007/2013 o Sr. **ALDO BATISTA GONÇALVES, do Cargo Comissionado de Diretor de Escola,** ligado a Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN.
Art. 2º - Estar Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do PrefeitoFernando Pedroza/RN, em 06 de março de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:2CD6EE1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 029-2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :
Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Lei Complementar Municipal 007/2013 a Sra. **ELIARA FERNANDES DE OLIVEIRA DA CUNHA, para o Cargo Comissionado de Diretor de Escola,** ligado a Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN.
Art. 2º - Estar Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do PrefeitoFernando Pedroza/RN, em 06 de março de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:2C17D0E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 030-2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :
Art. 1º - EXONERAR, nos termos da Lei Complementar Municipal 007/2013 a Sra. **MARIA ANDREZA DE SOUZA XAVIER, do Cargo Comissionado de Vice-Diretora,** ligado a Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN.
Art. 2º - Estar Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do PrefeitoFernando Pedroza/RN, em 06 de Março de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:4277F297

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2013 PMF/CPL/SMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preço № 001/2013 - CPL / PMF / SMS da contratação de empresa para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE NAS COMUNIDADES: GARGANTA, CAJUEIRO, JUCURI, JUAZEIRO DO PADRE E O CENTRO DE SAUDE FRANCISCO ASSIS DO AMARAL (ZONA URBANA), pela Prefeitura Municipal, adjudicando o objeto licitado, em favor do licitante EMPRESA **ECC – EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA**, **CNPJ 07.275.651/0001-33**, com o valor global de **R$ 266.758,67 (Duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete reais)**, para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal № 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Florânia/RN, 10 de Março de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF 413.380.144-04

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:55037986

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 042/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 038 de 26 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 26 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 10 de março de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:2BA4F545

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 043/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar,o servidor **GILMAR CARLOS ZUZA**, Mat. 476, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Escola Municipal Aprígio Soares até a presente data, para desempenhar suas funções junto à Creche Possidônia Silva de Medeiros nos termos do Artigo 33, § 1º e

§ 2º da Lei nº 440/97 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 10 de março de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:9B1AE52F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-2014 – PMF/SEME/PSS

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.
Contratado:**CLEBION MARQUES DA SILVA**
Objeto: Contratação de 01 (um) **Motorista Habilitação "D"** junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de acordo com a realização do Processo Seletivo Simplificado para recrutamento, seleção em cadastro reserva e contratação temporária, de profissionais para atuar em diversas áreas em atendimento às necessidades de excepcional interesse público no município de Florânia, cumprindo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Valor Mensal:R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).
Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.
Vigência: 03 de fevereiro de 2014 a 01 de agosto de 2014.
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2014.

Florânia/RN, 03 de fevereiro de 2014.

JULINEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:BFEB1E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2014 – PMF/SEME

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.
Contratado:**ADONIAS RODRIGUES DA SILVA**
Objeto: Contratação de 01 (um) **Motorista**, junto a Secretaria Municipal de Educação desempenhando atividades relacionadas ao transporte da secretária e servidores nas visitas às unidades escolares da zona rural do município.
Vigência: 30 (trinta) dias.
Valor Global:R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).
Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.
Vigência: 03 de fevereiro de 2014 a 04 de março de 2014.
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2014.

Florânia/RN, 03 de fevereiro de 2014.

JULINEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:CE0B9229

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2014 – PMF/SEME

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.
Contratado:**MARTA CATARINA DE ARAÚJO SOTERO**
Objeto: Contratação de 01 (um) **MERENDEIRA**, junto à Secretaria Municipal de Educação substituindo a servidora Ozanete Maria de Araújo que se encontra afastada de suas atividades por motivo de problema de saúde.
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Valor Mensal:R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).
Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.
Vigência: 04 de fevereiro de 2014 a 04 de abril de 2014.
Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2014.

Florânia/RN, 04 de fevereiro de 2014.

JULINEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:8807868C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 247/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 04 (quatro) diárias referente a Alimentação e Estada na Cidade de Natal/RN, nos dia **11 à 14 de março de 2014**, com o objetivo de participar de CAPACITAÇÃO OFERECIDA PELO IDEMA (INSTITUTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE/RN) PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE FISCAL AMBIENTAL NO MUNICIPIO DE GUAMARÉ. A diária tem o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 480,00** (quatrocentos e oitenta reais).
Portaria: 247/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN
Servidor: DEIVISON SOUZA SANTOS
Ordenador: Hélio Willamy Miranda da Fonseca

Guamaré, 10 de março de 2014.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:32C9937A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 246/2014

Revogar a cessão da servidora Suerda Matias Rodrigues.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o oficio nº 014-2014 – DF do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte – Comarca de Macau/RN, em que formaliza a devolução da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a cessão da servidora **SUZANA DA SILVA LEONEZ**, **Matricula n° 1421**, lotada na Secretaria de Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 11 de março de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:FBAD31D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO PROCESSO Nº: 015/2014

Modalidade: Pregão Presencial Nº 006/2014
Objeto: Serviço de refeição prontas, para atendimento a demanda da Adm. Municipal. Contratado: ADRIANA CASSIANO DE LIMA XIMENES87776855472 - CNPJ/MF: 12.594.666/0001-02. Valor R$. 80.300,00(oitenta mil e trezentos reais). Vigência: 06/03/2014 á 31/12/2014. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, decreto nº 3.555/2000 e lei federal nº 8.666/93. Assinaturas: Contratante: Bruno Patriota Medeiros - Contratado: Adriana Cassiano de Lima Ximenes87776855472.

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:F9259B27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO PROCESSO Nº: 013/2014

Modalidade: Pregão Presencial Nº 004/2014
Objeto: Serviço de locação de Software de gerenciamento financeiro. Contratado: Gilvan Costa Muniz- CPF/MF: 466.637.544-91. Valor R$. 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Vigência: 01/03/2014 á 31/12/2014. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, decreto nº 3.555/2000 e lei federal nº8.666/93. Assinaturas: Contratante: Bruno Patriota Medeiros - Contratado: Gilvan Costa Muniz.

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:ED47FADB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 – PMIM

O pregoeiro do Município de Ielmo Marinho, no uso de suas atribuições legais, Torna público que se encontra aberto licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 011/2014, do tipo menor preço, objetivando aquisição de pneus, câmaras e protetores, bem como os serviços de alinhamento de direção cambagem e balanceamento de rodas em veículos pesados. A seção pública será realizada no dia 24/03/2014 às 09h00min. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura na sala de Licitações, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 13h00min.

Ielmo Marinho/RN, em 10 de março de 2014.

DANIEL ANSELMO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:4404CF90

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2014

CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN- CNPJ: 08.148.553/0001-06, com sede a Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro – Itaú-RN, CONTRATADO: Cícero Batista Soares Lins, CPF 040.506.714-33. Trecho I, com o valor global de R$ 20.462.64 (vinte mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Vigência 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Objeto: Locação de Veículos para o transporte de estudantes da zona rural para sede do município. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 006/2014. Data da assinatura: 07/02/2014. Signatários: Ciro Gustavo Alves Bezerra – Contratante e Cícero Batista Soares Lins, CPF: 040.506.714-33, Contratado.

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:7DC59C0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2014

CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN- CNPJ: 08.148.553/0001-06, com sede a Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro – Itaú-RN, CONTRATADO: Raimundo Nonato Dias Pinheiro, CPF: 036.909.264-32. Trecho II, com o valor global R$ 37.950,00 (trinta sete mil e novecentos e cinquenta reais). Vigência 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Objeto: Locação de Veículos para o transporte de estudantes da zona rural para sede do município. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 006/2014. Data da assinatura: 07/02/2014. Signatários: Ciro Gustavo Alves Bezerra – Contratante e Raimundo Nonato Dias Pinheiro, CPF: 036.909.264-32, Contratado.

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:8687A0E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2014

CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN- CNPJ: 08.148.553/0001-06, com sede a Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro – Itaú-RN, CONTRATADO: Lucineide Gomes de Oliveira, CPF: 538.337.164-87. Trecho III, com o valor global R$ 31.938,72 (trinta e um mil e novecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos). Vigência 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Objeto: Locação de Veículos para o transporte de estudantes da zona rural para sede do município. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 006/2014. Data da assinatura: 07/02/2014. Signatários: Ciro Gustavo Alves Bezerra – Contratante e Lucineide Gomes de Oliveira, CPF: 538.337.164-87, Contratado.

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:8866D091

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2014

CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN- CNPJ: 08.148.553/0001-06, com sede a Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro – Itaú-RN, CONTRATADO: Manoel Milton Brasil, CPF: 378.259.174-72. Trecho IV, com o valor global de R$ 17.001,60 (dezessete mil e um real e sessenta centavos). Vigência 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Objeto: Locação de Veículos para o transporte de estudantes da zona rural para sede do município. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 006/2014. Data da assinatura: 07/02/2014. Signatários: Ciro Gustavo Alves Bezerra – Contratante e Manoel Milton Brasil, CPF: 378.259.174-72, Contratado.

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:FBDB87B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2014

CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN- CNPJ: 08.148.553/0001-06, com sede a Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro – Itaú-RN, CONTRATADO: Antonio Eliandro Alves Dias, CPF: 083.822.854-22. Trecho V, com o valor global R$ 24.591,60 (vinte e quatro mil e quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos). Vigência 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Objeto: Locação de Veículos para o transporte de estudantes da zona rural para sede do município. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 006/2014. Data da assinatura: 07/02/2014. Signatários: Ciro Gustavo Alves Bezerra –

Contratante e Antonio Eliandro Alves Dias, CPF: 083.822.854-22, Titular - Contratado.

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:65BA66E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2014

CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN- CNPJ: 08.148.553/0001-06, com sede a Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro – Itaú-RN, CONTRATADO: Max Heller Pinheiro, CPF: 008.759.364-58, ganhador do Trecho VI, com o valor global de R$ 29.449,20 (vinte e nove mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). Vigência 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Objeto: Locação de Veículos para o transporte de estudantes da zona rural para sede do município. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 006/2014. Data da assinatura: 07/02/2014. Signatários: Ciro Gustavo Alves Bezerra – Contratante e Max Heller Pinheiro, CPF: 008.759.364-58, Titular - Contratado.

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:95826414

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2014

CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN- CNPJ: 08.148.553/0001-06, com sede a Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro – Itaú-RN, CONTRATADO: Sebastião Alves Maia, CPF: 538.341.274-34. Trecho VII, com o valor global de R$ 19.734,00 (dezenove mil e setecentos e trinta e quatro reais). Vigência 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Objeto: Locação de Veículos para o transporte de estudantes da zona rural para sede do município. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 006/2014. Data da assinatura: 07/02/2014. Signatários: Ciro Gustavo Alves Bezerra – Contratante e Sebastião Alves Maia, CPF: 538.341.274-34, Contratado.

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:9BEC4773

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2014

CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN- CNPJ: 08.148.553/0001-06, com sede a Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro – Itaú-RN, CONTRATADO: José Iranildes de Oliveira, CPF: 538.337.084-68. Trecho VIII, com o valor global R$ 21.009,12 (vinte e um mil e nove reais e doze centavos). Vigência 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Objeto: Locação de Veículos para o transporte de estudantes da zona rural para sede do município. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 006/2014. Data da assinatura: 07/02/2014 Signatários: Ciro Gustavo Alves Bezerra – Contratante e José Iranildes de Oliveira, CPF: 538.337.084-68, Contratado.

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:0143A218

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2014

CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN- CNPJ: 08.148.553/0001-06, com sede a Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro – Itaú-RN, CONTRATADO: Fernando Gomes Morais, CPF: 357.141.664-34, Trecho IX, com o valor global R$ 33.183,48 (trinta e três mil e cento e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos). Vigência 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Objeto: Locação de Veículos para o transporte de estudantes da zona rural para sede do município. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 006/2014. Data da assinatura: 07/02/2014. Signatários: Ciro Gustavo Alves Bezerra – Contratante e Fernando Gomes Morais, CPF: 357.141.664-34, Contratado.

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:613F17FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2014

CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN- CNPJ: 08.148.553/0001-06, com sede a Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro – Itaú-RN, CONTRATADO: Francisco Fabiano Pinheiro Régis, CPF: 009.665.914-96. Trecho X, com o valor global de R$ 39.164,40 (trinta e nove mil e cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Vigência 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Objeto: Locação de Veículos para o transporte de estudantes da zona rural para sede do município. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 006/2014. Data da assinatura: 07/02/2014. Signatários: Ciro Gustavo Alves Bezerra – Contratante e Francisco Fabiano Pinheiro Régis, CPF: 009.665.914-96, Contratado.

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:17AE56BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2014

CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN- CNPJ: 08.148.553/0001-06, com sede a Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro – Itaú-RN, CONTRATADO: Francisco Reis Maia de Lima, CPF: 876.082.784-04. Trecho XI, com o valor global de R$ 14.269,20 (quatorze mil e duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Vigência 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Objeto: Locação de Veículos para o transporte de estudantes da zona rural para sede do município. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 006/2014. Data da assinatura: 07/02/2014. Signatários: Ciro Gustavo Alves Bezerra – Contratante e Francisco Reis Maia de Lima, CPF: 876.082.784-04, Titular - Contratado.

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:799B95DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2014

CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN- CNPJ: 08.148.553/0001-06, com sede a Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro – Itaú-RN, CONTRATADO: Getúlio Soares de Albuquerque, CPF: 083.177.054-63. Trecho XII, com o valor global de R$ 3.795,00 (três mil e setecentos e noventa e cinco reais). Vigência 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Objeto: Locação de Veículos para o transporte de estudantes da zona rural para sede do município. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 006/2014. Data da assinatura: 07/02/2014Signatários: Ciro Gustavo Alves Bezerra – Contratante e Getúlio Soares de Albuquerque, CPF: 083.177.054-63, Contratado

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:19695FB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2014

CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN- CNPJ: 08.148.553/0001-06, com sede a Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro – Itaú-RN, CONTRATADO: José Nilton Ribeiro de Bessa, CPF: 761.586.674-04, Trecho XIII, com o valor global de R$ 15.787,20 (quinze mil e setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).Vigência 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Objeto: Locação de Veículos para o transporte de estudantes da zona rural para sede do município. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 006/2014. Data da assinatura: 07/02/2014Signatários: Ciro Gustavo Alves Bezerra – Contratante e José Nilton Ribeiro de Bessa, CPF: 761.586.674-04 - Contratado.

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:FAAA283C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2014

CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN- CNPJ: 08.148.553/0001-06, com sede a Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro – Itaú-RN, CONTRATADO: Fábia Lima de Freitas Leite, CPF: 059.552.394-30, com o valor global R$ R$ 17.912,40 (dezessete mil e novecentos e doze reais e quarenta centavos). Vigência 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Objeto: Locação de veículo a disposição da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 006/2014. Data da assinatura: 07/02/2014. Signatários: Ciro Gustavo Alves Bezerra – Contratante e Fábia Lima de Freitas Leite, CPF: 059.552.394-30, Titular – Contratado.

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:FCEE91A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2014

CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN- CNPJ: 08.148.553/0001-06, com sede a Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro – Itaú-RN, CONTRATADO: Luiz Gonzaga de Oliveira Neto, CPF: 054.644.484-97, com o valor global R$ 10.322,40 (dez mil e trezentos e vinte reais e quarenta centavos). Vigência 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Objeto: Locação de veículo a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 006/2014. Data da assinatura: 07/02/2014. Signatários: Ciro Gustavo Alves Bezerra – Contratante e Luiz Gonzaga de Oliveira Neto, CPF: 054.644.484-97, Titular – Contratado.

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:98F4711B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2014

CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN- CNPJ: 08.148.553/0001-06, com sede a Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro – Itaú-RN, CONTRATADO: Serrano Comercio, Transporte e Serviços Ltda –ME, CNPJ: 11.580.209/0001-98, com o valor global R$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais). Vigência 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Objeto: Locação de veículos a disposição da Secretaria Municipal de Transportes e Desenvolvimento Urbanos, Secretaria Municipal de Serviços Urbano e Gabinete do Prefeito. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 006/2014. Data da assinatura: 07/02/2014. Signatários: Ciro Gustavo Alves Bezerra – Contratante e Fernando Antonio Nunes Gondim, CPF: 378.187.83715, Titular – Contratado.

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:7CB1CDE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 000001/2014

PREGÃO PRESENCIAL N°. 000001/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Jandaíra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento na Lei Municipal nº. 238/2006 e no inciso XXII, do art. 4°., da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2014**, tipo **"MAIOR DESCONTO"**, destinado à contratação dos serviços para fornecimento de passagens aéreas, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.477.835/0001-90, vencedora do certame**,** com desconto de **1% (um por cento)**.

Jandaíra/RN, 07 de março de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:426C8023

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 000002/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Jandaíra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento na Lei Municipal nº. 238/2006 e no inciso XXII, do art. 4°., da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000002/2014**, tipo **"MAIOR DESCONTO"**, destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento dos medicamentos da tabela do ABC Farma, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **CARLA SOARES DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 16.610.969/0001-14, vencedora do certame**,** com desconto de **10% (dez por cento)** para o **item 01**, **15% (quinze por cento)** para o **item 02** e **13% (treze por cento)** para o **item 03**.

Jandaíra/RN, 07 de março de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:9E133262

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANDUÍS/RN
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011/2014

Objeto. Aquisição de Material Hospitalar para atender as necessidades do Hospital Maternidade Maria Cristina Maia e Demais Unidades de Saúde do Município de Janduís - RN. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN e do Fundo Municipal de Saúde. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital**: a partir dessa publicação - de 07h00 as 13h00 – **Endereço para entrega do Edital e Recebimentos das propostas**: Avenida Santa Terezinha, nº 21, Bairro Centro, Janduís-RN - **Tel. (0xx84) 3366-0150 Fax: (0xx84) 3366-0147**. **Recebimento das Propostas:** 21.03.2014 às 09h00min

Janduís/RN, 10 de Março de 2014.

ELAINNE FERREIRA DE BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:F906835D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL SRP 007/2014 (DESERTO)

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
***Pregão Nº** : 7/*2014
***Processo** : 25/*2014
***Objeto** : REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRATOR COM GRADE ARADORA PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA CORTE DE TERRA NO MUNICIPIO DE JARDIM DE ANGICOS.*

PREÂMBULO
Aos 07 de março de 2014 (sexta-feira), às 10:00hs, reuniram-se na sala de reuniões da Divisão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, sito Rua Padre Saturnino de Jesus Bezerra, nº 71, Centro – Jardim de Angicos/RN, o Pregoeiro, *Luiz Eugênio da Costa Neto Lima*, e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria Municipal nº 01/2014, para conduzir a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão 7/2014, cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRATOR COM GRADE ARADORA PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA CORTE DE TERRA NO MUNICIPIO DE JARDIM DE ANGICOS**. Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 30 minutos, estabelecido no edital para o credenciamento, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se, prorrogado o tempo para até às 10:30hs. Às 10:30, o pregoeiro abriu a sessão e declarou **DESERTO** o pregão 7/2014. Na oportunidade, o pregoeiro decidiu remarcar nova sessão para repetição deste pregão para o 19/03/2014, às 10h:00min no mesmo local. Por fim, registrou que a presente Ata será disponibilizada no diário oficial da Femurn no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/femurn.

ENCERRAMENTO
O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio.

LUIZ EUGÊNIO DA COSTA NETO LIMA
Pregoeiro

ROSILENE BORGES LUCINDO
Equipe de Apoio

ROMEIKA MIRIVALDA SOARES DA SILVA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:FFFE714A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - 07-03-2014-001

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Concedente: Suely Fonseca Bezerra de Lima - Prefeita – Gestora. **Beneficiário:** Cristina Baracho – Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº. 1988. **Valor da Diária:** R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais). **Destino/Objetivo:** Brasília/DF, Objetivando a participação na IV Mostra Nacional de Experiência em Atenção Básica. **Data da Concessão:** 07 de março de 2014.

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:A9C926D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - 07-03-2014-002

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Concedente: Suely Fonseca Bezerra de Lima - Prefeita – Gestora. **Beneficiário:** Edsonara Dantas Costa – Enfermeira, matrícula nº. 3190. **Valor da Diária:** R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). **Destino/Objetivo:** Brasília/DF, Objetivando a participação na IV Mostra Nacional de Experiência em Atenção Básica. **Data da Concessão:** 07 de março de 2014.

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:83DE8C8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2014/SEMTHAS - RELAÇÃO DOS INSCRITOS

CARGO/EDUCADOR SOCIAL DO SCFV
ABRÃO JOSÉ AZEVEDO DOS SANTOS
HORTÊNCIA GUEDES DOS SANTOS
MARIA DAS VITÓRIAS SANTOS DO NASCIMENTO
MOIZÉS DANTAS CHIANCA DA FONSECA
VANILMA GONÇALVES DA SILVA

CARGO/ EDUCADOR SOCIAL DO CRAS
ANNA TEREZA DANTAS DE MEDEIROS
FRANCISCA BETÂNIA DA SILVA
GERIMÁRIA GONÇALVES DE AZEVEDO
JOELMA SANTOS DE FARIAS
JOSILEIDE SILVA DE OLIVEIRA
LIZ COUTINHO PAIVA
MARIA DAS GRAÇAS CIRNE.
MARIA EDNA NERI DA FONSECA
ROSIMERE SILVA DE SOUZA
TALIONE GONÇALVES DA SILVA

CARGO/EDUCADOR SOCIAL CREAS
GEZIANY SANTOS DA FONSECA
GILCILENE MELO DE ARAÚJO
IARA BRITO DA SILVA

CARGO/ORIENTADOR SOCIAL DO CREAS
ADRIANA SANTOS DAS CHAGAS
AYANI KARENINNE SILVA DE AZEVEDO
DAIANE PRISILA OLIVEIRA DE MEDEIROS
EDUARDA STEPHANY ARAÚJO DA COSTA CAVALCANTE
MARIA BETÂNIA SILVA DA COSTA
NATALY INEZ FERNANDES DOS SANTOS

CARGO/ORIENTADOR SOCIAL DO CRAS
ADRIANA MEDEIROS DO NASCIMENTO
AYANE PEREIRA DE OLIVEIRA AZEVEDO
DAIANE MEDEIROS DE ARAÚJO
DANIELLE GÓIS DE OLIVEIRA
KEILA CHIRISTINE DOS SANTOS NOGUEIRA
LINETE DE ALBUQUERQUE ALVES
RAY MAX DE MEDEIROS BATISTA
TEREZINHA AZEVEDO MEDEIROS FILHA

CARGO/ORIENTADOR SOCIAL DO SCFV-NÍVEL SUPERIOR
ELIS REGINA DOS SANTOS ROSA
FRANCINETE FIGUEIREDO DOS SANTOS
ILSON OLIVEIRA DA SILVA
JACKELINE MEDEIROS DE ARAÚJO DANTAS
JOSEFA GERALDA DOS SANTOS ANDRADE
LINDENEIDE GONÇALVES PRUDÊNCIO
MARIA DAISE CUNHA DE ARAÚJO
CARGO/MONITOR DE TEATRO/DANÇA DO SCFV
ERIVANIA FONSECA DE OLIVEIRA
IRAQUITAN DO NASCIMENTO

CARGO/MONITOR DE ARTES DO SCFV
LUCIANO MARCOLINO
MARIA ISABEL DE SIQUEIRA CUNHA
RITA DE CÁSSIA MARTINS DE AZEVEDO

CARGO/MONITOR DE MÚSICA
ALEXANDRE TIAGO DA SILVA LIMA

CARGO/ MONITOR DE ESPORTE
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

CARGO/MONITOR DE BRINQUEDOTECA
ANA ZÉLIA DE MENEZES
BALBINA MEDEIROS DOS SANTOS NETA
BÁRBARA LARISSA OLIVEIRA DA SILVA
EMMELINE DANTAS DA SILVA
FRANCIELMA MARIA DA SILVA SANTOS
FRANCISCA MARIA DE MEDEIROS BRITO
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS AZEVEDO
MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
VERÔNICA DE MEDEIROS SANTOS

CARGO/MONITOR CAPOEIRA
MARIA DE LOURDES MATA DE MEDEIROS
NATÁLIA MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS

CARGO/PSICÓLOGO DO CRAS
CHISTIANE CLARA DANTAS DE SOUZA
ELANIA CRISTINA S. DE LIRA
ISA LAUANNE DE ARAÚJO MEDEIROS

CARGO/PSICÓLOGO DO CREAS
MARIA DO SOCORRO LUCIANO

CARGO ENTREVISTADOR CADÚNICO
ALANE FERNANDA AZEVEDO DE SOUZA
AMANDA PAULA SANTOS DE MEDEIROS
ANDERSON SILVA DOS SANTOS
ÂNGELA AZEVEDO DANTAS
ÂNGELA DA SILVA MONTEIRO
ELENICE DE AZEVEDO MACEDO
GILMÁCIA CHIANCA DA FONSECA
GILVAN JÚNIOR DA SILVA
JENNYFER KEROLAIYNE DE ASSIS DOS SANTOS
JOSÉ ROSIMAR GOMES JÚNIOR
LAYSE LIRA DE MELO
MARIA DAS VITÓRIAS TEIXEIRA
MARIA JOSÉ COSTA DA SILVA
MARIA REJANE DE MEDEIROS
MARIA ROSA MEDEIROS DA COSTA
MÉRCIA SILVA DOS SANTOS
NOÉLHA PEREIRA DE AZEVEDO
PABLO CÁSSIO DOS SANTOS
RAQUEL DELLYAN TEIXEIRA DE AZEVEDO
SHARMYLA CONCEIÇÃO DE MEDEIROS SILVA

CARGO/CADASTRADOR DO CADÚNICO
ALICE LIMA DE MEDEIROS
ANA PAULA DA TRINDADE BRANDÃO
ANTÔNIO FAGUNDES DANTAS DE OLIVEIRA
CRISLLANY RAFAELA DA SILVA BRITO
GISLAINE MAIANE DA SILVA SANTOS
HIGOR NASCIMENTO DE AZEVEDO
JOÃO PAULO NASCIMENTO OLIVEIRA
JUBERLÂNIA MAISE DA SILVA
RAYANE MARQUES DA SILVA
RIVÂNIA CUNHA DO NASCIMENTO
TARCÍSIA DE ARAÚJO AZEVEDO
TEREZINHA COSTA DE LUCENA
THAYSE CAMILA SANTOS ANDRADE.
VANESSA DANTAS DA SILVA

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:DDA5FDCC

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 012/2014

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN E JOSENILDO DOS SANTOS ARAÚJO.

BASE LEGAL – ART. 2º, INCISO IV, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 743, DE 22 DE ABRIL DE 2005.

Pelo presente instrumento de contrato por tempo determinado que fazem, o **MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o n° 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 969.270.384-34, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel José Tomaz, n.º 216, Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o prestador de serviços adiante identificado, doravante denominado **CONTRATADO**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

PARTE I – DADOS PESSOAIS DO CONTRATADO

Nome: JOSENILDO DOS SANTOS ARAUJO
Nacionalidade: Brasileira
Endereço: Rua Rosa Assunção, 479 – Bairro Alto Bela Vista
Cidade: Jardim do Seridó/RN
Identidade: 1.516.872/RN Expedição: 06.09.2007 SSP/RN
CPF Nº: 019.854.884-26 PIS/ PASEP/ NIT: 126.95116.64-2

PARTE II – CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA BASE LEGAL

O objeto do presente Contrato é a prestação de Serviços na Função de Motorista lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para dirigir o caminhão Chevrolet pertencente à Prefeitura Municipal de Jardim do Serido. **A contratação justifica-se devido à redução do objeto de contrato para limpeza pública com a CONSTRUTORA MORVA LTDA, e a necessidade de retirada dos matos e entulhos das ruas, a fim de que não prejudique a saúde da população e o meio ambiente de nossa cidade, uma vez que, os dois caminhões Caçamba são insuficientes para retirar todo lixo e entulho necessários; É importante ressaltar que não existem cargos vagos para motoristas; no entanto está sendo elaborado o projeto de lei a ser enviado a Câmara Municipal para criação do referido cargo.** O presente contrato tem por base legal o disposto no Inciso IV, do artigo 2º da lei Municipal nº 743/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** mensalmente o valor de **R$ 941,20 (Novecentos e Quarenta e Um Reais e Vinte Centavos)**, mediante efetiva comprovação da prestação do serviço, perfazendo o total de **R$ 2.823,60(Dois Mil Oitocentos e Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos)**, ficando o mesmo submetido a uma carga horária de 40h semanais, e incidindo sobre este montante o desconto de **11% (onze por cento) de INSS, 5% (cinco por cento) de ISS.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo ora acordado para o presente instrumento de contrato de prestação de serviços será de **03 (três)** meses, e terá início em **24/02/2014** e término em **24/05/2014**.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:
a) efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula segunda do presente instrumento, desde que atendidas às formalidades avençadas; **b)** oferecer todas as condições indispensáveis para que o **CONTRATADO** possa desempenhar as atribuições para as quais está sendo convocado;

c) designar uma autoridade, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a quem deva se dirigir o **CONTRATADO**, quando se fizer necessário;
d) aferir se o **CONTRATADO** cumprirá durante a vigência do presente termo as obrigações avençadas na presente peça. e) descontar, por ocasião dos pagamentos habituais, os encargos previdenciários e legais, sobre os referidos dispêndios.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Para execução dos serviços objeto deste contrato, o **CONTRATADO** se obriga a:
a) executar fielmente o objeto **CONTRATADO**, exercendo suas funções conforme as necessidades fixadas pelo **CONTRATANTE**;
b) prestar, sempre que indagado, as informações acerca da execução de suas atribuições, no âmbito do que ora está sendo avençado;
c) atender às determinações regulares do representante designado pelo **CONTRATANTE**, bem assim as da entidade do Governo Federal convenente, se for o caso;
d) aceitar a(s) renovação(ões) do contrato, desde que necessária ao interesse público, na forma prevista no §1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005;
e) cumprir rigorosamente os horários fixados para plena execução do objeto avençado;
f) responder por prováveis danos causados diretamente à imagem do **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução das atribuições constantes do presente contrato;
g) responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, na parte que lhe toca, resultantes da execução deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME JURÍDICO

O regime que se estabelece é o jurídico-administrativo (especial), não se estabelecendo, em razão do presente instrumento, qualquer outra espécie de regime jurídico entre as partes.

CLÁUSULA SETIMA: DA RESCISÃO (EXTINÇÃO) DO CONTRATO

Operar-se-á a rescisão (extinção) do presente contrato nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.
§1º. A qualquer tempo, de pleno direito, por questões de interesse público, poderá o Município, por decisão unilateral, rescindir o contrato.
§2º. Além das situações previstas no parágrafo anterior, poderá o Município rescindir o contrato, por descumprimento a qualquer norma federal, estadual e municipal vigentes, ou por inadimplemento de qualquer das cláusulas e condições presentes neste instrumento, independentemente de interpolação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

As despesas referentes ao objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, **EXERCÍCIO 2014, na(s) seguinte(s) dotação(ões): PROJETO/ATIVIDADE: 09.0901.04.122.008.2006 MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS DA SEMOSU e ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Os recursos financeiros para pagamento, das despesas do presente contrato serão oriundos de Recursos Próprios do Município.

CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇOES

Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, na forma prevista no §1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL

O presente instrumento será publicado, nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Uma cópia do presente instrumento contratual deverá ser encaminhada à Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jardim do Seridó/RN, para dirimir dúvidas ou para litígios decorrentes da execução do presente instrumento.
E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente contrato em vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos Legais.

Jardim do Seridó/RN, 24 de Fevereiro de 2014.

JOCIMAR DANTAS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

JOSENILDO DOS SANTOS ARAUJO
Contratado

TESTEMUNHAS:
1- _____
CPF:_____
2- _____
CPF:_____

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:FB46223F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073, DE 10 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, da Lei nº 593 de 22 de junho de 1994 - **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte** e tendo em vista o que consta do Requerimento datado de 10 de março de 2014,

RESOLVE exonerar, a pedido, o Servidor Municipal **MARIÉDSON ARAÚJO DE MEDEIROS**, matrícula nº 1504, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Guarda Municipal – PA.I**, lotado na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 10 de março de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:49DA9C06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074, DE 10 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE designar a servidora **DIANA MOREIRA DA COSTA**, matrícula nº 1460, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo CC.2, de Coordenador, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, no período de 06 de março a 06 de abril de 2014, com vigência retroativa

a 06 de março de 2014, equivalente as férias do titular da pasta, **JANILDO DANTAS DOS SANTOS**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 10 de março de 2014, 126º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:5D97C7EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075, DE 10 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas no artigo 77, inciso IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte,

Considerando ainda o requerido no Processo Administrativo nº 064/2014 - PMJS, de 07 de março de 2014, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE conceder a servidora **KALINE SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 1091, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnico em Enfermagem – PD.III**, da Secretaria Municipal de Saúde, Licença-Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, a partir do dia 10 de março de 2014.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 10 de março de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:850AA9C4

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 013/2014

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN E MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS DO NASCIMENTO.

BASE LEGAL – ART. 2º, INCISO VI, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 743, DE 22 DE ABRIL DE 2005.

Pelo presente instrumento de contrato por tempo determinado que fazem, o **MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o n° 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 969.270.384-34, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel José Tomaz, n.º 216, Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a prestadora de serviços adiante identificada, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

PARTE I – DADOS PESSOAIS DA CONTRATADA

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS DO NASCIMENTO
Nacionalidade: Brasileira Data de Nascimento: 16.11.1979
Endereço: Rua Florentino Cunha, 199 – Bandeira Branca.
Cidade: Jardim do Seridó/RN
Identidade: 1.705.678/RN Expedição: 11.06.1996 SSP/RN
CPF Nº 035.825.164-82 PIS/ PASEP/ NIT: 190.21190.69-1

PARTE II – CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA BASE LEGAL

O objeto do presente Contrato é a contratação na Função de Educador Físico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **A contratação justifica-se em virtude do município de Jardim do Seridó haver sido contemplado com o Programa Federal Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) na modalidade 2(dois)**, por se tratar de um novo programa o município passou a receber uma nova fonte de recurso que deve ser utilizada para o pagamento dos profissionais enquadrados no referido programa. É imprescindível a contratação imediata destes profissionais para que o município não perca tal programa. Nossa atual modalidade é a 2(dois), no entanto, com a abertura do quinto PSF no Bairro Bela Vista esta modalidade irá passar a ser 1(um), o que exige uma carga horária maior dos profissionais - carga horária esta - que não é compatível com alguns dos servidores do município, sendo assim necessário a contratação. Diante do exposto, com maior brevidade possível será enviado o projeto de lei criando os cargos específicos para o Programa NASF com sua respectiva carga horária.
O presente contrato tem por base legal o disposto no Inciso VI, do artigo 2º da lei Municipal nº 743/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** mensalmente o valor de **R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)**, mediante efetiva comprovação da prestação do serviço, perfazendo o total de **R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)**, ficando a mesma submetida a uma carga horária de 20h semanais, e incidindo sobre este montante o desconto de **9% (nove por cento) de INSS**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo ora acordado para o presente instrumento de contrato de prestação de serviços será de **06 (seis)** meses, e terá início em **06/03/2014** e término em **06/09/2014**.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:
a) efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula segunda do presente instrumento, desde que atendidas às formalidades avençadas; **b)** oferecer todas as condições indispensáveis para que a **CONTRATADA** possa desempenhar as atribuições para as quais está sendo convocada;
c) designar uma autoridade, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a quem deva se dirigir a **CONTRATADA**, quando se fizer necessário;
d) aferir se a **CONTRATADA** cumprirá durante a vigência do presente termo as obrigações avençadas na presente peça;
e) descontar, por ocasião dos pagamentos habituais, os encargos previdenciários e legais, sobre os referidos dispêndios.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para execução dos serviços objeto deste contrato, a CONTRATADA se obriga a:
a) executar fielmente o objeto **CONTRATADO**, exercendo suas funções conforme as necessidades fixadas pelo **CONTRATANTE**;
b) prestar, sempre que indagado, as informações acerca da execução de suas atribuições, no âmbito do que ora está sendo avençado;
c) atender às determinações regulares do representante designado pelo **CONTRATANTE**, bem assim as da entidade do Governo Federal convenente, se for o caso;
d) aceitar a(s) renovação(ões) do contrato, desde que necessária ao interesse público, na forma prevista no §1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005;

e) cumprir rigorosamente os horários fixados para plena execução do objeto avençado;
f) responder por prováveis danos causados diretamente à imagem do **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução das atribuições constantes do presente contrato;
g) responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, na parte que lhe toca, resultantes da execução deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME JURÍDICO

O regime que se estabelece é o jurídico-administrativo (especial), não se estabelecendo, em razão do presente instrumento, qualquer outra espécie de regime jurídico entre as partes.

CLÁUSULA SETIMA: DA RESCISÃO (EXTINÇÃO) DO CONTRATO

Operar-se-á a rescisão (extinção) do presente contrato nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.
§1º. A qualquer tempo, de pleno direito, por questões de interesse público, poderá o Município, por decisão unilateral, rescindir o contrato.
§2º. Além das situações previstas no parágrafo anterior, poderá o Município rescindir o contrato, por descumprimento a qualquer norma federal, estadual e municipal vigentes, ou por inadimplemento de qualquer das cláusulas e condições presentes neste instrumento, independentemente de interpolação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

As despesas referentes ao objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, **EXERCÍCIO 2014, na(s) seguinte(s) dotação(ões): PROJETO/ATIVIDADE: 05.0501.10.301.0005.2777 – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF, ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04** – contratação por tempo determinado.
Os recursos financeiros para pagamento, das despesas do presente contrato serão oriundos de Recursos do NASF.

CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇOES

Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, na forma prevista no §1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005;

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL

O presente instrumento será publicado, nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Uma cópia do presente instrumento contratual deverá ser encaminhada à Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jardim do Seridó/RN, para dirimir dúvidas ou para litígios decorrentes da execução do presente instrumento.
E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente contrato em vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos Legais.

Jardim do Seridó/RN, 06 de Março de 2014.

JOCIMAR DANTAS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS DO NASCIMENTO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF:_____

2- _____
CPF:____

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:1F821D20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2013 - PP - SRP

Objeto: Registro De Preços Para Aquisição De Gêneros Alimentícios, Destinados A Merenda Escolar E Aos Programas Mais Educação E Brasil Alfabetizado.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN;

Empresa Contratada: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE – ME, inscrita no CNPJ nº 09.341.816/0001-53, ganhou os itens 01, 02, 03, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, totalizando R$ 1.843.566,16 (Um Milhão Oitocentos e Quarenta e Três Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos);

Empresa Contratada: UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA– ME, inscrita no CNPJ nº 17.318.988/0001-34, ganhou os itens 04 e 23, totalizando R$ 41.598,40 (Quarenta e Um Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos);

Empresa Contratada: FLÁVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY, inscrita no CNPJ nº 70.026.240/0001- 40, ganhou os itens 06, 07, 20, e 22, totalizando R$ 321.747,64 (Trezentos e Vinte e Um Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos);

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	ARROZ BRANCO TIPO 1	LINEU PINZON	30.940	QUILO	R$ 1,89	R$ 58.476,60
2	AÇÚCAR REFINADO COR BRANCA	ESTRELA	27.520	QUILO	R$ 1,67	R$ 45.958,40
3	ALHO	NACIONAL	3.440	QUILO	R$ 9,90	R$ 34.056,00
4	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1	FEIRA NOVA	4.600	QUILO	R$ 3,20	R$ 14.720,00
5	CARNE BOVINA CHÃ DE DENTRO EM CUBOS	FRIBOI	43.080	QUILO	R$ 13,70	R$ 590.196,00
6	CARNE CHARQUE	ALIMENTI COM	9.040	QUILO	R$ 9,99	R$ 90.309,60
7	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA SEM OSSO E SEM GORDURA	ALIMENT SABOR	17.940	QUILO	R$ 8,15	R$ 146.211,00
8	CENOURA DE PRIMEIRA	IN NATURA	10.020	QUILO	R$ 2,69	R$ 26.953,80
9	CEBOLA DE PRIMEIRA TIPO BRANCA	IN NATURA	10.020	QUILO	R$ 2,39	R$ 23.947,80
10	CHUCHU DE PRIMEIRA	IN NATURA	4.000	QUILO	R$ 1,79	R$ 7.160,00
11	COLORAU KG	NORDESTINO	3.590	QUILO	R$ 2,79	R$ 10.016,10
12	PIMENTÃO DE PRIMEIRA	IN NATURA	6.020	QUILO	R$ 2,09	R$ 12.581,80
13	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	ESTRELA	23.940	QUILO	R$ 2,89	R$ 69.186,60
14	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO	GUI BOM	71.220	QUILO	R$ 4,39	R$ 312.655,80
15	FEIJÃO CARIOCA,TIPO 1	DA CASA	21.090	QUILO	R$ 3,11	R$ 65.589,90
16	ÓLEO COMESTÍVEL	ABC	6.820	LITRO	R$ 3,09	R$ 21.073,80
17	SAL REFINADO	BOM	3.890	QUILO	R$ 0,41	R$ 1.594,90

	IODADO E REFINADO					
18	TOMATE DE PRIMEIRA	IN NATURA	10.020	QUILO	R$ 2,99	R$ 29.959,80
19	LEITE EM PO	DANKY	20.220	QUILO	R$ 14,94	R$ 302.086,80
20	BATATA INGLESA	CEASA	10.020	QUILO	R$ 3,30	R$ 33.066,00
21	MARGARINA KG	PRIMOR	4.990	QUILO	R$ 5,09	R$ 25.399,10
22	POLPA DE FRUTA NATURAL KG	CHAPINHA	15.032	QUILO	R$ 3,47	R$ 52.161,04
23	ACHOCOLATADO EM PO EM KG	MUKY	5.024	QUILO	R$ 5,35	R$ 26.878,40
24	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO	ESTRELA	7.024	QUILO	R$ 5,59	R$ 39.264,16
25	BISCOITO SALGADO 1 KG	ESTRELA	7.024	QUILO	R$ 5,29	R$ 37.156,96
26	DOCE DE GOIABA COM 500G	NECI	1.536	UNIDADE	R$ 2,69	R$ 4.131,84
27	FUBA DE MILHO	SINHÁ	12.000	QUILO	R$ 1,09	R$ 13.080,00
28	PÃO DE CACHORRO QUENTE	DA CASA	30.000	PACOTE	R$ 2,59	R$ 77.700,00
29	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA SABOR CARNE	SORA	6.000	QUILO	R$ 5,89	R$ 35.340,00
					Total :	R$ 2.206.912,20

Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 2.206.912,20 (Dois Milhões Duzentos e Seis Mil Novecentos e Doze Reais e Vinte Centavos);
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses;
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 066/2013, Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02;

João Câmara/RN, 24 de Fevereiro de 2014.

ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:98C38E12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2014

A Pregoeira Oficial, da CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial **Nº 001/2014,** cujo objeto, é a **Aquisição de combustíveis para o veiculo de placa NOG-0263, Locado pela Câmara Municipal de Jucurutu/RN. Destinado a Mesa Diretora da CMJ**. Os recursos destinados para pagamentos do objeto licitado são provenientes da dotação orçamentária consignadas no exercício financeiro de 2014, foi **ADJUDICADO** em favor da empresa **V N DE SOUZA EPP** – CNPJ Nº 05.925.829/0001-19 – sede a Rod. RN 1185, S/N – Bairro Alto da Bela Vista – CEP 59.330-000 – Jucurutu/RN – representante legal o Valtran Nogueira de Souza – CPF nº 393.524.714-15 – RG nº 495.264-SSP/RN – venceu os itens: **01 e 02** - Totalizando um montante de **R$ 23.590,00 (Vinte e três mil quinhentos de noventa reais)**.

Jucurutu/RN, 10 de março de 2014

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
José de Souza Neto
Código Identificador:1B48F3A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de JUCURUTU/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO – nº 001/2014, objetivando a Contratação de empresa especializada em prestação dos Serviços no ramo de engenharia civil, para execução do saldo residual das obras decorrentes do Contrato de Repasse nº 331.964-58/2010, celebrado com a Caixa Econômica Federal, objetivando a Construção de 2 (duas) Quadras de Esporte, anteriormente contratada e não concluída. A sessão pública será realizada no dia 26 de Março de 2014, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital na integra poderá ser diretamente na CPL localizada na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 – Centro – JUCURUTU/RN.

JUCURUTU/RN, 07 de Março de 2014.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:B40E25E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de JUCURUTU/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO – nº 002/2014, objetivando a Contratação de empresa especializada em prestação dos Serviços no ramo de engenharia civil, para execução de serviços de Drenagem Superficial com Pavimentação pelo método convencional nas seguintes ruas: Avenida Projetada 01 e 02 (trechos) e Trecho da Rua Celso Fernandes na Zona Urbana deste município. A sessão pública será realizada no dia 26 de Março de 2014, às 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital na integra poderá ser diretamente na CPL localizada na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 – Centro – JUCURUTU/RN.

JUCURUTU/RN, 07 de Março de 2014.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:33FF9BDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP 001/2014

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através da CPL no uso de suas atribuições legais, vem tornar público o resultado do julgamento quanto à fase de habilitação do Processo Licitatório nº 08010001/2014 – Tomada de Preços nº 001/2014, objetivando a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação de Escolas Municipais conforme Projeto Básico e Memorial Descritivo: **EMPRESAS HABILITADAS:** 1. IMPACTO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA – EPP, 2. RN CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 3. HM CONSTRUÇÕES E COM. LTDA–ME E 4. BKL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. **EMPRESAS INABILITADAS:** 5. CONSTRUTORA CONCIL LTDA, 6. NASCIMENTO E SILVA C. LTDA–ME, 7. PACTUAL LOC. DE EQUIP. LTDA-ME e 8. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME - ECC. A CPL comunica, ainda, que está aberto prazo para interposição de recursos conforme previsto na Lei 8.666/93, e que a ata da sessão de julgamento de documentos encontra-se disponível, em sua íntegra, na sala de licitações desta Prefeitura a disposição dos interessados. Outras informações pelo fone (84)3285-5036 ou pelo e-mail jundiapm@ig.com.br.

Jundiá/RN, 10 de março de 2014.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Presidente da CPL/PMJ.

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:F3EEDD4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO 003 2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN torna público o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 003/2014**, objetivando a **aquisição futura de medicamentos psicotrópicos, psicotrópicos injetáveis, de alta e média complexidade, material odontológico, material médico hospitalar, farmácia básica e medicamentos controlados, para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Lagoa D'anta/RN**, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **21 de março de 2014**, às **10:00 (dez horas)**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Vereador Severino Guedes de Moura – 69 – Centro – Lagoa D'anta/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h.

Lagoa D'anta/RN
Em 10 de março de 2014

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:44F7CA50

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN, por meio do presente, pretende locar um 01 (um) imóvel urbano, objetivando o funcionamento da Sede provisória da Secretaria Municipal de Agricultura deste município, bem como, locar 01 (uma) garagem destinada a preservar toda a frota de veículos, além de demais utensílios pertencentes ao erário público.

Considerando que não há local para esta finalidade de propriedade do Poder Executivo Municipal, ficamos na expectativa de manifestação quanto à existência em sua carteira de imóveis particulares de ofertas que atendam aos requisitos indispensáveis ao funcionamento das Áreas citadas, sobretudo que atenda ao interesse público comum, estando os valores adequados aos preços de mercado.

Requisitos:

1. Imóvel

O imóvel urbano que servirá de garagem, deverá dispor de área (coberta 88m²) e aberta 600m², desembaraçada e desimpedida de coisas e pessoas.

O imóvel urbano que servirá de Sede própria da Secretaria Municipal de Agricultura, deverá dispor de aproximadamente de 210m² (Duzentos e dez metros quadrados), desembaraçada e desimpedida de coisas e pessoas.

2. Localização

Os mencionados imóveis deverão estar localizados na sede, além de estar dentro dos limites territoriais deste município.

3. Prazo

O prazo para a manifestação de interessados que possuam imóveis com tais características são de 8 (oito) dias úteis, após publicação.

Lagoa de Velhos/RN, em, 10 de Março de 2014.

IGOR COSTA ARAÚJO
Prefeito de Lagoa de Velhos/RN

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:58C137CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 026/2014 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - MARIA DA PAZ BEZERRA ACIOLE

PORTARIA N° 026/2014 Lagoa Nova/RN, 07 de Março de 2014.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 105, *caput*, da Lei nº 002/2007 e Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder licença prêmio por assiduidade, a Servidora **Maria da Paz Bezerra Aciole**, **Matrícula N° 642**, função: **Agente Comunitário de Saúde**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, a gozar a referida licença no período de ***28 de Abril de 2014 a 26 de Julho de 2014.***

Art. 2º EstaPortariaentra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 07 de Março de 2014.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

JOAGRA RAIANNY DAMASCENO GALVÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:B427ADE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001/2014 - ADM - REMANEJAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA N° 001/2014 - ADM Lagoa Nova/RN, 10 de Março de 2014.

REMANEJA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º- Remanejar o Servidor ***Francisco de Sales Coutinho*** – **Matrícula n°** 384, **Função:** Vigia, da Escola Municipal Monsenhor Paulo Herôncio de Melo para a Escola Municipal João XXII.

Art. 2º EstaPortariaentra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Nova/RN, 10 de Março de 2014.

JOAGRA RAIANNY DAMASCENO GALVÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:9965D319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2014 - BRASIL ALFABETIZADO

O Município de Lagoa Nova/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, e de conformidade com a Resolução nº 52 de 11 de dezembro de 2013, torna público para ciência dos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo de SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE PROFISSIONAIS PARA TRABALHAREMNO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, nos termos e condições estabelecidas no Instrumento de Chamamento afixados na sede da Prefeitura de Lagoa Nova e demais repartições públicas.

Lagoa Nova, 10 de Março de 2014.

LUCIANO PEREIRA DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:A838B5FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 431/2014 - EXCLUSÃO DE JUROS E REMISSÃO DE IPTU

DECRETO Nº 431/2014 de 10 de Março de 2014;

> "Concede a exclusão de juros e multas o sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para os anos de 2009 a 2013; e remissão da dívida tributária vencida até o exercício de 2008."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições constitucionais e legais;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam excluídos os juros, multas e demais acréscimos legais para os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU em inadimplência com a Fazenda Municipal nos exercício de 2009 a 2013, devendo os mesmos pagarem apenas o valor principal do débito fiscal.

Parágrafo Único. Fica estabelecido o prazo até 31 de Maio de 2014 para os contribuintes adimplirem o débito junto a Coordenadoria de Tributação do Município, gozando dos benefícios citados no *caput* deste artigo.

Artigo 2º. Ficam remitidos os créditos relativos ao IPTU dos exercícios anteriores ao ano de 2009, em virtude da prescrição do crédito tributário, restando inexigível a cobrança via administrativa e/ou judicial.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Nova/RN, em 10 de Março de 2014.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito de Lagoa Nova/RN

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:14AB9BDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2014 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de contratação de pessoal nas áreas de saúde;

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 597 de 24 de Fevereiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Planejamento, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal nas áreas de saúde.
Art. 2º - O processo seletivo é público e abrangerá todos os cargos previstos na Lei Municipal nº 597/2014.
Art. 3º - Integram a referida comissão os seguintes servidores da Prefeitura de Lajes: a) Nerlani Ferreira de Brito, ocupante do cargo de Assessora Jurídica; b) Aluízio Pedro da Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo; c) Sâmara Bridget M. de Figueiredo, ocupante do cargo de Coordenadora da Atenção Básica.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 25 de Fevereiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

***Republicação por incorreção**

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:10877245

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2014

> Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para os fins que especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 591/2013 de 02/12/2013, bem como solicitação constante no Processo nº 829/2014, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.
Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I
CRÉDITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.004.04.122.0003.2041	Manutenção e funcionamento da	3390-39	20.000,00

	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.		
TOTAL			20.000,00

ANEXO II
DÉBITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.004.15.451.0022.1061	Aquisição de Veículo.	4490-52	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Lajes/RN, em 28 de Fevereiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

GERALDO BIZINHO DE SOUZA NETO
Chefe de Gabinete – SEMOS

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:A9DAC614

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais) para os fins que especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 591/2013 de 02/12/2013, bem como solicitação constante no Processo nº 824/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.
Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I
CRÉDITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.006.12.361.0019.1005	Infraestrutura Administrativa.	4490-52	30.800,00
TOTAL			30.800,00

ANEXO II
DÉBITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.006.12.361.0019.1061	Aquisição de Veículo.	4490-52	30.800,00
TOTAL			30.800,00

Lajes/RN, em 28 de Fevereiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

FRANCISCA IRENE MARTINS GOMES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:B8AB4DB7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0703/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: **Contratação de Serviços de Confecção e Impressão**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **BRENNO YURI DE CASTRO NUNES - ME**
OBJETO: Contratação dos serviços de confecção e impressão de prontuários destinados aos CRAS I e II do município de Lajes/RN.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:D1359B35

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 - AVISO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro do município de Lucrécia/RN, torna público que realizará processo licitatório no dia 24 de março de 2014 – às 08:00, na modalidade Pregão Presencial Nº 12/2014, tipo menor preço por lote com a AQUISIÇÃO CONTINUA E GRADUAL DE MEDICAMENTOS EM GERAL, com a finalidade de atender ao Fundo Municipal de Saúde nos Programas de distribuição de medicamentos e no consumo diário das solicitações médicas durante o exercício de 2014, os interessados deverão se dirigir até a sala da CPL na Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN de 08:00 hs as 11hs.

Lucrécia/RN, 10 de março de 2014.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:29D98FD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014 - AVISO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro do município de Lucrécia/RN, torna público que realizará processo licitatório no dia 24 de março de 2014 – às 12:00, na modalidade Pregão Presencial Nº 13/2014, tipo menor preço por item com a AQUISIÇÃO CONTINUA E GRADUAL DE MATERIAL HOSPITALAR, LABORATÓRIAL E ODONTOLOGICO, com a finalidade de atender ao Fundo Municipal de Saúde no consumo diário das solicitações médicas, laboratoriais e odontológicas durante o exercício de 2014, os interessados deverão se dirigir até a sala da CPL na Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN de 08:00 hs as 11hs.

Lucrécia/RN, 10 de março de 2014.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:092CBDE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014 - AVISO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro do município de Lucrécia/RN, torna público que realizará processo licitatório no dia 24 de março de 2014 – às 16:00, na modalidade Pregão Presencial Nº 14/2014, tipo menor preço por item REGISTRO DE PREÇO na aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico para a prefeitura municipal de Lucrécia e para os fundos de saúde e assistência social, durante o exercício de 2014, os interessados deverão se dirigir até a sala da CPL na Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN de 08:00 hs as 11hs.

Lucrécia/RN, 10 de março de 2014.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:591D1711

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014 - AVISO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro do município de Lucrécia/RN, torna público que realizará processo licitatório no dia 26 de março de 2014 – às 09:00, na modalidade Pregão Presencial Nº 15/2014, tipo menor preço por item para contratação de empresa e/ou pessoa física para prestação de serviços no transporte escolar intramunicipal de estudantes deste município de Lucrécia/RN, durante o exercício de 2014, os interessados deverão se dirigir até a sala da CPL na Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN de 08:00 hs as 11hs.

Lucrécia/RN, 10 de março de 2014.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:7A71A3C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N°001/2014

O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, através da Comissão de Avaliação Alimentar,torna público que no dia 11/04/2014, às 09:00hs, na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal realizará CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2014 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Lucrécia -Rua dos Poderes, nº 256, centro de 08:00hs as 11:00hs.

Lucrécia/RN, 10 de março de 2014

FRANCISCA CANINDE DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:562AB97F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 005/2014

O pregoeiro da Prefeitura de Montanhas/RN, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2014, tipo menor preço global, para Sistema de Registro de Preços, no dia 21 de março de 2014, às 09h:30min (nove horas e trinta minutos), no prédio da Prefeitura, na Rua São José, nº 04, Montanhas/RN. Objeto: serviços de transporte de estudantes**.** O Edital se encontra disponível no endereço acima. Montanhas/RN, em 11 de março de 2014.

MARCIO AGUIAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:C5116F6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO N° 066/2013-PMODB/TOMADA DE PREÇOS/RESULTADO DE JULGAMENTO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Olho d´Água do Borges, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas ao referido certame, que tem por Objeto a **CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA COMUNIDADE CAJAZEIRAS ZONA RURAL,** deste Município, que por unanimidade decidiu: I. Classificar a proposta da empresa **IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** no valor global de R$ 483.718,49 (quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos), por ter atendido de forma satisfatória todas as exigências do edital; II. Desclassificar a proposta da empresa **BKL CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), pelo não atendimento ao subitem 5.2. do edital.

Olho D´Água do Borges/ RN, 28 de fevereiro de 2014.

MARIA SALETE DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:88A5CF44

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SELEÇÃO

A Prefeitura do Olho D´Água do Borges torna público que realizará Processo Seletivo para 13 Monitores Voluntários para o Programa Mais Educação, com inscrições sendo feitas dia 11 de março de 2013, das 8h às 17h, na sede da Prefeitura, na Rua Etelvino Sales, s/n - Centro, Olho D'Água do Borges/RN, onde poderão ser obtidas cópias do edital e seus anexos, sem custo, através de mídia digital (CD). Informações e/ou esclarecimentos pertinentes, através do telefone/fax (84) 3364-0305/0282, no horário de 8h às 12h, das segundas às sextas-feiras, ou através do site www.olhodaguadoborges.rn.gov.br.

Olho D'Água do Borges/RN, 10 de março de 2014.

ANTÔNIA MORAES LEITE COSTA
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:B0E3768B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MOB/RN N° 011/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as demandas do Município de Ouro Branco /RN.

HOMOLOGO o presente procedimento às empresas: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 40.77.152/0001-09, que cotou o valor de R$ 21.992,50 (Vinte e um mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); LUCIANO L. DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.859.542/0001-40, que cotou o valor de R$ 16.866,30(Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos); DROGARIA BEATO JOÃO PAULO II LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 35.658.327/0001-30, que cotou o valor de R$ 2.975,00 (Dois mil, novecentos e setenta e cinco reais); ORGANIZAÇÕES VILAR LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o

nº 08.177.357/0001-18, que cotou o valor de R$ 1.617,50 (Um mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos) e PHOSPODONT LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 04.451.626/0001-75, que cotou o valor de R$ 35.079,50 (Trinta e cinco mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos).

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:F629027E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO/MOB/RN N° 011/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROMITENTE CONTRATADA CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 40.77.152/0001-09, que cotou o valor de R$ 21.992,50 (Vinte e um mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); LUCIANO L. DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.859.542/0001-40, que cotou o valor de R$ 16.866,30(Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos); DROGARIA BEATO JOÃO PAULO II LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 35.658.327/0001-30, que cotou o valor de R$ 2.975,00 (Dois mil, novecentos e setenta e cinco reais); ORGANIZAÇÕES VILAR LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.177.357/0001-18, que cotou o valor de R$ 1.617,50 (Um mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos) e PHOSPODONT LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 04.451.626/0001-75, que cotou o valor de R$ 35.079,50 (Trinta e cinco mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as demandas do Município de Ouro Branco /RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:0BA0961F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ
ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO 2º (SEGUNDO) ANO DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) LEGISLATURA DO ANO DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAU/RN.

ÀS VINTE HORAS E TRINTA MINUTOS, O NOBRE PRESIDENTE RAIMUNDO NONATO DA CUNHA, "INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS E APÓS A VERIFICAÇÃO DO QUORUM" DECLAROU ABERTA A PRIMEIRA SESSÃO DO DIA, ONDE ESTAVAM PRESENTES OS SEGUINTES VEREADORES: ALZENIR DANTAS PEIXOTO MARTINS, ALDEFRAN HENRIQUE AVELINO, DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO, MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARTINS, MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, ANA LUCIA XAVIER, ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO E ANTONIA FRANCISCA DE OLIVEIRA, EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU A PRIMEIRA SECRETARIA VEREADORA ALZENIR DANTAS PEIXOTO MARTINS PARA FAZER A LEITURA DA ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, NA QUAL FOI APROVADA SEM EMENDAS E DEVIDAMENTE ASSINADA, LOGO APÓS O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU A PRIMEIRA SECRETARIA A FAZER A LEITURA DA PAUTA DO DIA, FOI LIDO O REQUERIMENTO ELEITORAL INTERNO Nº 001/2014 REGISTRO DE CANDIDATURAS DA CHAPA 01 COMPOSTA POR RAIMUNDO NONATO DA CUNHA PRESIDENTE, DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO VICE-PRESIDENTE, MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA PRIMEIRA SECRETARIA E ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO SEGUNDO SECRETARIO QUE FOI DEFERIDO, REQUERIMENTO ELEITORAL INTERNO DE NUMERO 002/2014 REGISTRO DE CANDIDATURAS CHAPA 02 COMPOSTA POR ALZENIR DANTAS PEIXOTO MARTINS PRESIDENTE, ALDEFRAN HENRIQUE AVELINO VICE-PRESIDENTE, ANA LUCIA XAVIER, PRIMEIRA SECRETARIA E MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARTINS SEGUNDA SECRETARIA QUE FOI DEFERIDO, EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2015 2016 E NOMEOU A COMISSÃO ELEITORAL COMPOSTA POR ANTONIA FRANCISCA DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARTINS E DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO, EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE DEU INICIO A VOTAÇÃO, LOGO APÓS FEITO A APURAÇÃO PELA COMISSÃO ELEITORAL O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU A CHAPA 01 VENCEDORA POR SEIS VOTOS A TRÊS COMPOSTA POR RAIMUNDO NONATO DA CUNHA PRESIDENTE, DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO VICE-PRESIDENTE, MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA PRIMEIRA SECRETARIA E ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO SEGUNDO SECRETARIO EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU A TODOS E NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A TERCEIRA SESSÃO AUTORIZANDO-ME A LAVRATURA DA PRESENTA ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E SE ACHADA DE CONFORME, SERÁ ASSINADO POR MIM, FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA E PELOS DEMAIS. **PLENÁRIO FRANCISCO EVARISTO NUNES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAU AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2014.**

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:4E422191

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ
REQUERIMENTO ELEITORAL INTERNO N° 002 /2014

Objeto: ***Registro de Candidaturas***
Natureza: ***Eleição da Mesa Diretora biênio 2015/2016***

> *"Requerimento dispondo sobre o registro de candidaturas para composição da Mesa Diretora relativo ao Biênio 2015/2016, desta Câmara Municipal de Paraú/RN ."*

Os Vereadores que no final subscrevem, vem a presença da Presidência desta respeitável Câmara Municipal de Paraú/RN, na forma legal, regimental e constitucional, requerer que sejam oficialmente registradas as seguintes candidaturas para composição da Mesa Diretora para o biênio 2015/2016 cujo pleito que se realizará as 19h00m horas deste dia 06 de março de 2014 no plenário desta Casa Legislativa.

***Presidente** – ALZENIR DANTAS PEIXOTO MARTINS*
***Vice-Presidente** – ALDEFRAN HENRIQUE AVELINO*
***Primeiro Secretário** – ANA LUCIA XAVIER*
***Segundo-Secretário** – MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARTINS*

Sendo o que temos para o momento e na convicção de termos cumprido os requisitos exigidos por lei e em direito admitidos. Requeremos e esperamos deferimento.

Paraú, em 06 de março de 2014.

ALZENIR DANTAS PEIXOTO MARTINS
Vereador

ALDEFRAN HENRIQUE AVELINO
Vereador

ANA LUCIA XAVIER
Vereador

MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARTINS
Vereador

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:B6397B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREGÃO PRESENCIAL - 030/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, Por intermédio da Secretaria Municipal de Educação deste Município, atreves do presidente instituído pelo a portaria Nº 001/2014 de 02 de Janeiro de 2014 - **AVISA,** a todos os interessados, que estará realizando no dia 25 de Março de 2014, as 8:00 horas, na sede da Prefeitura, reunião para o recebimento de habilitação e propostas comercial da licitação na modalidade de P**REGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014,** cujo Objeto Consiste na C**ontração de empresa para fornecimento de equipamentos e mobília, pra uso da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paraú/RN, através do Plano de Ações Articuladas - PAR - Conforme termo de compromisso (PAR) - Nº 201304022/2013.** O Edital completo juntamente com seus anexos poderá ser consultados e obtido a partir desta data, em horário de expediente deste Município, ou seja, de 07h 00min as 13h 00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Paraú/RN, sito a Rua Capitão Manoel Martins, 22 - Centro - CEP: 59.660-000 - Paraú/RN - Fone: 9816-2939.

IVO HAVELANGE DE MEDEIROS
Presidente
Portaria Nº 001/2014.

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:4D5A27B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 61 DE 07 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal/RN conduzindo paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	08/03/2014	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:E67A30D6

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 62 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal/RN conduzindo paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	10/03/2014	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:0EF37D74

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 63 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN conduzindo paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	10/03/2014	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:244A96B2

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 064 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária ao (a)

SERVIDOR(A): VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA		
CARGO: Agentes de Endemias		
MATRÍCULA:1006681		
DOCUMENTOS	CPF: 034.317.144-98	RG:
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE		
HORÁRIO DE SAÍDA: 3 hs		

TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Natal-RN para resolver assuntos relacionados a dengue.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	11/03/2014	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:62C48CD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN, torna público a quem interessar que o Recurso Administrativo interposto pela CONSTRUTORA ODECAM LTDA contra a decisão proferida pela CPL na fase de habilitação da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014, foi reconhecido, sendo DEFERIDO PARCIALMENTE, de forma que fica reformulada a decisão inicialmente proferida, sendo então as empresas SANTA BARBARA EMPREENDIMENTOS LTDA ME e CONSTRUTORA ODECAM LTDA declaradas "inabilitadas" na Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014. Essa indicação foi ratificada pelo Senhor Prefeito., e em conformidade com o estabelecido no art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, fixa o prazo de 08 (oito) dias úteis para as referidas empresas apresentarem nova documentação, com o fito de escoimar-se das causas que ensejaram na sua "inabilitação". Desta feita, fica desde já aprazada para o próximo dia 25/03/2014, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN, a sessão para apreciação da nova documentação a ser apresentada. Os documentos que ensejaram nessa decisão encontram-se franqueados aos interessados.

Pedra Grande/RN, em 10 de março de 2014

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:ACE0862F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO - FRANCISCO JOSÉ MARINHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino

CONTRATADO(A): Francisco José Marinho - CPF: 596.823.294-34

OBJETO: Contrataçõa de pedreiro para ficar a disposição da secretaria municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, durante os meses de fevereiro e março de 2014.

VALOR: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município - Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbanos.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Pedro Avelino/RN, 03/02/2014.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito

FRANCISCO JOSÉ MARINHO
Contratado(a)

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:5C4252A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Pregões Presenciais nº 009/2014 e 010/2014
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. Torna publico para conhecimento dos interessados que realizarão os pregões Presenciais as 08h30min e as 11h00min do dia 21/03/2014, com os Objetos: Contratação pessoa Jurídica e/ou pessoa física para registro preço para Transporte Escolar, para transportar os alunos matriculados nas escolas da do município para 02 trajetos e contratação de Pessoa Jurídica e/ou Física para prestar os serviços de transporte de passageiros de Portalegre-RN/Pau dos Ferros-RN/Portalegre-RN, transportando passageiros para consultas, exames e/ou tratamento de saúde. Informações e aquisição do edital na sede da Prefeitura: Informações e aquisição do edital na sede da Prefeitura: Rua Antônio de Freitas, 34 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, das 08h30 ao 12h00min.

Portalegre/RN, 10/02/2014 -

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro(a) Oficial.

Publicado por:
Ulisses Neto de Mesquita
Código Identificador:35E7D1F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo nº 8º contrato da TP 005-2008 Proc. 037-2008
CONTRATANTE: P. M. de Portalegre/RN; CONTRATADO: Maxcon Construções e Serviços LTDA, estabelecida na Rua José de Souza Maciel, 431 – Apto 102 – Bairro Oásis – na cidade de Cajazeiras/PB, inscrita no CNPJ/MF nº 01.747.581/0001-92, Objeto: Contratação em Regime de Empreitada Por Preço Global, de Empresa Para Construção de Uma Escola Creche Infantil Tipo B, Conforme Especificações e Condições Gerais Constantes Nos Anexos E Componentes Integrantes Do Edital). Aditamento de prazo; VIGENCIA 29/12/2013 a 28/03/2014, Aditamento de valor, passando o seu valor original para R$ 1.023.861,24 (um milhão, vinte e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos),

Portalegre/RN, 29 de dezembro de 2013

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Constitucional. 29/12/2013

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Ulisses Neto de Mesquita
Código Identificador:B8F7CA90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 091/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - FRANCISCO ALEXANDRE NOBRE CAVALCANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Francisco Alexandre Nobre Cavalcante**, RG nº **1.926.606 – SSP/RN,** CPF: nº **010.756.794-60,** matrícula nº **0160,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00** (**trinta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **11.03** a **11.03** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) e acompanhar pacientes, para submeter-se a consulta médica no Hospital da Solidariedade, na cidade de Mossoró/RN**,, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **10 de Março de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:49BCBB35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA, N° 092/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - FRANCISCO CURADARC DE ANDRADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao Senhor **Francisco Curadarc de Andrade**, RG nº **328.209 – SSP/RN,** matrícula nº **0214,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Desportos**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00** (**sessenta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **10.03** a **10.03** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) e acompanhar pacientes, para submeterem-se a consulta médica no Hospital Memorial, na cidade de Natal/RN na cidade de Natal/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **10 de Março de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:58E05F40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 093/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - DARIMAR ANASTÁCIO SILVÉRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, CPF: **047.003.074-71,** RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00** (**trinta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **10.03** a **10.03** do corrente ano **transportar (como motorista) e acompanhar paciente, para submeter-se a consulta médica, em caráter de urgência na Angioped em Mossoró/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **10 de Março de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:85D3FBFA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – E S SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Base Legal: Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN;
Contratado: ***E S SERVIÇOS MÉDICOS LTDA***;
Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE EXAME TOMOGRAFIA DE MASTOIDES NA PACINTE JOSIENE MARIA DIAS DE QUEIROZ, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50;
Vigência: 10/03/2014 a 11/03/2014;

Portalegre/RN, 10/03/2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:8C0D9787

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 026 2014

PORTARIA Nº 026/14 Pureza/RN, 06 de Março de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **NOMEAR** o Sr. **LEONARDO INACIO DE LIMA,** CPF: 020.976.324-83, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, a partir desta data.
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
E Cumpra-se

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:0467DC44

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
CARTA DE CONVOCAÇÃO - ASD E MERENDEIRA

RAFAEL GODEIRO – PREFEITURA
PALÁCIO SEVERINO LOPES DOS REIS
CNPJ 08.349.037/0001-31
Av. Benedito Julião de Medeiros, 72. Centro. Rafael Godeiro / RN
CEP: 59.740-000 / Telefone (84) 3363.0062 / E-mail: pmrgodeiro@hotmail.com

CARTA DE CONVOCAÇÃO

O município de Rafael Godeiro – RN, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO, vem através desta, convocar as candidatas abaixo relacionadas:

Cargo: ASD (Auxiliar de Serviços Diversos)		
NOME	DOC.	CLAS.
EDILENE CAVALCANTE	2288499	26
ELENICE CORTEZ VIEIRA	2288916	27
FRANCISCO CLEITON DA SILVA PAIVA	2385680	28
ANTONIO IRAN MAIA	2130902	29

Cargo: MERENDEIRA		
NOME	DOC.	CLAS.
ALDICLEIDE REGE NUNES ROCHA	1751977	19
MARIA NAIDIANE SALES DIAS	1905963	20
JAKELINE CORTEZ DA SILVA	1600483	21

Aprovadas em concurso público em 11/02/2007, em consonância com o Termo de Audiência em 31/10/2013 às 15:00h na Vara Única da Comarca de Almino Afonso/RN, obedecendo rigorosamente a ordem classificatória dos candidatos a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos na sede da Prefeitura, situada à Av. Benedito Julião de Medeiros, 72. Centro, **no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação desta convocação**, munido de documentação conforme especificadas no Edital do Concurso Público, **para entrar no exercício de sua função em 01/04/2014**.

Rafael Godeiro – RN, 10 de março de 2014.
Atenciosamente,

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:2D6081FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGEM: 007/2014 -

Aos 06 dias do mês de março do ano dois mil e catorze, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, situada à Avenida Camila de Léllis, 285 - Centro, em Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada pelo Sra. Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes, Prefeita Municipal, portador do documento de identidade RG nº 496. 104– SSP/RN, e do CPF/MF nº 289.106.054-72, tendo em vista a classificação das propostas apresentadas no Pregão acima mencionado, homologada por ato da autoridade competente em 28/02/2014, e a empresa MARCÍLIO DE PAIVA RÊGO – EPP, CNPJ. 04.195.686/0001-74 neste ato representada pelo Sr. Marcílio de Paiva Rêgo, do CPF/MF nº 430.072.444-04, resolve registrar os preços, de acordo com as especificações técnicas constantes no Edital do mencionado Pregão, em seus Anexos e em conformidade com o ajustado a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto a aquisição de carga de gás GLP, conforme especificações constantes no Anexo V do Edital Pregão Presencial nº 007/2014 – PP.
1.2 As licitantes registradas para os materiais cotados são as seguintes:

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd	Vl. unit	Vl. total
1	204	UN BOTIJÃO DE GÁS ENGARRAFADO GLP 13KG RECARGA	400	R$ 45,00	R$ 18.000,00

1.3 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.
1.4 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial nº 007/2014 - PP e seus anexos;
b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata terá validade de 01 ano, após sua publicação, podendo ser prorrogada, desde que não exceda ao prazo total de 01 (um) ano, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação do objeto nas quantidades que julgar necessárias.
4.2 Após efetuada a solicitação, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de em até 2 (dois) dias após a solicitação do objeto**,** em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos.
4.3 No ato da entrega dos materiais a proponente deverá apresentar nota fiscal/fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.
4.4 Fica aqui estabelecido que os materiais serão recebidos:
a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

4.5 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos objetos da licitação, a Fornecedora deverá substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data de notificação apresentada à Fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
4.6 Se os materiais não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.
4.7 O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos mesmos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura datada e assinada por responsável da secretaria; através de depósito na conta corrente da fornecedora. 5.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o INSS e FGTS, observada a natureza jurídica da licitante.
5.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
5.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.
5.6 As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários, existentes nas dotação orçamentárias previstas em Lei.

6 RESPONSABILIDADES

6.1 A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou à terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.
6.2 A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.
6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.
6.4 A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.
6.5 A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7 OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1 Constituem obrigações das empresas fornecedoras:
a) providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos materiais fornecidos;
b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
c) Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas;
7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o Município.
7.2.1 A não substituição dos materiais no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
e) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
8.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9 PENALIDADES

9.1 Pela inexecução total ou parcial dos serviços estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa:
1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);
2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
3- Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.
9.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Portalegre, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura de Riacho da Cruz (RN), em 06 de março de 2014.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
CPL – Presidente

MARCILIO DE PAIVA RÊGO - EPP
Empresa Vencedora

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:D2A22BCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO N.º 004/2014 – PP

Despacho de revogação de processo licitatório em razão de não adequação do CNAE da empresa vencedora ao Objeto da Licitação, conforme Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município – CGM.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis 10.520/02 e 8.666/93 e alterações, e

CONSIDERANDO que em razão a Empresa vencedora do certame não apresentou em seu CNAE o código que atenda o objeto da presente licitação, de forma a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município, com vistas a uma aquisição posterior satisfatória para melhor atender ao interesse público

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, a partir do procedimento de abertura dos envelopes, realizado em 04 de fevereiro de 2014, por interesse público decorrente de fato superveniente o processo licitatório tombado sob. o nº. 004/2014 – PP, que tem por objeto a aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Riacho da Cruz/RN.

Visto a revogação dos atos acima citados, encaminho o presente Termo para que seja publicado e encaminhado à Comissão de Licitação para a tomada das medidas cabíveis.

Riacho da Cruz/RN, 07 de março de 2014.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:227F3162

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO N.º 004/2014 – PP

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis 10.520/02 e 8.666/93 e alterações e, com base no Termo de Revogação do Procedimento licitatório n.º 004/2014 – PP emitido pela Prefeita Municipal,

RESOLVE:

Tornar público a revogação da presente licitação, conforme justificativa apensa ao processo e FIXAR para o dia **21 de março de 2014, às 11h00min** a data para a nova abertura dos envelopes com vistas ao atendimento do processo licitatório tombado sob. o nº. 004/2014 – PP, que tem por objeto a aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Riacho da Cruz/RN.

Riacho da Cruz/RN, 10 de março de 2014.

FABIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUZA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:A54713DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 06030005/2014

ORIGEM.....: Pregão Presencial 011/2014 - PP
CONTRATADA.....: MARIA NEUMAM DE AZEVEDO
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em gestão na área da saúde e administração hospitalar, destinada a assessorar e acompanhar as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município, durante o exercício de 2014.
VALOR TOTAL.....: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 1/2014 00008.00001.00010.00122.00017.2.000107.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS
VIGÊNCIA.....: 06/03/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:3D590A05

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2014 - PP

O Pregoeiro do Município de Riacho da Cruz, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 009/2014 - PP, destinado à Aquisição de gêneros de alimentação destinados a manutenção das Atividades das Secretarias de Administração, Educação e Cultura, Saúde e Saneamento e Assistência Social, considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR o mesmo em favor de:

CNPJ. Nº. 24.594.947/0001-36 - FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME

Lotes	Item	Unid. Medida - Material/Serviço	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
LOTE 01	2	KG AÇÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA PACOTE COM 1KG. acondicionado em sacos plásticos de 1Kg, cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem de polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	5.012	R$ 2,00	R$ 10.024,00
LOTE 01	5	Pc BISCOITO CREAM-CRACKER Especificação: pacotes de 400g, salgado, tipo água e sal, unidade com peso de 0,90g, contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar refinado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. contém glúten. pode conter traços de leite.	1.130	R$ 3,00	R$ 3.390,00
LOTE 01	6	Pc BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA pacotes de 400g, com ingredientes como farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Gordura Vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar cristal, sal, lecitina de soja, bicarbonato de sódio, aroma de maizena; com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA	2.160	R$ 3,39	R$ 7.322,40
LOTE 01	7	Pc BISCOITO SALGADO TIPO BOLACHITA Especificação: pacotes de 400g, salgado, tipo água e sal, unidade com peso de 0,90g, contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar refinado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. contém glúten. pode conter traços de leite.	3.630	R$ 2,79	R$ 10.127,70
LOTE 01	9	Pc CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem contendo a data de fabricação e prazo de validade.	1.760	R$ 3,49	R$ 6.142,40
LOTE 01	12	CX CHÁ 100% NATURAL. Produto 100% natural, acondicionado em caixa com 10 (dez) saquinhos de 1g cada, contendo ingredientes e informação nutricional, sem corantes ou conservantes, dados do fabricante e data de validade.	875	R$ 1,95	R$ 1.706,25
LOTE 01	14	Pc COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM. Embalagem: pacote com 100 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a	1.258	R$ 0,39	R$ 490,62

		Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.			
LOTE 01	16	CX CREME DE LEITE TRADICIONAL. Com no mínimo 200 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	880	R$ 1,60	R$ 1.408,00
LOTE 01	17	UN FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO). Embalagem com 500g, farinha de milho flocada, flocão, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	3.970	R$ 1,29	R$ 5.121,30
LOTE 01	18	Lata FLOCOS DE CEREAIS, A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO, INSTATANEO Flocos de cereais, a base de arroz pré-cozido, instantâneo. Embalagem: lata contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	204	R$ 10,80	R$ 2.203,20
LOTE 01	20	Pc LEITE EM PÓ INTEGRAL. embalagem em pacotes de 200g,a) Organolépticas: Aspecto – pó uniforme sem grânulo, cor –branco amarelada, Odor e sabor – agradável, não rançoso, semelhante ao do leite fluído. b) Físico- químicas: Proteína - mínimo 26%, Gordura – mínimo 26%, Umidade – máximo 3,5%, Acidez em sólidos não gordurosos – máximo 18%, Solubilidade – mínimo 98%, Ámido – ausência, Soro – ausência. c) Microbiologicas: Salmonella em 25g-ausência, Coliformes a 45º C - máximo 10/g, Staphylococcuscoagulase(+) – máximo 10 (2)g, Bacilluscerens – máximo 5x 10 (3)g. d) Microscópicas: sujidades, larvas e parasitas – ausência. Validade -12 meses,Embalagem: saco de poliéster aluminizado, rotulado, hermeticamente fechado por termossoldagem, contendo 200g do produto, acondicionado em embalagem de papelão reforçado. A embalagem primária do produto deverá ser de material resistente com comprovada taxa de permeabilidade ao vapor de água – TPVA máxima individual de 0,77g água/m (2)/dc a 38ºC 90% UR em ensaio de caracterização com, no mínimo, quatro corpo-de-prova do material da embalagem. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura e Abastecimento	8.940	R$ 3,99	R$ 35.670,60
LOTE 01	23	KG MARGARINA DE 500G Embalagem de 500g, com identificação do produto. Identificação de fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1.218	R$ 3,15	R$ 3.836,70
LOTE 01	29	BJ OVO DE GALINHA. Em bandejas acondicionados em embalagem apropriada com 15 unidades cada, classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA Resolução n° 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA	1.680	R$ 5,05	R$ 8.484,00
LOTE 01	34	UN REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE,SABOR COLA Embalagem de refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor cola, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante	1.060	R$ 5,49	R$ 5.819,40
LOTE 01	35	UN REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANA Embalagem de refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guarana, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante	1.080	R$ 4,39	R$ 4.741,20
LOTE 01	36	UN REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LARANJA Embalagem de refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor laranja, embalagem com 2 litros com nome e marca do fabricante	930	R$ 4,50	R$ 4.185,00
LOTE 01	37	UN REFRIGERANTE, MATERIAL AGUA GASOSA / XAROPE, SABOR LIMAO refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor limão, embalagem contendo 2 litros, com nome e marca do fabricante	600	R$ 4,49	R$ 2.694,00
LOTE 01	38	KG SAL REFINADO IODADO. peso líquido de 1Kg, sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
LOTE 01	40	FRASCO TEMPERO TIPO CASEIRO Embalagem contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	132	R$ 1,29	R$ 170,28
LOTE 01	42	UN ARROZ BRANCO TIPO 1. Embalagem contendo 1Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	2.330	R$ 2,50	R$ 5.825,00
LOTE 01	43	KG ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. Embalagem contendo 1Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	1.870	R$ 2,50	R$ 4.675,00
LOTE 01	44	UN AVEIA EM FLOCOS	180	R$ 2,25	R$ 405,00
LOTE 01	47	Pc BISCOITO DE GOMA. Pacotes de 1Kg.	70	R$ 12,00	R$ 840,00
LOTE 01	48	CX CALDO DE GALINHA. Especificação: caixa contendo 24 unidades de 21g cada, com dados de identificação do produto, fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	232	R$ 8,29	R$ 1.923,28
LOTE 01	55	UN DOCE DE GOIABA Doce, de goiaba, consistencia firme ou de corte. Embalagem contendo no minimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Resolução Normativa n.9/78 - Anvisa.	180	R$ 3,19	R$ 574,20
LOTE 01	56	UN EXTRATO DE TOMATE. embalagem com peso líquido de 190g, extrato concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em copos de vidro de primeiro uso, íntegros, resistentes, vedado hermeticamente, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	930	R$ 1,49	R$ 1.385,70
LOTE 01	57	KG FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 Embalagem contendo 1Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	775	R$ 5,50	R$ 4.262,50
LOTE 01	58	KG FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. Especial com fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pct 01 kg.	360	R$ 3,39	R$ 1.220,40
LOTE 01	59	Pc FARINHA LÁCTEA. pacotes de 230g, alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	320	R$ 4,79	R$ 1.532,80
LOTE 01	60	KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. . O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pct. 1kg	1.020	R$ 4,82	R$ 4.916,40
LOTE 01	61	Pc FLOCOS DE MILHO, PRÉ-COZIDO. Pacotes com 500g, flocos de milho, pré-cozido, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	770	R$ 0,79	R$ 608,30
LOTE 01	65	CX LEITE CONDENSADO. caixas de 200g. Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em	270	R$ 3,49	R$ 942,30

		lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal.			
LOTE 01	66	FRASCO LEITE EM PO DESNATADO INSTATANEO Mínimo 300 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	180	R$ 12,95	R$ 2.331,00
LOTE 01	67	Pc MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. Embalagem com 500g, a base de farinha, com ovos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução RDC 93/200 – Anvisa.	3.260	R$ 1,98	R$ 6.454,80
LOTE 01	68	KG MAIONESE TRADICIONAL 500G. Embalagem com no mínimo 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	131	R$ 1,81	R$ 237,11
LOTE 01	71	Lata MILHO VERDE EM CONSERVA. Embalagem com no mínimo 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	350	R$ 1,55	R$ 542,50
LOTE 01	72	Pc ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM DE 900ML frasco de 900ml, óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas; com validade mínima de 10 meses a contar da entrega, embalado em caixa de papelão reforçado, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	623	R$ 4,09	R$ 2.548,07
LOTE 01	74	UN RAPADURA NATURAL	60	R$ 3,49	R$ 209,40
LOTE 01	77	Pc ROSQUINHAS DE LEITE pacotes de 400g, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, amido de milho, leite em pó, sal refinado, aroma natural de leite. Embalagem plástica, resistente, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço fabricante, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	1.770	R$ 2,99	R$ 5.292,30
LOTE 01	78	KG SALSICHA DE FRANGO Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Kg	130	R$ 5,92	R$ 769,60
LOTE 01	80	FRASCO VINAGRE DE ALCOOL Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	120	R$ 1,20	R$ 144,00
LOTE 01	83	UN ACHOCOLATADO CAIXINHA DE 200ML	1.200	R$ 1,09	R$ 1.308,00
LOTE 01	84	Pc ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO pacotes de 400 gramas, alimento achocolatado em pó, com nome de fabricante, ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lectina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizantes.	1.530	R$ 3,89	R$ 5.951,70
LOTE 01	85	CX AMIDO DE MILHO COM AROMA NATURAL DE BAUNILHA. caixas com 200g, enriquecido com vitaminas e minerais, sabor tradicional; com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	200	R$ 2,79	R$ 558,00
LOTE 01	86	KG ARROZ COMUM VERMELHO. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	370	R$ 3,79	R$ 1.402,30
LOTE 01	87	Pc BATATA PALHA De primeira qualidade integra e crocante embalado em plástico resistente. Com identificação do produto, nome e endereço do fabricante data de fabricação e prazo de validade. - Registro no SSAP ou MS. Embalagem 200g	80	R$ 5,90	R$ 472,00
LOTE 01	88	L BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO peso líquido de 1L, sabor morango, com consistência cremosa, acondicionado em embalagem de saco plástico de primeiro uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, deve atender as normas da Resolução da ANVISA e da Lei Municipal/ Vigilância Sanitária.	4.600	R$ 2,49	R$ 11.454,00
LOTE 01	89	L BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS peso líquido de 1L, sabor salada de frutas, com consistência cremosa, acondicionado em embalagem de saco plástico de primeiro uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, deve atender as normas da Resolução da ANVISA e da Lei Municipal/ Vigilância Sanitária	3.580	R$ 2,49	R$ 8.914,20
LOTE 01	90	Pc BISCOITO BICHARADA Especificação: pacotes de 350g, unidade com peso de 0,90g, contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar refinado, amido de milho, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e estabilizante lecitina de soja. contémgluten. pode conter traços de leite; com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1.550	R$ 2,49	R$ 3.859,50
LOTE 01	91	Pc BISCOITO BICHARADA, TIPO SORTIDO pacotes de 350g, unidade com peso de 0,90g, contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar refinado, amido de milho, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e estabilizante lecitina de soja. contémgluten. pode conter traços de leite; com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	500	R$ 2,99	R$ 1.495,00
LOTE 01	92	Pc BISCOITO CREAM-CRACKER INTEGRAL Embalagem plástica, transparente e resistente, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço fabricante.- Registro no SSAP.emb com 1kg	20	R$ 2,99	R$ 59,80
LOTE 01	97	Pc CEREAL A BASE DE FARINHA DE ARROZ Embalagem aproximada 230g. Cereal pré-cozido, açúcar, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizante, acondicionada em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e Normas de CodexAlimentarius para fórmulas destinadas a lactentes-FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	250	R$ 4,90	R$ 1.225,00
LOTE 01	98	Pc CEREAL A BASE DE MILHO Embalagem aproximada 230g. Alimentação á base de farinha de milho pré-cozido, fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante, acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e Normas de CODEX Alimentares para fórmulas destinadas a lactentes. FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem aproximada 400g.	250	R$ 4,90	R$ 1.225,00
LOTE 01	99	BARRA CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA barras de 1Kg.	80	R$ 14,90	R$ 1.192,00
LOTE 01	100	Lata ERVILHA EM CONSERVA Embalagem com no mínimo 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	130	R$ 1,50	R$ 195,00
LOTE 01	101	KG FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO : Especial sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados	160	R$ 3,39	R$ 542,40

		de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pct 01 kg.			
LOTE 01	102	KG FEIJÃO MACASSÁ Classe preto,em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnnpaPct. 1kg	790	R$ 5,99	R$ 4.732,10
LOTE 01	103	KG FEIJÃO PRETO TIPO 1 Classe preto,em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnnpaPct. 1kg	150	R$ 5,25	R$ 787,50
LOTE 01	104	KG GOMA DE TAPIOCA FRESCA Primeira qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas. Embalada em saco plástico resistente e transparente, contendo nome endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. kg	545	R$ 4,89	R$ 2.665,05
LOTE 01	105	L LEITE PASTEURIZADO TIPO C DE 1L. embalagem de 1L, Tipo "C", integral, homogeneizado.Teor de gorduras de 3%. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, o produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde,	30	R$ 3,29	R$ 98,70
LOTE 01	107	Pc MACARRÃO PARA LASANHA Pacotes com 500g, a base de farinha, com ovos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução RDC 93/200 – Anvisa	100	R$ 2,95	R$ 295,00
LOTE 01	108	Pc MACARRÃO TIPO ARGOLINHA Embalagem com 500g, a base de farinha, com ovos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução RDC 93/200 – Anvisa.	1.100	R$ 2,79	R$ 3.069,00
LOTE 01	109	Pc MACARRÃO TIPO CONCHINHA Especificação: Pacotes com 500g, a base de farinha, com ovos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução RDC 93/200 – Anvisa.	300	R$ 2,59	R$ 777,00
LOTE 01	110	Pc MACARRÃO TIPO PARAFUSO. Pacotes com 500g, a base de farinha, com ovos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução RDC 93/200 – Anvisa.	830	R$ 2,59	R$ 2.149,70
LOTE 01	112	Pc MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ. Pacotes de 500g, milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano.	1.480	R$ 2,19	R$ 3.241,20
LOTE 01	113	PCT MILHO DE PIPOCA de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondiconados em saco plástico de 500 g	40	R$ 2,19	R$ 87,60
LOTE 01	114	Pc ORÉGANO. Embalagem com no mínimo 10g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	120	R$ 1,30	R$ 156,00
LOTE 01	118	Pc PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA Embalagem pacote com 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo Resolução 14/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	568	R$ 3,19	R$ 1.811,92
LOTE 01	119	UN REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR CAJU Embalagem de refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor caju, embalagem contendo 2 litros, com nome e marca do fabricante	60	R$ 5,29	R$ 317,40
LOTE 01	120	Pc ROSQUINHAS DE CHOCOLATE. pacotes de 400g, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, amido de milho, leite em pó, sal refinado, chocolate em pó. Embalagem plástica, resistente, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço fabricanteda Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	500	R$ 2,95	R$ 1.475,00
LOTE 01	122	FRASCO ADOÇANTE DIETETICO A base de aspartame, não apresentar na composição xintol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no ministério da saúde. Prazo de validade superior a 10 meses. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83(Decreto 12.486/78). Bem. com 100ml.	50	R$ 2,49	R$ 124,50
LOTE 05	33	KG POLPA DE FRUTA NATURAL Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	7.245	R$ 6,90	R$ 49.990,50

CNPJ Nº. 08.623.942/0001-38 - S.S.X. MESQUITA

Lotes	Item	Unid. Medida - Material/Serviço	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
LOTE 03	10	KG CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA SEM OSSO E SEM GORDURA peso líquido de 1Kg, coxão duro moída , resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº. 304 de 22/04/96 e nº. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº. 105 de 19/05/99, da Lei Municipal/ Vigilância Sanitária n. 5504/99 e Resolução RCC n.13 de 02/01/2001.	2.740	R$ 19,90	R$ 54.526,00
LOTE 03	49	KG CARNE BOVINA DE PRIMEIRA SEM OSSO. peso líquido de 1Kg, coxão duro , resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº. 304 de 22/04/96 e nº. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº. 105 de 19/05/99, da Lei Municipal/ Vigilância Sanitária n. 5504/99 e Resolução RCC n.13 de 02/01/2001.	2.030	R$ 19,99	R$ 40.579,70
LOTE 03	53	KG COSTELA DE GADO. Especificação: peso líquido de 1Kg, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº. 304 de 22/04/96 e nº. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº. 105 de 19/05/99, da Lei Municipal/ Vigilância Sanitária n. 5504/99 e Resolução RCC n.13 de 02/01/2001.	650	R$ 10,20	R$ 6.630,00
LOTE 03	62	KG FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO FRANGO, inteiro, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	1.700	R$ 4,99	R$ 8.483,00
LOTE 03	94	KG CARNE BOVINA, SALGADA, DE PRIMEIRA SEM OSSO. peso líquido de 1Kg, curada, seca, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº. 304 de 22/04/96 e nº. 145 de 22/04/98, da Resolução da	1.635	R$ 19,99	R$ 32.683,65

		ANVISA nº. 105 de 19/05/99, da Lei Municipal/ Vigilância Sanitária n. 5504/99 e Resolução RCC n.13 de 02/01/2001.			
LOTE 03	95	KG CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO Especificação: peso líquido de 1Kg, músculo, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº. 304 de 22/04/96 e nº. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº. 105 de 19/05/99, da Lei Municipal/ Vigilância Sanitária n. 5504/99 e Resolução RCC n.13 de 02/01/2001.	500	R$ 17,50	R$ 8.750,00
LOTE 03	96	KG CARNE DE CHARQUE DE PRIMEIRA QUALIDADE (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante kg.	200	R$ 19,99	R$ 3.998,00
LOTE 03	116	KG PEITO DE FRANGO COM OSSO DE PRIMERIA QUALIDADE. peso líquido de 1Kg, congelado, Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº. 304 de 22/04/96 e nº. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº. 105 de 19/05/99, da Lei Municipal/ Vigilância Sanitária n. 5504/99 e Resolução RCC n.13 de 02/01/2001.	2.990	R$ 9,40	R$ 28.106,00
LOTE 04	8	KG BOLO CASEIRO. Especificação: Preparado com ovos, açúcar, leite em pó, margarina, fermento e água tratada, embalados em papel filme devidamente acondicionados em bandejas de papel – não reciclado e adequado para este tipo de produto, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	3.944	R$ 12,00	R$ 47.328,00
LOTE 04	15	L COQUETEL DE FRUTA SEM ALCOOL Ingredientes: água mineral, leite em pó, leite condensado, suco de fruta concentrado e/ou polpa de fruta. Embalagem contendo identificação do produto,marca do fabricante, e prazo de validade. Sabores: maracujá ou goiaba ou cajá ou pêssego.	260	R$ 22,00	R$ 5.720,00
LOTE 04	26	UN MINI CUSCUZ Massa preparada com flocos de milho,água e sal.Coberto (molhado) com leite e margarina.Unidade com no minimo 50g, acondicionado em embalagem plástica de primeiro uso e adequada para este tipo de produto, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	600	R$ 1,90	R$ 1.140,00
LOTE 04	27	UN MINI PIZZA Ingredientes:farinha de trigo, sal, água mineral,fermento em pó, óleo de soja. Recheio: diversos (queijo mussarela ou presunto ou frango ou calabresa). Preparada com o mais alto padrão de higiene e qualidade, unidade com no minimo 150g, e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	1.200	R$ 2,50	R$ 3.000,00
LOTE 04	28	CENTO MINI SALGADOS - VARIADOS Mini Salgados- Tipos:coxinha, pastel frito,pastel de forno, canudinho,empada,bolinha de queijo, croquete de carne, mini-pizza.Ingredientes de primeira qualidade, acondicionados em embalagens adequada para este tipo de produto, contendo com 100 unidades, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	5.110	R$ 36,00	R$ 183.960,00
LOTE 04	30	UN PÃO DE QUEIJO Ingredientes: farinha de trigo, sal, margarina, açúcar, fermento em pó, ovo de galinha e queijo.Unidade com no minimo 50g,preparada com o mais alto padrão de higiene e qualidade e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	3.180	R$ 0,60	R$ 1.908,00
LOTE 04	31	KG PÃO TIPO HOT DOG. peso líquido em Kg, produto a base de farinha de trigo especial, com peso líquido de 50g a unidade, fermento fresco, ovos, açúcar, sal, leite e pó integral de origem animal. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	4.150	R$ 9,20	R$ 38.180,00
LOTE 04	54	UN CREPE REHEADO recheado com doce de goiaba, chocolate, queijo, queijo e presunto e outros.	1.150	R$ 1,99	R$ 2.288,50
LOTE 04	73	KG PÃO FRANCÊS. peso líquido em Kg, produto a base de farinha de trigo especial, com peso líquido de 50g a unidade, fermento fresco, ovos, açúcar, sal, leite e pó integral de origem animal. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	1.520	R$ 9,20	R$ 13.984,00
LOTE 04	93	KG BOLO FORMIGUEIRO COM COBERTURA Bolo formigueiro com cobertura de chocolate, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA.	70	R$ 24,00	R$ 1.680,00
LOTE 04	115	KG PÃO DOCE Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimorfo e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente; Unidade 50g.	80	R$ 9,20	R$ 736,00
LOTE 04	121	UN SALGADOS DIVERSOS	3.000	R$ 2,00	R$ 6.000,00
LOTE 06	39	UN SORVETE Diversos, em embalagem descartável. O produto deve ser acondicionado em embalagens adequadas às condições de transporte e armazenamento e que confiram ao produto a proteção necessária, embalada em caixas trazendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade e seguir as Normas Técnicas da RDC Nº 266 de 22 de Setembro de 2005. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. 2 bolas.	1.096	R$ 3,00	R$ 3.288,00
LOTE 06	117	UN PICOLÉ Sabores diversos, embalados em sacos plásticos de primeiro uso, descartáveis. O produto deve ser acondicionado sob refrigeração em condições adequadas de transporte e armazenamento e que confiram ao produto a proteção necessária, embalada em caixas trazendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade e seguir as Normas Técnicas da RDC Nº 266 de 22 de Setembro de 2005. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	217	R$ 1,50	R$ 325,50

CNPJ Nº. 70.321.492/0001-00 - FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA VAREJISTA - ME

Lotes	Item	Unid. Medida - Material/Serviço	Qtd	Vl. unit.	Vl. Total
LOTE 02	1	KG ABACAXI TIPO PEROLA Maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Pesando exatamente por unidade entre 1 a 1,5kg. de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.Kg	1.430	R$ 3,48	R$ 4.976,40
LOTE 02	3	KG ALHO DE PRIMEIRA peso líquido de 1kg, de primeira, sem réstia. Graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem danos mecânicos ou causado por pragas. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	337	R$ 19,00	R$ 6.403,00
LOTE 02	4	KG BANANA PACOVAN pacovan, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	4.300	R$ 2,98	R$ 12.814,00
LOTE 02	11	KG CEBOLA DE PRIMEIRA TIPO BRANCA. apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Com ausência de	1.489	R$ 3,98	R$ 5.926,22

		sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			
LOTE 02	13	UN CÔCO VERDE DE PRIMEIRA IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1.500	R$ 2,00	R$ 3.000,00
LOTE 02	19	KG LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	5.500	R$ 1,99	R$ 10.945,00
LOTE 02	21	KG MAÇA DE PRIMEIRA IN NATURA NACIONAL Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1.570	R$ 4,98	R$ 7.818,60
LOTE 02	22	KG MARACUJÁ De primeira, tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvido e madura, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.Kg	1.050	R$ 4,88	R$ 5.124,00
LOTE 02	24	KG MELACIA DE PRIMEIRA IN NATURA. redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta. .Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	2.680	R$ 0,99	R$ 2.653,20
LOTE 02	25	KG MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	300	R$ 1,98	R$ 594,00
LOTE 02	32	KG PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA. com tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	889	R$ 3,48	R$ 3.093,72
LOTE 02	41	KG TOMATE DE PRIMEIRA. apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	2.030	R$ 3,98	R$ 8.079,40
LOTE 02	45	KG BATATA DO REINO INGLESA DE PRIMEIRA. comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida, entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1.925	R$ 3,98	R$ 7.661,50
LOTE 02	46	KG BETERRABA. Sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície de acordo com a resolução 12/78 da cnnpakg	310	R$ 3,98	R$ 1.233,80
LOTE 02	50	KG CENOURA DE PRIMEIRA. de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	1.865	R$ 3,98	R$ 7.422,70
LOTE 02	51	UN CHEIRO VERDE Produto 100% natural, acondicionado em caixa com 10 (dez) saquinhos de 1g cada, contendo ingredientes e informação nutricional, sem corantes ou conservantes, dados do fabricante e data de validade.	620	R$ 0,35	R$ 217,00
LOTE 02	52	UN CHUCHU DE PRIMEIRA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condicões adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	150	R$ 0,85	R$ 127,50
LOTE 02	63	KG GOIABA DE PRIMEIRA IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	120	R$ 3,48	R$ 417,60
LOTE 02	64	KG JERIMUM	120	R$ 2,98	R$ 357,60
LOTE 02	69	KG MAMÃO DE PRIMEIRA IN NATURA TIPO HAVAÍ com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas. .Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1.920	R$ 1,29	R$ 2.476,80
LOTE 02	70	KG MANGA DE PRIMEIRA IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	200	R$ 1,48	R$ 296,00
LOTE 02	75	KG REPOLHO DE PRIMEIRA BRANCO Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	338	R$ 3,98	R$ 1.345,24
LOTE 02	76	KG REPOLHO DE PRIMEIRA ROXO Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	338	R$ 3,98	R$ 1.345,24
LOTE 02	79	KG UVA DE PRIMEIRA TIPO ITÁLIA verde, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservacao em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	120	R$ 5,48	R$ 657,60
LOTE 02	81	KG ABACATE MANTEIGA De primeira qualidade casca lisa, verde in natura, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg.	150	R$ 3,48	R$ 522,00
LOTE 02	82	KG ABÓBORA Madura, tipo moranga, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	360	R$ 2,98	R$ 1.072,80
LOTE 02	106	UN LOURO Embalagem com aproximadamente 6g, em folha seca, obtido de espécimes vegetais genuínos folhas sãs, limpos e secos, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. De acordo com a rdc n°276/2005	100	R$ 1,30	R$ 130,00
LOTE 02	111	KG MANDIOCA Tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas,	60	R$ 2,98	R$ 178,80

		com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg			
LOTE 02	123	UN ALFACE DE PRIMEIRA Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Kg	90	R$ 1,98	R$ 178,20

Riacho da Cruz/RN, 27 de fevereiro de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:784C026A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2014 - PP

1. A Prefeita do Município de Riacho da Cruz, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 009/2014 - PP, destinado à Aquisição de gêneros de alimentação destinados a manutenção das Atividades das Secretarias de Administração, Educação e Cultura, Saúde e Saneamento e Assistência Social, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

CNPJ 24.594.947/0001-36 - FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME

Lote	Item	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
LOTE 01	2	KG AÇÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA PACOTE COM 1KG. acondicionado em sacos plásticos de 1Kg, cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem de polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	5.012	R$ 2,00	R$ 10.024,00
LOTE 01	5	Pc BISCOITO CREAM-CRACKER Especificação: pacotes de 400g, salgado, tipo água e sal, unidade com peso de 0,90g, contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar refinado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. contém glúten. pode conter traços de leite.	1.130	R$ 3,00	R$ 3.390,00
LOTE 01	6	Pc BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA pacotes de 400g, com ingredientes como farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Gordura Vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar cristal, sal, lecitina de soja, bicarbonato de sódio, aroma de maizena; com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA	2.160	R$ 3,39	R$ 7.322,40
LOTE 01	7	Pc BISCOITO SALGADO TIPO BOLACHITA Especificação: pacotes de 400g, salgado, tipo água e sal, unidade com peso de 0,90g, contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar refinado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. contém glúten. pode conter traços de leite.	3.630	R$ 2,79	R$ 10.127,70
LOTE 01	9	Pc CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem contendo a data de fabricação e prazo de validade.	1.760	R$ 3,49	R$ 6.142,40
LOTE 01	12	CX CHÁ 100% NATURAL. Produto 100% natural, acondicionado em caixa com 10 (dez) saquinhos de 1g cada, contendo ingredientes e informação nutricional, sem corantes ou conservantes, dados do fabricante e data de validade.	875	R$ 1,95	R$ 1.706,25
LOTE 01	14	Pc COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM. Embalagem: pacote com 100 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	1.258	R$ 0,39	R$ 490,62
LOTE 01	16	CX CREME DE LEITE TRADICIONAL. Com no mínimo 200 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	880	R$ 1,60	R$ 1.408,00
LOTE 01	17	UN FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO). Embalagem com 500g, farinha de milho flocada, flocão, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	3.970	R$ 1,29	R$ 5.121,30
LOTE 01	18	Lata FLOCOS DE CEREAIS, A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO, INSTATANEO Flocos de cereais, a base de arroz pré-cozido, instantâneo. Embalagem: lata contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	204	R$ 10,80	R$ 2.203,20
LOTE 01	20	Pc LEITE EM PÓ INTEGRAL. embalagem em pacotes de 200g,a) Organolépticas: Aspecto – pó uniforme sem grânulo, cor –branco amarelada, Odor e sabor – agradável, não rançoso, semelhante ao do leite fluído. b) Físico-químicas: Proteína - mínimo 26%, Gordura – mínimo 26%, Umidade – máximo 3,5%, Acidez em sólidos não gordurosos – máximo 18%, Solubilidade – mínimo 98%, Ámido – ausência, Soro – ausência. c) Microbiologicas: Salmonella em 25g-ausência, Coliformes a 45º C - máximo 10/g, Staphylococcuscoagulase(+) – máximo 10 (2)g, Bacilluscerens – máximo 5x 10 (3)g. d) Microscópicas: sujidades, larvas e parasitas – ausência. Validade -12 meses,Embalagem: saco de poliéster aluminizado, rotulado, hermeticamente fechado por termossoldagem, contendo 200g do produto, acondicionado em embalagem de papelão reforçado. A embalagem primária do produto deverá ser de material resistente com comprovada taxa de permeabilidade ao vapor de água – TPVA máxima individual de 0,77g água/m (2)/dc a 38ºC 90% UR em ensaio de caracterização com, no mínimo, quatro corpo-de-prova do material da embalagem. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura e Abastecimento	8.940	R$ 3,99	R$ 35.670,60
LOTE 01	23	KG MARGARINA DE 500G Embalagem de 500g, com identificação do produto. Identificação de fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1.218	R$ 3,15	R$ 3.836,70
LOTE 01	29	BJ OVO DE GALINHA. Em bandejas acondicionados em embalagem apropriada com 15 unidades cada, classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de	1.680	R$ 5,05	R$ 8.484,00

		Produtos de Origem Animal-RISPOA/MA Resolução n° 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA			
LOTE 01	34	UN REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE,SABOR COLA Embalagem de refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor cola, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante	1.060	R$ 5,49	R$ 5.819,40
LOTE 01	35	UN REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANA Embalagem de refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guarana, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante	1.080	R$ 4,39	R$ 4.741,20
LOTE 01	36	UN REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LARANJA Embalagem de refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor laranja, embalagem com 2 litros com nome e marca do fabricante	930	R$ 4,50	R$ 4.185,00
LOTE 01	37	UN REFRIGERANTE, MATERIAL AGUA GASOSA / XAROPE, SABOR LIMAO refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor limão, embalagem contendo 2 litros, com nome e marca do fabricante	600	R$ 4,49	R$ 2.694,00
LOTE 01	38	KG SAL REFINADO IODADO. peso líquido de 1Kg, sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	480	R$ 0,69	R$ 331,20
LOTE 01	40	FRASCO TEMPERO TIPO CASEIRO Embalagem contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	132	R$ 1,29	R$ 170,28
LOTE 01	42	UN ARROZ BRANCO TIPO 1. Embalagem contendo 1Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	2.330	R$ 2,50	R$ 5.825,00
LOTE 01	43	KG ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. Embalagem contendo 1Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	1.870	R$ 2,50	R$ 4.675,00
LOTE 01	44	UN AVEIA EM FLOCOS	180	R$ 2,25	R$ 405,00
LOTE 01	47	Pc BISCOITO DE GOMA. Pacotes de 1Kg.	70	R$ 12,00	R$ 840,00
LOTE 01	48	CX CALDO DE GALINHA. Especificação: caixa contendo 24 unidades de 21g cada, com dados de identificação do produto, fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	232	R$ 8,29	R$ 1.923,28
LOTE 01	55	UN DOCE DE GOIABA Doce, de goiaba, consistencia firme ou de corte. Embalagem contendo no minimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Resolução Normativa n.9/78 - Anvisa.	180	R$ 3,19	R$ 574,20
LOTE 01	56	UN EXTRATO DE TOMATE. embalagem com peso líquido de 190g, extrato concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em copos de vidro de primeiro uso, íntegros, resistentes, vedado hermeticamente, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	930	R$ 1,49	R$ 1.385,70
LOTE	57	KG	775	R$ 5,50	R$ 4.262,50
01		FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 Embalagem contendo 1Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.			
LOTE 01	58	KG FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. Especial com fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pct 01 kg.	360	R$ 3,39	R$ 1.220,40
LOTE 01	59	Pc FARINHA LÁCTEA. pacotes de 230g, alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	320	R$ 4,79	R$ 1.532,80
LOTE 01	60	KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. . O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pct. 1kg	1.020	R$ 4,82	R$ 4.916,40
LOTE 01	61	Pc FLOCOS DE MILHO, PRÉ-COZIDO. Pacotes com 500g, flocos de milho, pré-cozido, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	770	R$ 0,79	R$ 608,30
LOTE 01	65	CX LEITE CONDENSADO. caixas de 200g. Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal.	270	R$ 3,49	R$ 942,30
LOTE 01	66	FRASCO LEITE EM PO DESNATADO INSTATANEO Minimo 300 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	180	R$ 12,95	R$ 2.331,00
LOTE 01	67	Pc MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. Embalagem com 500g, a base de farinha, com ovos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução RDC 93/200 – Anvisa.	3.260	R$ 1,98	R$ 6.454,80
LOTE 01	68	KG MAIONESE TRADICIONAL 500G. Embalagem com no mínimo 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	131	R$ 1,81	R$ 237,11
LOTE 01	71	Lata MILHO VERDE EM CONSERVA. Embalagem com no mínimo 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade,	350	R$ 1,55	R$ 542,50

		peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.			
LOTE 01	72	Pc ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM DE 900ML frasco de 900ml, óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas; com validade mínima de 10 meses a contar da entrega, embalado em caixa de papelão reforçado, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	623	R$ 4,09	R$ 2.548,07
LOTE 01	74	UN RAPADURA NATURAL	60	R$ 3,49	R$ 209,40
LOTE 01	77	Pc ROSQUINHAS DE LEITE pacotes de 400g, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, amido de milho, leite em pó, sal refinado, aroma natural de leite. Embalagem plástica, resistente, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço fabricante, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	1.770	R$ 2,99	R$ 5.292,30
LOTE 01	78	KG SALSICHA DE FRANGO Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Kg	130	R$ 5,92	R$ 769,60
LOTE 01	80	FRASCO VINAGRE DE ALCOOL Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	120	R$ 1,20	R$ 144,00
LOTE 01	83	UN ACHOCOLATADO CAIXINHA DE 200ML	1.200	R$ 1,09	R$ 1.308,00
LOTE 01	84	Pc ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO pacotes de 400 gramas, alimento achocolatado em pó, com nome de fabricante, ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lectina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizantes.	1.530	R$ 3,89	R$ 5.951,70
LOTE 01	85	CX AMIDO DE MILHO COM AROMA NATURAL DE BAUNILHA. caixas com 200g, enriquecido com vitaminas e minerais, sabor tradicional; com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	200	R$ 2,79	R$ 558,00
LOTE 01	86	KG ARROZ COMUM VERMELHO. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	370	R$ 3,79	R$ 1.402,30
LOTE 01	87	Pc BATATA PALHA De primeira qualidade integra e crocante embalado em plástico resistente. Com identificação do produto, nome e endereço do fabricante data de fabricação e prazo de validade. - Registro no SSAP ou MS. Embalagem 200g	80	R$ 5,90	R$ 472,00
LOTE 01	88	L BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO peso líquido de 1L, sabor morango, com consistência cremosa, acondicionado em embalagem de saco plástico de primeiro uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, deve atender as normas da Resolução da ANVISA e da Lei Municipal/ Vigilância Sanitária.	4.600	R$ 2,49	R$ 11.454,00
LOTE 01	89	L BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS peso líquido de 1L, sabor salada de frutas, com consistência cremosa, acondicionado em embalagem de saco plástico de primeiro uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, deve atender as normas da Resolução da ANVISA e da Lei Municipal/ Vigilância Sanitária	3.580	R$ 2,49	R$ 8.914,20
LOTE 01	90	Pc BISCOITO BICHARADA Especificação: pacotes de 350g, unidade com peso de 0,90g, contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar refinado, amido de milho, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e estabilizante lecitina de soja. contémgluten. pode conter traços de leite; com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1.550	R$ 2,49	R$ 3.859,50
LOTE 01	91	Pc BISCOITO BICHARADA, TIPO SORTIDO pacotes de 350g, unidade com peso de 0,90g, contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar refinado, amido de milho, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e estabilizante lecitina de soja. contémgluten. pode conter traços de leite; com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	500	R$ 2,99	R$ 1.495,00
LOTE 01	92	Pc BISCOITO CREAM-CRACKER INTEGRAL Embalagem plástica, transparente e resistente, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço fabricante.- Registro no SSAP.emb com 1kg	20	R$ 2,99	R$ 59,80
LOTE 01	97	Pc CEREAL A BASE DE FARINHA DE ARROZ Embalagem aproximada 230g. Cereal pré-cozido, açúcar, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizante, acondicionada em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e Normas de CodexAlimentarius para fórmulas destinadas a lactentes-FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	250	R$ 4,90	R$ 1.225,00
LOTE 01	98	Pc CEREAL A BASE DE MILHO Embalagem aproximada 230g. Alimentação á base de farinha de milho pré-cozido, fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante, acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e Normas de CODEX Alimentares para fórmulas destinadas a lactentes. FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem aproximada 400g.	250	R$ 4,90	R$ 1.225,00
LOTE 01	99	BARRA CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA barras de 1Kg.	80	R$ 14,90	R$ 1.192,00
LOTE 01	100	Lata ERVILHA EM CONSERVA Embalagem com no mínimo 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a	130	R$ 1,50	R$ 195,00

		Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.			
LOTE 01	101	KG FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO : Especial sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pct 01 kg.	160	R$ 3,39	R$ 542,40
LOTE 01	102	KG FEIJÃO MACASSÁ Classe preto,em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnnpaPct. 1kg	790	R$ 5,99	R$ 4.732,10
LOTE 01	103	KG FEIJÃO PRETO TIPO 1 Classe preto,em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnnpaPct. 1kg	150	R$ 5,25	R$ 787,50
LOTE 01	104	KG GOMA DE TAPIOCA FRESCA Primeira qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas. Embalada em saco plástico resistente e transparente, contendo nome endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. kg	545	R$ 4,89	R$ 2.665,05
LOTE 01	105	L LEITE PASTEURIZADO TIPO C DE 1L. embalagem de 1L, Tipo “C”, integral, homogeneizado.Teor de gorduras de 3%. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, o produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde,	30	R$ 3,29	R$ 98,70
LOTE 01	107	Pc MACARRÃO PARA LASANHA Pacotes com 500g, a base de farinha, com ovos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução RDC 93/200 – Anvisa	100	R$ 2,95	R$ 295,00
LOTE 01	108	Pc MACARRÃO TIPO ARGOLINHA Embalagem com 500g, a base de farinha, com ovos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução RDC 93/200 – Anvisa.	1.100	R$ 2,79	R$ 3.069,00
LOTE 01	109	Pc MACARRÃO TIPO CONCHINHA Especificação: Pacotes com 500g, a base de farinha, com ovos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução RDC 93/200 – Anvisa.	300	R$ 2,59	R$ 777,00
LOTE 01	110	Pc MACARRÃO TIPO PARAFUSO. Pacotes com 500g, a base de farinha, com ovos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução RDC 93/200 – Anvisa.	830	R$ 2,59	R$ 2.149,70
LOTE 01	112	Pc MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ. Pacotes de 500g, milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano.	1.480	R$ 2,19	R$ 3.241,20
LOTE	113	PCT	40	R$ 2,19	R$ 87,60
01		MILHO DE PIPOCA de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondiconados em saco plástico de 500 g			
LOTE 01	114	Pc ORÉGANO. Embalagem com no mínimo 10g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	120	R$ 1,30	R$ 156,00
LOTE 01	118	Pc PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA Embalagem pacote com 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo Resolução 14/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	568	R$ 3,19	R$ 1.811,92
LOTE 01	119	UN REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR CAJU Embalagem de refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor caju, embalagem contendo 2 litros, com nome e marca do fabricante	60	R$ 5,29	R$ 317,40
LOTE 01	120	Pc ROSQUINHAS DE CHOCOLATE. pacotes de 400g, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, amido de milho, leite em pó, sal refinado, chocolate em pó. Embalagem plástica, resistente, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço fabricanteda Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	500	R$ 2,95	R$ 1.475,00
LOTE 01	122	FRASCO ADOÇANTE DIETETICO A base de aspartame, não apresentar na composição xintol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no ministério da saúde. Prazo de validade superior a 10 meses. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83(Decreto 12.486/78). Bem. com 100ml.	50	R$ 2,49	R$ 124,50
LOTE 05	33	KG POLPA DE FRUTA NATURAL Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	7.245	R$ 6,90	R$ 49.990,50

Valor total homologado do Licitante: R$ 273.139,98 (duzentos e setenta e três mil, cento e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)

CNPJ. Nº. 08.623.942/0001-38 - S.S.X.MESQUITA

Lote	Item	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
LOTE 03	10	KG CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA SEM OSSO E SEM GORDURA peso líquido de 1Kg, coxão duro moída , resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº. 304 de 22/04/96 e nº. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº. 105 de 19/05/99, da Lei Municipal/ Vigilância Sanitária n. 5504/99 e Resolução RCC n.13 de 02/01/2001.	2.740	R$ 19,90	R$ 54.526,00
LOTE 03	49	KG CARNE BOVINA DE PRIMEIRA SEM OSSO. peso líquido de 1Kg, coxão duro , resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, embalagem em filme PVC	2.030	R$ 19,99	R$ 40.579,70

		transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº. 304 de 22/04/96 e nº. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº. 105 de 19/05/99, da Lei Municipal/ Vigilância Sanitária n. 5504/99 e Resolução RCC n.13 de 02/01/2001.			
LOTE 03	53	KG COSTELA DE GADO. Especificação: peso líquido de 1Kg, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº. 304 de 22/04/96 e nº. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº. 105 de 19/05/99, da Lei Municipal/ Vigilância Sanitária n. 5504/99 e Resolução RCC n.13 de 02/01/2001.	650	R$ 10,20	R$ 6.630,00
LOTE 03	62	KG FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO FRANGO, inteiro, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	1.700	R$ 4,99	R$ 8.483,00
LOTE 03	94	KG CARNE BOVINA, SALGADA, DE PRIMEIRA SEM OSSO. peso líquido de 1Kg, curada, seca, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº. 304 de 22/04/96 e nº. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº. 105 de 19/05/99, da Lei Municipal/ Vigilância Sanitária n. 5504/99 e Resolução RCC n.13 de 02/01/2001.	1.635	R$ 19,99	R$ 32.683,65
LOTE 03	95	KG CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO Especificação: peso líquido de 1Kg, músculo, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº. 304 de 22/04/96 e nº. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº. 105 de 19/05/99, da Lei Municipal/ Vigilância Sanitária n. 5504/99 e Resolução RCC n.13 de 02/01/2001.	500	R$ 17,50	R$ 8.750,00
LOTE 03	96	KG CARNE DE CHARQUE DE PRIMEIRA QUALIDADE (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante kg.	200	R$ 19,99	R$ 3.998,00
LOTE 03	116	KG PEITO DE FRANGO COM OSSO DE PRIMERIA QUALIDADE. peso líquido de 1Kg, congelado, Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo	2.990	R$ 9,40	R$ 28.106,00

		de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº. 304 de 22/04/96 e nº. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº. 105 de 19/05/99, da Lei Municipal/ Vigilância Sanitária n. 5504/99 e Resolução RCC n.13 de 02/01/2001.			
LOTE 04	8	KG BOLO CASEIRO. Especificação: Preparado com ovos, açúcar, leite em pó, margarina, fermento e água tratada, embalados em papel filme devidamente acondicionados em bandejas de papel – não reciclado e adequado para este tipo de produto, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	3.944	R$ 12,00	R$ 47.328,00
LOTE 04	15	L COQUETEL DE FRUTA SEM ALCOOL Ingredientes: água mineral, leite em pó, leite condensado, suco de fruta concentrado e/ou polpa de fruta. Embalagem contendo identificação do produto,marca do fabricante, e prazo de validade. Sabores: maracujá ou goiaba ou cajá ou pêssego.	260	R$ 22,00	R$ 5.720,00
LOTE 04	26	UN MINI CUSCUZ Massa preparada com flocos de milho,água e sal.Coberto (molhado) com leite e margarina.Unidade com no minimo 50g, acondicionado em embalagem plástica de primeiro uso e adequada para este tipo de produto, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	600	R$ 1,90	R$ 1.140,00
LOTE 04	27	UN MINI PIZZA Ingredientes:farinha de trigo, sal, água mineral,fermento em pó, óleo de soja. Recheio: diversos (queijo mussarela ou presunto ou frango ou calabresa). Preparada com o mais alto padrão de higiene e qualidade, unidade com no minimo 150g, e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	1.200	R$ 2,50	R$ 3.000,00
LOTE 04	28	CENTO MINI SALGADOS - VARIADOS Mini Salgados- Tipos:coxinha, pastel frito,pastel de forno, canudinho,empada,bolinha de queijo, croquete de carne, mini-pizza.Ingredientes de primeira qualidade, acondicionados em embalagens adequada para este tipo de produto, contendo com 100 unidades, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	5.110	R$ 36,00	R$ 183.960,00
LOTE 04	30	UN PÃO DE QUEIJO Ingredientes: farinha de trigo, sal, margarina, açúcar, fermento em pó, ovo de galinha e queijo.Unidade com no minimo 50g,preparada com o mais alto padrão de higiene e qualidade e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	3.180	R$ 0,60	R$ 1.908,00
LOTE 04	31	KG PÃO TIPO HOT DOG. peso líquido em Kg, produto a base de farinha de trigo especial, com peso líquido de 50g a unidade, fermento fresco, ovos, açúcar, sal, leite e pó integral de origem animal. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	4.150	R$ 9,20	R$ 38.180,00
LOTE 04	54	UN CREPE REHEADO recheado com doce de goiaba, chocolate, queijo, queijo e presunto e outros.	1.150	R$ 1,99	R$ 2.288,50
LOTE 04	73	KG PÃO FRANCÊS. peso líquido em Kg, produto a base de farinha de trigo especial, com peso líquido de 50g a unidade, fermento fresco, ovos, açúcar, sal, leite e pó integral de origem animal. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	1.520	R$ 9,20	R$ 13.984,00
LOTE 04	93	KG BOLO FORMIGUEIRO COM COBERTURA	70	R$ 24,00	R$ 1.680,00

		Bolo formigueiro com cobertura de chocolate, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA.			
LOTE 04	115	KG PÃO DOCE Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimorfo e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente; Unidade 50g.	80	R$ 9,20	R$ 736,00
LOTE 04	121	UN SALGADOS DIVERSOS	3.000	R$ 2,00	R$ 6.000,00
LOTE 06	39	UN SORVETE Diversos, em embalagem descartável. O produto deve ser acondicionado em embalagens adequadas às condições de transporte e armazenamento e que confiram ao produto a proteção necessária, embalada em caixas trazendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade e seguir as Normas Técnicas da RDC Nº 266 de 22 de Setembro de 2005. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. 2 bolas.	1.096	R$ 3,00	R$ 3.288,00
LOTE 06	117	UN PICOLÉ Sabores diversos, embalados em sacos plásticos de primeiro uso, descartáveis. O produto deve ser acondicionado sob refrigeração em condições adequadas de transporte e armazenamento e que confiram ao produto a proteção necessária, embalada em caixas trazendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade e seguir as Normas Técnicas da RDC Nº 266 de 22 de Setembro de 2005. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	217	R$ 1,50	R$ 325,50

Valor total homologado do Licitante: R$ 493.294,35 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos).

CNPJ Nº. 70.321.492/0001-00 - FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA VAREJISTA - ME

Lotes	Item	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
LOTE 02	1	KG ABACAXI TIPO PEROLA Maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Pesando exatamente por unidade entre 1 a 1,5kg. de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.Kg	1.430	R$ 3,48	R$ 4.976,40
LOTE 02	3	KG ALHO DE PRIMEIRA peso líquido de 1kg, de primeira, sem réstia. Graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem danos mecânicos ou causado por pragas. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	337	R$ 19,00	R$ 6.403,00
LOTE 02	4	KG BANANA PACOVAN pacovan, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	4.300	R$ 2,98	R$ 12.814,00
LOTE 02	11	KG CEBOLA DE PRIMEIRA TIPO BRANCA. apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1.489	R$ 3,98	R$ 5.926,22
LOTE 02	13	UN CÔCO VERDE DE PRIMEIRA IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1.500	R$ 2,00	R$ 3.000,00
LOTE 02	19	KG LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	5.500	R$ 1,99	R$ 10.945,00
LOTE 02	21	KG MAÇA DE PRIMEIRA IN NATURA NACIONAL Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1.570	R$ 4,98	R$ 7.818,60
LOTE 02	22	KG MARACUJÁ De primeira, tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvido e madura, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.Kg	1.050	R$ 4,88	R$ 5.124,00
LOTE 02	24	KG MELACIA DE PRIMEIRA IN NATURA. redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta. .Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	2.680	R$ 0,99	R$ 2.653,20
LOTE 02	25	KG MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	300	R$ 1,98	R$ 594,00
LOTE 02	32	KG PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA. com tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	889	R$ 3,48	R$ 3.093,72
LOTE 02	41	KG TOMATE DE PRIMEIRA. apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Com ausência de sujidades, parasitos e	2.030	R$ 3,98	R$ 8.079,40

		larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			
LOTE 02	45	KG BATATA DO REINO INGLESA DE PRIMEIRA. comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida, entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1.925	R$ 3,98	R$ 7.661,50
LOTE 02	46	KG BETERRABA. Sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície de acordo com a resolução 12/78 da cnnpakg	310	R$ 3,98	R$ 1.233,80
LOTE 02	50	KG CENOURA DE PRIMEIRA. de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	1.865	R$ 3,98	R$ 7.422,70
LOTE 02	51	UN CHEIRO VERDE Produto 100% natural, acondicionado em caixa com 10 (dez) saquinhos de 1g cada, contendo ingredientes e informação nutricional, sem corantes ou conservantes, dados do fabricante e data de validade.	620	R$ 0,35	R$ 217,00
LOTE 02	52	UN CHUCHU DE PRIMEIRA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condicões adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	150	R$ 0,85	R$ 127,50
LOTE 02	63	KG GOIABA DE PRIMEIRA IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	120	R$ 3,48	R$ 417,60
LOTE 02	64	KG JERIMUM	120	R$ 2,98	R$ 357,60
LOTE 02	69	KG MAMÃO DE PRIMEIRA IN NATURA TIPO HAVAÍ com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas. .Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1.920	R$ 1,29	R$ 2.476,80
LOTE 02	70	KG MANGA DE PRIMEIRA IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	200	R$ 1,48	R$ 296,00
LOTE 02	75	KG REPOLHO DE PRIMEIRA BRANCO Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	338	R$ 3,98	R$ 1.345,24
LOTE 02	76	KG REPOLHO DE PRIMEIRA ROXO Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	338	R$ 3,98	R$ 1.345,24
LOTE 02	79	KG UVA DE PRIMEIRA TIPO ITÁLIA verde, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservacao em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	120	R$ 5,48	R$ 657,60
LOTE 02	81	KG ABACATE MANTEIGA De primeira qualidade casca lisa, verde in natura, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg.	150	R$ 3,48	R$ 522,00
LOTE 02	82	KG ABÓBORA Madura, tipo moranga, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	360	R$ 2,98	R$ 1.072,80
LOTE 02	106	UN LOURO Embalagem com aproximadamente 6g, em folha seca, obtido de espécimes vegetais genuínos folhas sãs, limpos e secos, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. De acordo com a rdc n°276/2005	100	R$ 1,30	R$ 130,00
LOTE 02	111	KG MANDIOCA Tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	60	R$ 2,98	R$ 178,80
LOTE 02	123	UN ALFACE DE PRIMEIRA Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Kg	90	R$ 1,98	R$ 178,20

Valor total homologado do Licitante: R$ 97.067,92 (noventa e sete mil, sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Valor total homologado da Licitação: R$ 863.502,25

2. Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

3. Sigam-se os ulteriores termos.

Riacho da Cruz/RN, 07 de março de 2014.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:7780D91E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO E CONVOCA PARA ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014 – PP

1. A Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 009/2014 - PP. Foi adjudicado e homologado o objeto desta licitação ao seguinte licitante:

CNPJ. Nº. 24.594.947/0001-36 - FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME

Lotes	Item	Unid. Medida - Material/Serviço	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
LOTE 01	2	KG AÇÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA PACOTE COM 1KG.	5.012	R$ 2,00	R$ 10.024,00
LOTE 01	5	Pc BISCOITO CREAM-CRACKER	1.130	R$ 3,00	R$ 3.390,00
LOTE 01	6	Pc BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA	2.160	R$ 3,39	R$ 7.322,40
LOTE 01	7	Pc BISCOITO SALGADO TIPO BOLACHITA	3.630	R$ 2,79	R$ 10.127,70
LOTE 01	9	Pc CAFÉ TORRADO E MOÍDO..	1.760	R$ 3,49	R$ 6.142,40
LOTE 01	12	CX CHÁ 100% NATURAL.	875	R$ 1,95	R$ 1.706,25
LOTE 01	14	Pc COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM.	1.258	R$ 0,39	R$ 490,62
LOTE 01	16	CX CREME DE LEITE TRADICIONAL.	880	R$ 1,60	R$ 1.408,00
LOTE 01	17	UN FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO).	3.970	R$ 1,29	R$ 5.121,30
LOTE 01	18	Lata FLOCOS DE CEREAIS, A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO, INSTATANEO	204	R$ 10,80	R$ 2.203,20
LOTE 01	20	Pc LEITE EM PÓ INTEGRAL.	8.940	R$ 3,99	R$ 35.670,60
LOTE 01	23	KG MARGARINA DE 500G	1.218	R$ 3,15	R$ 3.836,70
LOTE 01	29	BJ OVO DE GALINHA.	1.680	R$ 5,05	R$ 8.484,00
LOTE 01	34	UN REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE,SABOR COLA	1.060	R$ 5,49	R$ 5.819,40
LOTE 01	35	UN REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANA	1.080	R$ 4,39	R$ 4.741,20
LOTE 01	36	UN REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LARANJA	930	R$ 4,50	R$ 4.185,00
LOTE 01	37	UN REFRIGERANTE, MATERIAL AGUA GASOSA / XAROPE, SABOR LIMAO	600	R$ 4,49	R$ 2.694,00
LOTE 01	38	KG SAL REFINADO IODADO.	480	R$ 0,69	R$ 331,20
LOTE 01	40	FRASCO TEMPERO TIPO CASEIRO	132	R$ 1,29	R$ 170,28
LOTE 01	42	UN ARROZ BRANCO TIPO 1.	2.330	R$ 2,50	R$ 5.825,00
LOTE 01	43	KG ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1.	1.870	R$ 2,50	R$ 4.675,00
LOTE 01	44	UN AVEIA EM FLOCOS	180	R$ 2,25	R$ 405,00
LOTE 01	47	Pc BISCOITO DE GOMA.	70	R$ 12,00	R$ 840,00
LOTE 01	48	CX CALDO DE GALINHA.	232	R$ 8,29	R$ 1.923,28
LOTE 01	55	UN DOCE DE GOIABA	180	R$ 3,19	R$ 574,20
LOTE 01	56	UN EXTRATO DE TOMATE.	930	R$ 1,49	R$ 1.385,70
LOTE 01	57	KG FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1	775	R$ 5,50	R$ 4.262,50
LOTE 01	58	KG FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO.	360	R$ 3,39	R$ 1.220,40
LOTE 01	59	Pc FARINHA LÁCTEA.	320	R$ 4,79	R$ 1.532,80
LOTE 01	60	KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1	1.020	R$ 4,82	R$ 4.916,40
LOTE 01	61	Pc FLOCOS DE MILHO, PRÉ-COZIDO.	770	R$ 0,79	R$ 608,30
LOTE 01	65	CX LEITE CONDENSADO.	270	R$ 3,49	R$ 942,30
LOTE 01	66	FRASCO LEITE EM PO DESNATADO INSTATANEO	180	R$ 12,95	R$ 2.331,00
LOTE 01	67	Pc MACARRÃO TIPO ESPAGUETE..	3.260	R$ 1,98	R$ 6.454,80
LOTE 01	68	KG MAIONESE TRADICIONAL 500G.	131	R$ 1,81	R$ 237,11
LOTE 01	71	Lata MILHO VERDE EM CONSERVA.	350	R$ 1,55	R$ 542,50
LOTE 01	72	Pc ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM DE 900ML	623	R$ 4,09	R$ 2.548,07
LOTE 01	74	UN RAPADURA NATURAL	60	R$ 3,49	R$ 209,40
LOTE 01	77	Pc ROSQUINHAS DE LEITE	1.770	R$ 2,99	R$ 5.292,30
LOTE 01	78	KG SALSICHA DE FRANGO	130	R$ 5,92	R$ 769,60
LOTE 01	80	FRASCO VINAGRE DE ALCOOL	120	R$ 1,20	R$ 144,00
LOTE 01	83	UN ACHOCOLATADO CAIXINHA DE 200ML	1.200	R$ 1,09	R$ 1.308,00
LOTE 01	84	Pc ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO	1.530	R$ 3,89	R$ 5.951,70
LOTE 01	85	CX AMIDO DE MILHO COM AROMA NATURAL DE BAUNILHA.	200	R$ 2,79	R$ 558,00
LOTE 01	86	KG ARROZ COMUM VERMELHO.	370	R$ 3,79	R$ 1.402,30
LOTE 01	87	Pc BATATA PALHA	80	R$ 5,90	R$ 472,00
LOTE 01	88	L BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO	4.600	R$ 2,49	R$ 11.454,00
LOTE 01	89	L BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS	3.580	R$ 2,49	R$ 8.914,20
LOTE 01	90	Pc BISCOITO BICHARADA	1.550	R$ 2,49	R$ 3.859,50
LOTE 01	91	Pc BISCOITO BICHARADA, TIPO SORTIDO	500	R$ 2,99	R$ 1.495,00
LOTE 01	92	Pc BISCOITO CREAM-CRACKER INTEGRAL	20	R$ 2,99	R$ 59,80
LOTE 01	97	Pc CEREAL A BASE DE FARINHA DE ARROZ	250	R$ 4,90	R$ 1.225,00
LOTE 01	98	Pc CEREAL A BASE DE MILHO	250	R$ 4,90	R$ 1.225,00
LOTE 01	99	BARRA CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA	80	R$ 14,90	R$ 1.192,00
LOTE 01	100	Lata ERVILHA EM CONSERVA	130	R$ 1,50	R$ 195,00
LOTE 01	101	KG FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	160	R$ 3,39	R$ 542,40
LOTE 01	102	KG FEIJÃO MACASSÁ	790	R$ 5,99	R$ 4.732,10
LOTE 01	103	KG FEIJÃO PRETO TIPO 1	150	R$ 5,25	R$ 787,50
LOTE 01	104	KG GOMA DE TAPIOCA FRESCA	545	R$ 4,89	R$ 2.665,05
LOTE 01	105	L LEITE PASTEURIZADO TIPO C DE 1L.	30	R$ 3,29	R$ 98,70
LOTE 01	107	Pc MACARRÃO PARA LASANHA	100	R$ 2,95	R$ 295,00
LOTE 01	108	Pc MACARRÃO TIPO ARGOLINHA	1.100	R$ 2,79	R$ 3.069,00
LOTE 01	109	Pc MACARRÃO TIPO CONCHINHA	300	R$ 2,59	R$ 777,00
LOTE 01	110	Pc MACARRÃO TIPO PARAFUSO. Pacotes com 500g, a base de farinha, com ovos, com dados de identificação do	830	R$ 2,59	R$ 2.149,70
LOTE 01	112	Pc MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ.	1.480	R$ 2,19	R$ 3.241,20
LOTE 01	113	PCT MILHO DE PIPOCA	40	R$ 2,19	R$ 87,60
LOTE 01	114	Pc ORÉGANO.	120	R$ 1,30	R$ 156,00
LOTE 01	118	Pc PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	568	R$ 3,19	R$ 1.811,92
LOTE 01	119	UN REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR CAJU	60	R$ 5,29	R$ 317,40
LOTE 01	120	Pc ROSQUINHAS DE CHOCOLATE.	500	R$ 2,95	R$ 1.475,00
LOTE 01	122	FRASCO ADOÇANTE DIETETICO	50	R$ 2,49	R$ 124,50
LOTE 05	33	KG POLPA DE FRUTA NATURAL	7.245	R$ 6,90	R$ 49.990,50

CNPJ Nº. 08.623.942/0001-38 - S.S.X. MESQUITA

Lotes	Item	Unid. Medida - Material/Serviço	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
LOTE 03	10	KG CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA SEM OSSO E SEM GORDURA	2.740	R$ 19,90	R$ 54.526,00
LOTE 03	49	KG CARNE BOVINA DE PRIMEIRA SEM OSSO.	2.030	R$ 19,99	R$ 40.579,70
LOTE 03	53	KG COSTELA DE GADO.	650	R$ 10,20	R$ 6.630,00
LOTE 03	62	KG FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO	1.700	R$ 4,99	R$ 8.483,00
LOTE 03	94	KG CARNE BOVINA, SALGADA, DE PRIMEIRA SEM OSSO.	1.635	R$ 19,99	R$ 32.683,65

LOTE 03	95	KG CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO	500	R$ 17,50	R$ 8.750,00
LOTE 03	96	KG CARNE DE CHARQUE DE PRIMEIRA QUALIDADE	200	R$ 19,99	R$ 3.998,00
LOTE 03	116	KG PEITO DE FRANGO COM OSSO DE PRIMERIA QUALIDADE.	2.990	R$ 9,40	R$ 28.106,00
LOTE 04	8	KG BOLO CASEIRO.	3.944	R$ 12,00	R$ 47.328,00
LOTE 04	15	L COQUETEL DE FRUTA SEM ALCOOL	260	R$ 22,00	R$ 5.720,00
LOTE 04	26	UN MINI CUSCUZ	600	R$ 1,90	R$ 1.140,00
LOTE 04	27	UN MINI PIZZA	1.200	R$ 2,50	R$ 3.000,00
LOTE 04	28	CENTO MINI SALGADOS - VARIADOS	5.110	R$ 36,00	R$ 183.960,00
LOTE 04	30	UN PÃO DE QUEIJO	3.180	R$ 0,60	R$ 1.908,00
LOTE 04	31	KG PÃO TIPO HOT DOG.	4.150	R$ 9,20	R$ 38.180,00
LOTE 04	54	UN CREPE REHEADO	1.150	R$ 1,99	R$ 2.288,50
LOTE 04	73	KG PÃO FRANCÊS.	1.520	R$ 9,20	R$ 13.984,00
LOTE 04	93	KG BOLO FORMIGUEIRO COM COBERTURA	70	R$ 24,00	R$ 1.680,00
LOTE 04	115	KG PÃO DOCE	80	R$ 9,20	R$ 736,00
LOTE 04	121	UN SALGADOS DIVERSOS	3.000	R$ 2,00	R$ 6.000,00
LOTE 06	39	UN SORVETE	1.096	R$ 3,00	R$ 3.288,00
LOTE 06	117	UN PICOLÉ	217	R$ 1,50	R$ 325,50

CNPJ Nº. 70.321.492/0001-00 - FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA VAREJISTA - ME

Lotes	Item	Unid. Medida - Material/Serviço	Qtd	Vl. unit.	Vl. Total
LOTE 02	1	KG ABACAXI TIPO PEROLA	1.430	R$ 3,48	R$ 4.976,40
LOTE 02	3	KG ALHO DE PRIMEIRA	337	R$ 19,00	R$ 6.403,00
LOTE 02	4	KG BANANA PACOVAN	4.300	R$ 2,98	R$ 12.814,00
LOTE 02	11	KG CEBOLA DE PRIMEIRA TIPO BRANCA.	1.489	R$ 3,98	R$ 5.926,22
LOTE 02	13	UN CÔCO VERDE DE PRIMEIRA IN NATURA	1.500	R$ 2,00	R$ 3.000,00
LOTE 02	19	KG LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA.	5.500	R$ 1,99	R$ 10.945,00
LOTE 02	21	KG MAÇA DE PRIMEIRA IN NATURA NACIONAL	1.570	R$ 4,98	R$ 7.818,60
LOTE 02	22	KG MARACUJÁ	1.050	R$ 4,88	R$ 5.124,00
LOTE 02	24	KG MELACIA DE PRIMEIRA IN NATURA.	2.680	R$ 0,99	R$ 2.653,20
LOTE 02	25	KG MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA	300	R$ 1,98	R$ 594,00
LOTE 02	32	KG PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA.	889	R$ 3,48	R$ 3.093,72
LOTE 02	41	KG TOMATE DE PRIMEIRA.	2.030	R$ 3,98	R$ 8.079,40
LOTE 02	45	KG BATATA DO REINO INGLESA DE PRIMEIRA.	1.925	R$ 3,98	R$ 7.661,50
LOTE 02	46	KG BETERRABA.	310	R$ 3,98	R$ 1.233,80
LOTE 02	50	KG CENOURA DE PRIMEIRA.	1.865	R$ 3,98	R$ 7.422,70
LOTE 02	51	UN CHEIRO VERDE	620	R$ 0,35	R$ 217,00
LOTE 02	52	UN CHUCHU DE PRIMEIRA	150	R$ 0,85	R$ 127,50
LOTE 02	63	KG GOIABA DE PRIMEIRA IN NATURA	120	R$ 3,48	R$ 417,60
LOTE 02	64	KG JERIMUM	120	R$ 2,98	R$ 357,60
LOTE 02	69	KG MAMÃO DE PRIMEIRA IN NATURA TIPO HAVAÍ	1.920	R$ 1,29	R$ 2.476,80
LOTE 02	70	KG MANGA DE PRIMEIRA IN NATURA	200	R$ 1,48	R$ 296,00
LOTE 02	75	KG REPOLHO DE PRIMEIRA BRANCO	338	R$ 3,98	R$ 1.345,24
LOTE 02	76	KG REPOLHO DE PRIMEIRA ROXO	338	R$ 3,98	R$ 1.345,24
LOTE 02	79	KG UVA DE PRIMEIRA TIPO ITÁLIA	120	R$ 5,48	R$ 657,60
LOTE 02	81	KG ABACATE MANTEIGA	150	R$ 3,48	R$ 522,00
LOTE 02	82	KG ABÓBORA	360	R$ 2,98	R$ 1.072,80
LOTE 02	106	UN LOURO	100	R$ 1,30	R$ 130,00
LOTE 02	111	KG MANDIOCA	60	R$ 2,98	R$ 178,80
LOTE 02	123	UN ALFACE DE PRIMEIRA	90	R$ 1,98	R$ 178,20

2. O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz – RN.
3. Fica convocada as empresas supracitadas a comparecerem a esta Comissão para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta convocação.

Riacho da Cruz - RN, 10 de março de 2014.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:5A3AE864

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PREGÃO PRESENCIAL 010/2014 – PP SEGUNDA CHAMADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13010003/2014 - PP

1. A Prefeitura Municipal De Riacho da Cruz por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09h00min do dia de 21 de março de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Contratação de serviços a serem prestados na confecção de Fardamento destinado aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital, de acordo com o que determina a legislação vigente.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 268/2010, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Camila de Léllis, 285 - Centro - Riacho da Cruz - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Riacho da Cruz/RN, 10 de março de 2014.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:7E05D76D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 039/2014

DECRETO Nº039/2014 Riachuelo, RN 10 de Março de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de LICENÇA POR ASSIDUIDADE a servidora **MARIA LUZINETE VICENTE DE FARIAS**, PROFESSORA matricula nº 00219, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Art. 94 da lei Municipal 340/1996, que será gozado a partir de 10/03/2014 a 09/06/2014..

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação..

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:FA3B6804

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 040/2014

DECRETO Nº 040/2014 Riachuelo, RN 10 de Março de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias o servidor **RÔMULO ARAÚJO BASILIO** ,PROFESSOR matricula nº 00291, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, gozado a partir de 10/03/2014 a 09/04/2014..

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:C3F85F3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N.º 027/2014

Concede diária ao Servidor de especifica e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos 64, 65 e 66 da Lei Municipal de nº 21/097, regulamentada pelo Decreto n° 002/05 de 27 de Maio de 2005 e Lei nº 163/2008 de 11/12/2008.

Resolve:

Conceder a Sra. **Regiane Gonçalves de Melo**, Portadora do CPF/MF sob nº **813.516.234-00 Coordenadora Técnica de Saúde deste Município de Rio do Fogo, 02 (duas) diárias para outro Estado, ao preço unitário de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) totalizando a importância de R$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais); para custear despesa com alimentação, hospedagem e deslocamento urbano, durante sua estadia na Cidade de João Pessoa/PB,** a qual irá participar do ENCONTRO REGIONAL ECONOMIA DA SAÚDE NORDESTE, que se realizará no período de 11 A 12/03/2014 na Cidade de João Pessoa/PB, com o tema: "Avanços e eficiências na politica de saúde para o SUS" conforme segue programação em anexo.

Determinar a Tesouraria deste Município, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN,

Rio do Fogo/RN, 07 de Março de 2014.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito de Rio do Fogo/RN.

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:E6BF2253

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N.º 026/2014

Concede diária ao Servidor de especifica e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos 64, 65 e 66 da Lei Municipal de nº 21/097, regulamentada pelo Decreto n° 002/05 de 27 de Maio de 2005 e Lei nº 163/2008 de 11/12/2008.

Resolve:

Conceder ao Sr. Saint Clair Cassiano Alves, Portador do CPF/MF sob nº **030.552.074-16 Secretário de Saúde deste Município de Rio do Fogo, 02 (duas) diárias para outro Estado, ao preço unitário de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) totalizando a importância de R$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais); para custear despesa com alimentação, hospedagem e deslocamento urbano, durante sua estadia na Cidade de João Pessoa/PB,** o qual irá participar do ENCONTRO REGIONAL ECONOMIA DA SAÚDE NORDESTE, que se realizará no período de 11 A 12/03/2014.2013 na Cidade de João Pessoa/PB, com o tema: "Avanços e eficiências na politica de saúde para o SUS" conforme segue programação em anexo.

Determinar a Tesouraria deste Município, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN,

Rio do Fogo/RN, 07 de Março de 2014.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito de Rio do Fogo/RN.

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:9CB23BD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 007/2013

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna o a publicação da ATA de Registro de preço da licitação Acima Epigrafada. OBJETO: **Aquisição de material odontológico para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde, e das Unidades básicas de saúde bucal do Município de Ruy Barbosa.** Empresas vencedoras: PHOSPODONT LTDA CNPJ 04.451.626/0001-75, lotes = 01 R$ 14.500,00, lote 02 R$ 4.130,00, lote 05 R$ 3.780,00, lote 07 R$ 5.350,00; SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA CNPJ 11.511.020/0001-43, lotes = 04 R$ 15.490,00, 06 R$ 6.470,00; DENTALMED COM. E REP. LTDA CNPJ 16.826.043/0001-60, lotes = 03 R$ 14.392,48; A presente ATA tem validade de 1 ano a partir da sua assinatura.

Ruy Barbosa/RN, 03 março de 2014

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:86817EB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO/CONVITE N.º 03/2014

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, torna público o resultado do julgamento de Habilitação da Licitação/Convite n° 03/2014, que após análise dos documentos de habilitação declarou INABILITADO o licitante Edward Reis Fernandes Junior, CPF/MF Nº. 021.075.074-06, participante do certame epigrafado. Quanto aos demais licitantes: Sr. Leonardo Freire de Melo Ximenes, CPF/MF Nº. 036.028.384-55; Sr. Marco Tulio da Costa Rocha, CPF/MF N.º 523.820.364-00; e o Licitante Cleto Barreto Advogados e Associados, CNPJ/MF N.º 07.371.109/0001-84, a CPL declarou os mesmos HABILITADOS, ficando aberto prazo recursal de 02 (dois) dias úteis a partir desta publicação.

Ruy Barbosa/RN, em 10 de março de 2014.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:2FC4735C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 20130146

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN
CONTRATADA: MCG CONSTRUÇOES LTDA EPP, CNPJ/MF N.º 15.547.288/0001-96
OBJETO: Alteração e inclusão de itens à planilha orçamentária
BASE LEGAL: art. 65, Inciso I, alínea "a", combinado com seu parágrafo 1º todos da Lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: O valor do Contrato passa a ser de R$ 884.257,26 (oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos).
DIVERSOS: mantidas as demais cláusulas contratuais
ASSINATURAS: Senhora Maria Aparecida Cavalcante, prefeita, pela Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN e Senhor Marcos Domingos da Silva, pela empresa MCG Construções Ltda EPP.
DATA: 01/08/2013

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:3A6668E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2014

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a RETIFICAÇÃO do resultado final da licitação acima epigrafada. OBJETO: **Formação de registro de preço para futura contratação de empresa de fornecimento de combustíveis e lubrificantes para frota municipal.** Onde se lê "Empresa Vencedora: FRANCISCO DE SALES DANTAS – ME CNPJ: 08.534.562/0003-99" – Leia-se "FRANCISCO DE SALES DANTAS – ME **CNPJ: 08.534.562/0001-27**".

Ruy Barbosa/RN, 27 de fevereiro de 2014

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:273F89A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2014

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, vem através deste RETIFICAR publicação anterior da ATA de Registro de preço da licitação acima epigrafada. Conforme abaixo:

OBJETO: Formação de registro de preço para futura contratação de empresa de fornecimento de combustíveis e lubrificantes para frota municipal. Empresa Vencedora: Empresa: FRANCISCO DE SALES DANTAS ME; C.N.P.J. nº **08.534.562/0001-27**, estabelecida à Av. Pte. Juscelino, 1087, Centro, Santa Maria-RN, representada neste ato pelo Sr. DANILSON JOSÉ NICASIO DE LUNA, C.P.F. nº 057.907.364-59, R.G. nº 1121973 SSP RN. Item ganhos conforme tabela Abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	GASOLINA COMUM	LITRO	115,000.00	2,830	325.450,00
00002	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	200,000.00	2,690	538.000,00
00003	ÓLEO DIESEL S500	LITRO	120,000.00	2,340	280.800,00

VALOR TOTAL R$ 1.144.250,00 (hum milhão cento e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

Ruy Barbosa/RN, 27 de Fevereiro de 2014.

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:6D7DB365

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA 020/2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
020/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): ALCINEY LUIZ DA SILVA, CPF: 102.990.794-30, Valor R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Objetivo: Contratação de serviço de descarrego de ração para prestarem serviço junto aos agricultores do município de Santana do Matos.

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Serviços de Terceiro e Pessoa Física.
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Orçamento Geral, Secretaria Municipal de Agricultura.

Valor R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura: 25/02/2014.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 25 de Fevereiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:07EF4FA1

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA 023/2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
023/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): MARIA ROZINEIDE FERREIRA DA SILVA – MEI, CNPJ: 17.958.644/0001-90, Valor R$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais).
Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviço de abastecimento de água potável destinada ao consumo humano, para abastecimento das unidades da administração municipal.

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiro e Pessoa Jurídica.
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Orçamento Geral, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Valor R$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 27/02/2014.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 27 de Fevereiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:E2BC0812

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 303002/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (uma) diária no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) a Sra. Francisca Ana da Silva, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 217, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, acompanhar a paciente: José Cleiton Mateus, para atendimento especializado de urgência no Pronto Socorro Clóvis Sarinho, na cidade de Natal/RN, no dia 02 de março de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 03 de março de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:AAA026EB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 303003/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de R$50,00 (cinqüenta reais) ao Sr. Erisvan Rodrigues da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 298, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando o(a) paciente Natalia Silva Leocadio, para atendimento especializado no Maternidade Januario Cicco, na cidade de Natal/RN, no dia 02 de março de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 03 de março de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:17C969A3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 303004/2014

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de R$50,00 (cinqüenta reais) a Sra. Edgilma Pereira da Silva, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 380, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, acompanhar a paciente: Natalia da Silva Leocadio, para atendimento especializado de urgência no(a) Maternidade Januario Cicco, na cidade de Natal/RN, no dia 02 de março de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 03 de março de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D73F1BD4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 305001/2014

Portaria nº 305001/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (uma) diária no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) a Sra. Rita de Cássia Cavalcante Assunção, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 281, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Assú/RN, acompanhar a paciente: Eloina Paula da Silva, para atendimento especializado de urgência no Policlinica do Assú, na cidade de Assú/RN, no dia 05 de março de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 05 de março de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:4406C3A4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 305002/2014

Portaria nº 305002/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. Woden Luis Pereira da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 524, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN, para transportar o(a) paciente Eloina Paula da Silva, para atendimento especializado no(a) Policlinica do Assú, na cidade de Assú/RN, no dia 05 de março de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 05 de março de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:C0862279

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 301001/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. Woden Luis Pereira da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 524, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Parnamirim/RN, para transportar o(a) paciente Joselma Oliveira da Silva, para atendimento especializado no(a) Hospital Dioclecio Marques de Lucena, na cidade de Parnamirim/RN, no dia 01 de março de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 01 de março de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:75947AE5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 303001/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. Woden Luis Pereira da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 524, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Parnamirim/RN, para transportar o(a) paciente Francisco Mateus da Silva, para atendimento especializado no(a) Hospital Dioclecio Marques de Lucena, na cidade de Parnamirim/RN, no dia 03 de março de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 03 de março de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:C6177B42

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 306001/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$25,00 (vinte e cinco reais) a Sra. Maria Cezarina Carlota, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 166, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Angicos/RN, acompanhar a paciente: Francisco Dionisio Ferreira, para atendimento especializado de urgência no Hospital Regional de Angicos, na cidade de Angicos/RN, no dia 06 de março de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 06 de março de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:DC093296

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 306002/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. Clébio Manoel Soares, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 292, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Angisco/RN, transportando o(a) paciente Francisco Dionisio Ferreira, para atendimento especializado no Hospital Regional de Angicos, na cidade de Angicos/RN, no dia 06 de março de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 06 de março de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:39F573D7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 307001/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de 50,00 (cinqüenta reais) ao Sr. Clébio Manoel Soares, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 292, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Parnamirim/RN, transportando o(a) paciente Francisco Dionisio Ferreira, para atendimento especializado no Hospital Dioclécio Marques, na cidade de Natal/RN, no dia 07 de março de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 07 de março de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:735F1DEF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 307002/2014

Portaria nº 307002/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$25,00 (vinte e cinco reais) a Sra. Maria Cezarina Carlota, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 166, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Parnamirim/RN, acompanhar a paciente: Francisco Dionisio Ferreira, para atendimento especializado de urgência no Hospital Dioclécio Marques, na cidade de Parnamirim/RN, no dia 07 de março de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 07 de março de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:DD2F4DDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 848/2014

DECRETO Nº. 848 de 10 de março de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições Constitucionais e de conformidade com o Art. 64 – Item VII da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado, **Luto Oficial,** por 03 (três), dias, a partir desta data, em virtude do falecimento do Senhor **MANOEL ABDIAS DE AZEVEDO,** Ex-Vereador atuante neste Município.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, 10 de março de 2014.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:44A07B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 849/2014

DECRETO Nº. 849 de 10 de março de 2014.

O Prefeito Municipal de Santana do Seridó (RN), no uso de suas atribuições Constitucionais:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas deste município, segunda-feira dia 10 de março de 2014, por motivo do falecimento do Ex-Vereador **MANOEL ABDIAS DE AZEVEDO**
.
Art. 2º - 0 presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Santana do Seridó (RN), 10 de março de 2014.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:D8825D7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 014/2014
Interessado: Mylene Cristina Campos
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 020/2014-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 06/01/2014, em que a Servidora Pública do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Mylene Cristina Campos**, ocupante do cargo Chefe de Média/Alta Complexidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 016/2014 da PTA e nº 020/2014 da

PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 21 de Janeiro de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:E42A6831

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 018/2014
Interessado: Maria Paixão da Silva Alves
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 021/2014-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 18/12/2013, em que a Servidora Pública do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Maria Paixão da Silva Alves**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 017/2014 da PTA e nº 021/2014 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 14 de Janeiro de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:225B7C30

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 017/2014
Interessado: Maria José Duarte Inocêncio
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 022/2014-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 10/01/2014, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Maria José Duarte Inocêncio**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 018/2014 da PTA e nº 022/2014 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 14 de Janeiro de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:B126DD51

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 25 de março de 2014**, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a registrar preços para possível aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município durante o exercício de 2014. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 10 de março de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:E614E9D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 24 de março de 2014**, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a REGISTRAR PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município durante o exercício de 2014. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 10 de março de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:0C84D9E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 26 de março de 2014**, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) que se disponha(m) a REGISTRAR PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, com a finalidade de atender as necessidades e demandas da Rede Municipal de Saúde deste Município originárias das unidades de saúde municipais. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernandorn.com.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 10 de março de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:F5C43BDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE DIARIAS Nº 026/2013

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para participar da 180ª Reunião do COSEMS/RN no Auditório do CEFOPE; 228ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite na SESAP/RN; Escritório de Certidão Digital Certisign; no dia 16/10/2013.

RESOLVE

Designar FABIANA CESINO DE MEDEIROS (Secretária Municipal de Saúde e Saneamento), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de uma diária no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), para viagem a se realizar no dia 16 de outubro de 2013.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 17 de outubro de 2013.

ANNA LUIZA ARAUJO DE SOUZA
Coordenadora de Administração e Finanças

Publicado por:
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:61CF0CA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 003/2014

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Brasília/DF, para participar da IV Mostra Nacional de Experiências em Atenção básica / Saúde da família, a ser realizada no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB),

RESOLVE

Designar FABIANA CESINO DE MEDEIROS (Secretária Municipal de Saúde e Saneamento), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), totalizando o valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para viagem a se realizar nos dias 12, 13, 14 e 15 de março de 2014.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 10 de março de 2014.

ANNA LUIZA ARAUJO DE SOUZA
Coordenadora de Administração e Finanças

Publicado por:
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:07E6B924

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 073/2014, 06 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JACKSON DANTAS

Cargo/Função: Prefeito

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 100%	Natal/RN	06 de março de 2014	500,00	R$500,00

(
TOTAL
R$500,00
X) 100%
( ) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 07 de março de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó,06 de março de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:061A14C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 074/2014, 10 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: ANTÔNIO FERNANDES NETO

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 100%	Parnamirim/RN	10 de março de 2014	200,00	200,00

R$ 200,00
(x) 100%
( ) 50%
( ) 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Parnamirim/RN, no dia 13 de março de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação na cidade de Parnamirim/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 10 de março de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:4670696A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia suplente de conselheira tutelar para substituir a titular em razão do gozo de férias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal, e,
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear IARA DE MEDEIROS LIMA BOTELHO para o cargo de conselheira tutelar no período de 01 de março de 2014 a 31 de março de 2014.

Art. 2º – A nomeação se dá em razão do gozo de férias da conselheira titular JOSEFA PEREIRA NASCIMENTO DE ABREU referente ao exercício de 2014.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 10 de março de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:9C6AAA6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear DANIEL ANDSON DA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo, sigla AA, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGEP, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 10 de março de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:FABFE2D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Designa servidores para substituírem membros da Comissão responsável pela realização de Processo Seletivo Simplificado – CPSS, criada através do Decreto nº 77, de 02 de dezembro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a necessidade de promover a substituição de membros da CPSS diante de eventuais faltas e/ou impedimentos,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar FRANCISCO IGOR MACEDO DA COSTA como substituto de DÉBORA COSTA DOS SANTOS nas suas faltas e/ou impedimentos.
Art. 2º. Designar SUZETE PEREIRA como substituta de FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JÚNIOR nas suas faltas e /ou impedimentos.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 10 de março de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:DE851C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LIC. MSJS/ RN N° 050/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. ASSUNTO: Contratação Direta para Aquisição de Carradas d´água – 9 m³ para distribuição por carro-pipa em enfrentamento às consequências da estiagem. TERMO DE DISPENSA Nº 027/2014 – 1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. 2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo ao Sr. FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO, no valor global de R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais); 3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, IV da Lei n° 8.666/93, a Aquisição de Carradas d´água – 9 m³ para distribuição por carro-pipa em enfrentamento às consequências da estiagem, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Seridó/ RN – Secretarias Municipais de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos, e de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito, ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista condição para o pagamento das despesas originadas com esta contratação. 4 . DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 10 de março de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:50D16556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2014 - DISPENSA N° 071/2014 – PROC. LIC. MSJS/ RN N°107/2014

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADO: Francisco de Assis Sobrinho; OBJETO: fornecimento de Carradas d´água – 9 m³, que se destinam ao abastecimento dos veículos equipados com pipa e contratados pelo Exército Brasileiro – 1º BEC, bem como o carro pipa recebido pelo Município, para realizarem a distribuição d´água na Zona Urbana e Rural nas ruas e comunidades respectivamente que necessitem do referido serviço, em enfrentamento às consequências da estiagem; VIGÊNCIA: 10 de março a 30 de abril de 2014; FORMA DE FORNECIMENTO: diariamente; VALOR GLOBAL: R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.20.606.0015.0120.2039 – Manutenção das atividades da secretaria de agricultura, pesca e recursos hídricos; 13.15.451.0013.0124.2057 – Manutenção das atividades da Sec. Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – outros serviços de terceiros - PF; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV.

São José do Seridó/ RN, 10 de março de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:9E6148CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 041/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/ 2014 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que, a partir do dia 11 de março de 2014, no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br será disponibilizado o Edital desta Licitação, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÁS GLP EM BOTIJÃO DE 13 KG, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 24 de março de 2014, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277.

São José do Seridó/ RN, 10 de março de 2014.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:1D4D348E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 051/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/ 2014 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia 11 de março de 2014, no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço destinado ao Registro de preços para possível Aquisição gradativa de material esportivo. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 24 de março de 2014, às 11:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277.

São José do Seridó/ RN, 10 de março de 2014.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:7F6699D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.20-0027 - ADJUDICAÇÃO

Para que a homologação do certame licitatório n.º 2014.01.20-027PP na modalidade Pregão, produza seus efeitos jurídicos e legais de acordo com o que consta do referido processo, efetuo a ADJUDICAÇÃO ao(s) seguinte(s) licitante(s): F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO inscrito no CNPJ nº 07.055.280/0001-84 classificado(a) nos itens 10, 17, 18, 21, 26, 28, 31, 32, 33, 47, 48, 54, 55, 60, 74, 76, 2 totalizando o valor de R$ 126.129,30 (cento e vinte e seis mil cento e vinte e nove reais e trinta centavos), FREITAS E CRUZ LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 03.647.696/0001-30 classificado(a) nos itens 24, 25, 40, 45, 56, 57, 67, 69, 70, 72 totalizando o valor de R$ 114.652,70 (cento e quatorze mil seiscentos e cinqüenta e dois reais e setenta centavos), MEIRELLES FARMA LTDA ME inscrito no CNPJ nº 01.260.848/0001-12 classificado(a) nos itens 13, 15, 62, 68 totalizando o valor de R$ 17.281,50 (dezessete mil duzentos e oitenta e um reais e cinqüenta centavos), R. W. C. GURGEL EPP inscrito no CNPJ nº 10.538.476/0001-34 classificado(a) nos itens 9, 19, 23, 27, 34, 35, 37, 38, 39, 42, 44, 46, 49, 52, 53, 61, 65, 71, 73, 75, 77 totalizando o valor de R$ 55.445,22 (cinqüenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos) e RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA inscrito no CNPJ nº 12.305.387/0001-73 classificado(a) nos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 14, 16, 20, 29, 30, 36, 41, 58, 59, 64, 66, 78 totalizando o valor de R$ 59.946,08 (cinqüenta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e oito centavos). Do objeto da licitação que tem por finalidade a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto, determino ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Miguel, RN 07 de março de 2014

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:76D5B06C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.20-0028 - RESULTADO

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de São Miguel-RN, torna pública aos interessados o resultado da licitação em epígrafe que teve como objeto a Aquisição fracionada de material de uso hospitalar. Participaram do procedimento licitatório: MEIRELLES FARMA LTDA ME, representado por FERNANDO ANTONIO DA C. F. DE MELO FILHO portador do CPF nº 664.759.614-34, FREITAS E CRUZ LTDA - ME, representado por FRANCISCO GENILDO CRUZ portador do CPF nº 050.092.274-87, R. W. C. GURGEL EPP, representado por RAIMUNDO WANDECY CAMPÊLO GURGEL portador do CPF nº 915.383.784-34, F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, representado por FRANCISCO BEZERRA IRMÃO portador do CPF nº 673.151.434-91, LEONARDO JUSTO GOUVEIA - ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA), representado por LEONARDO JUSTO GOUVEIA portador do CPF nº 559.500.273-53, W.S.COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME, representado por KAIO CESAR LUCENA MELO portador do CPF nº 009.875.324-05, RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , representado por SIDNEY CARLOS DE MELO portador do CPF nº 785.484.544-15.Segue itens com valores por item e valor global de cada participante vencedor:

F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
FRALDAS INFANTIL G	PCT	144	3,30	475,20
ALCOOL ABSOLUTO CX C/ 12	CX	36	50,00	1.800,00
ALCOOL À 70% CX C/ 12	CX	60	38,35	2.301,00
ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM C/ 12 UNID.	CX	12	5,90	70,80
ALGODÃO ORTOPÉDICO 20cm CX C/ 12	CX	12	9,60	115,20
ATADURA CREPON 15 cm C/ 12	PCT	360	3,79	1.364,40
CATETE R N ° 22 IV	UND	1200	0,59	708,00
CATETE R N ° 24 IV	UND	1200	0,59	708,00
CATETE R Nº 18 IV	UND	50	0,59	29,50
CATETE R Nº 20 IV	UND	50	0,59	29,50
ESCALPE N. ° 25	CX	240	12,90	3.096,00
ESCALPE N. ° 27 C/ 100	CX	72	12,90	928,80
ESTETOSCÓPIO P/ AUDIÇÃO	UND	168	7,90	1.327,20
FILME PARA RX 30X40 CX C/ 100 UNID.	CX	36	208,00	7.488,00
FITA P/ GLICOSÍMETRO ACCU CHEK	CX	72	63,24	4.553,28
FITA P/ GLICOSÍMETRO ONE TOUCH	CX	24	52,40	1.257,60
GASE TIPO QUEIJO 91X91 9 FIOS	RL	600	17,00	10.200,00
SERINGAS DESCARTÁVEIS C/ AGU. 01 ML	UND	12000	0,12	1.440,00
SERINGAS DESCARTÁVEIS C/ AGU. 10 ML	UND	36000	0,21	7.560,00
SERINGAS DESCARTÁVEIS S/ AGU. 10 ML	UND	36000	0,20	7.200,00
SERINGAS DESCARTÁVEIS S/ AGU. 20 ML	UND	36000	0,30	10.800,00
SONDA NASOGÁSTRICA N.° 14 PCT. C/ 10	PCT	10	6,80	68,00
SONDA NASOGÁSTRICA N.° 16 PCT. C/ 10	PCT	36	6,80	244,80
SONDA NASOGÁSTRICA N.° 18 PCT. C/ 10	PCT	10	6,80	68,00
TENSIÔMETRO	UND	50	33,00	1.650,00
VASELINA 1000ML	L	12	10,90	130,80
				65.614,08

FREITAS E CRUZ LTDA - ME				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
ABAIXADOR DE LÍNGUA C/ 100	PCT	360	2,32	835,20
COMPRESSA GAZE CORTADA	PCT	900	5,90	5.310,00
ESPARADRAPO 10X4,5 m CX C/24	CX	55	106,50	5.857,50
FIO SUTURA PROLENE CX C/ 24 N° 0	CX	12	37,70	452,40
FIO SUTURA PROLENE CX C/ 24 N° 1	CX	6	37,70	226,20
FIO SUTURA PROLENE CX C/ 24 N° 2	CX	6	37,70	226,20
FIO SUTURA PROLENE CX C/ 24 N° 3	CX	6	37,70	226,20
FIO SUTURA PROLENE CX C/ 24 N° 4	CX	6	37,70	226,20
LUVAS ESTERILIZADAS 7.5	PAR	2400	0,74	1.776,00
SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 2,0	UND	50	3,24	162,00
SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 2.5	UND	50	3,24	162,00
SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 3.0	UND	50	3,24	162,00
SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 3.5	UND	50	3,24	162,00
SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 4.0	UND	50	3,24	162,00
SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 4.5	UND	50	3,24	162,00
SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 5.0	UND	50	3,24	162,00
SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 5.5	UND	50	3,24	162,00
SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 6.0	UND	50	3,24	162,00
SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 6.5	UND	50	3,24	162,00
SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 7.0	UND	50	3,24	162,00
SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 7.5	UND	50	3,24	162,00
SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 8,0	UND	50	3,24	162,00
				17.241,90

LEONARDO JUSTO GOUVEIA - ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA)				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
ESCALPE N. ° 19 C/ 100	CX	120	13,00	1.560,00
ESCALPE N. ° 23 C/ 100	CX	240	13,00	3.120,00
				4.680,00

MEIRELLES FARMA LTDA ME				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS G	PCT	360	6,60	2.376,00
FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS M	PCT	144	6,60	950,40
SERINGAS DESCARTÁVEIS S/ AGU. 3 ML	UND	24000	0,07	1.680,00
SERINGAS DESCARTÁVEIS S/ AGU. 5 ML	UND	24000	0,09	2.160,00
				7.166,40

R. W. C. GURGEL EPP				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
ATADURA CREPON 10cm PCT. C/ 12	PCT	360	2,18	784,80
ATADURA CREPON 20cm C/ 12	PCT	360	4,36	1.569,60
ATADURA GESSADA 20 cm C/ 20	CX	12	47,16	565,92
CAMPO OPERATÓRIO C/ 50 UNID.	PCT	48	21,31	1.022,88
CATETE R ° . 16 IV	UND	50	0,50	25,00
ESCOVA CERVICAL C/ 100	PCT	168	13,17	2.212,56
ESPÉCULO NÃO ESTÉRIL P	UND	50	0,57	28,50
ESPÉCULO VAGINAL DESC. P- PCT. C/ 100	PCT	168	57,00	9.576,00
FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19X30cm	UND	360	2,92	1.051,20
LIDOCAÍNA 2% GEL	UND	49	1,50	73,50
PVPI DEGERMANTE CX C/ 12	CX	24	147,90	3.549,60
PVPI DEGERMANTE CX C/12	CX	24	147,90	3.549,60
SERINGAS DESCARTÁVEIS C/ AGU. 03 ML	UND	24000	0,12	2.880,00
SERINGAS DESCARTÁVEIS C/ AGU. 05 ML	UND	24000	0,14	3.360,00
SERINGAS DESCARTÁVEIS C/ AGU. 20ML	UND	36000	0,34	12.240,00
SERINGAS DESCARTÁVEIS S/ AGU. 1ML	UND	12000	0,10	1.200,00
				43.689,16

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
AGULHA DE RAQUE N. 25 C/ 25	CX	48	44,00	2.112,00
ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 cm C/ 12 UNID.	CX	12	6,56	78,72
ANUSCÓPIO DESC.	UND	180	1,45	261,00
BOLSA COLOSTOMIA PLAST 30mm CX C/ 10	CX	50	3,28	164,00
COLETOR DE URINA SIST. FECHADO	UND	500	3,36	1.680,00
EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS C/ 250 - COM ENTRADA PARA ACESSO VENOSO	CX	48	175,90	8.443,20
ESPÁTULA DE ÁYRES C/ 100	PCT	168	4,59	771,12
FILME PARA RX 18X24 CX C/ 100 UNID	CX	60	95,00	5.700,00
FILME PARA RX 24X30 CX C/ 100 UNID	CX	36	139,71	5.029,56
FILME PARA RX 35X35 CX C/ 100 UNID	CX	36	244,72	8.809,92
FIXADOR AUTOMÁTICO	GL	24	126,00	3.024,00
FORMOL 10 %	L	96	5,30	508,80
GEL PARA ULTRASOM C/ 5 LITROS	GL	24	8,42	202,08
LUGOL FORTE 2%	L	96	45,00	4.320,00
LÂMINA DE BISTURI N.° 15 C/ 100	CX	24	15,15	363,60
LÂMINA DE BISTURI N.° 24 C/ 100	CX	72	15,50	1.116,00
MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UND	30	4,00	120,00
MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UND	30	4,00	120,00
REVELADOR AUTOMÁTICO/20 LITROS	GL	24	149,95	3.598,80
TERMÔMETRO CLÍNICO	UND	360	4,19	1.508,40
				47.931,20

W.S.COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 CX C/ 100	CX	120	3,30	396,00
AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 CX C/ 100	CX	120	3,30	396,00
AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 C/ 100	CX	120	3,30	396,00
ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PCT	360	7,40	2.664,00
ATADURA GESSADA 10 cm C/ 20	CX	12	20,70	248,40
ATADURA GESSADA 15 cm C/ 20	CX	12	29,80	357,60
BOLSA COLOSTOMIA KARAYA 30mm CX C/ 10	CX	50	108,00	5.400,00
BOLSA PARA ÁGUA QUENTE	UND	5	15,85	79,25
CAT GUT CROMADO 2.0 CX C/ 24	CX	96	53,85	5.169,60
CAT GUT CROMADO 3.0 CX C/ 24	CX	96	53,85	5.169,60
CAT GUT SIMPLES 2.0 CX C/ 24	CX	96	53,85	5.169,60
CAT GUT SIMPLES 3.0 CX C/ 24	CX	96	53,85	5.169,60
CAT GUT SIMPLES-1-CX C/ 24	CX	96	53,85	5.169,60
COLETOR DE URINA INFANTIL FEM. PCT. C/ 10	PCT	30	2,00	60,00
COLETOR DE URINA INFANTIL MASC. PCT. C/ 10	PCT	30	2,00	60,00
COLETOR DE URINA SIST. ABERTO ADULTO	UND	24	0,26	6,24
DRENO DE PENROSE N ° 3 pct. c/ 10	PCT	12	17,20	206,40
DRENO DE PENROSE N ° 4 pct. c/ 10	PCT	12	19,60	235,20
DRENO DE PENROSE N° 1 pct. C/ 10	PCT	12	13,50	162,00
DRENO DE PENROSE N° 2 pct. C/ 10	PCT	12	8,40	100,80
EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	UND	50	2,70	135,00

ESPÉCULO NÃO ESTÉRIL M	UND	500	0,65	325,00
ETER 50% 1000ml	L	50	13,35	667,50
FIO ALGODÃO 0 CX C/ 24 - COM AGULHA	CX	36	22,00	792,00
FIO ALGODÃO 2.0 CX C/ 24 - COM AGULHA	CX	50	22,00	1.100,00
FIO MONONYLON C/ AGULHA cx c/ 24 unid. N.° 2	CX	96	18,80	1.804,80
FIO MONONYLON C/ AGULHA cx c/ 24 unid. n.° 0	CX	50	18,80	940,00
FIO MONONYLON C/ AGULHA cx c/ 24 unid. n.° 3	CX	96	18,80	1.804,80
FIO MONONYLON C/ AGULHA cx c/ 24 unid. n.° 4	CX	96	18,80	1.804,80
FIO MONONYLON C/ AGULHA cx c/ 24 unid. n.° 5	CX	48	18,80	902,40
FIO MONONYLON C/ AGULHA cx c/ 24 unid. n.° 6	CX	48	18,80	902,40
FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS P	PCT	144	7,20	1.036,80
LUVAS DE PROCEDIMENTO G CX C/ 100	CX	960	11,00	10.560,00
LUVAS DE PROCEDIMENTO M CX C/ 100	CX	960	11,00	10.560,00
LUVAS DE PROCEDIMENTO P CX C/ 100	CX	480	11,00	5.280,00
LUVAS ESTERILIZADAS 7.0	PAR	2400	0,75	1.800,00
LUVAS ESTERILIZADAS 8.0	PAR	2400	0,79	1.896,00
LUVAS ESTERILIZADAS 8.5	PAR	2400	0,79	1.896,00
MÁSCARA DESCARTÁVEL CX C/ 100	CX	432	7,40	3.196,80
NEBULIZADO R	UND	50	80,70	4.035,00
PAPEL PARA ELETRO 48X20	RL	120	2,75	330,00
PINCETA PLÁSTICA ESCURA 250 ml	UND	100	1,10	110,00
PVPI TÓPICO CX C/ 12 LIT.	CX	24	138,00	3.312,00
SONDA FOLEY N.° 14 C/ 12	CX	48	18,00	864,00
SONDA FOLEY N.° 16 C/ 12	CX	48	18,00	864,00
SONDA FOLEY N.° 18 CX C/ 12	CX	24	18,00	432,00
SONDA FOLEY N.° 20 CX C/ 12	CX	24	18,00	432,00
SONDA NASOGÁSTRICA N.° 06 . PCT. C/ 10	PCT	36	5,10	183,60
SONDA NASOGÁSTRICA N.° 08 PCT. C/ 10	PCT	36	5,10	183,60
SONDA NASOGÁSTRICA N.° 10 PCT. C/ 10	PCT	10	5,10	51,00
SONDA TRAQUEAL N.° 006 PCT. C/ 10	PCT	36	5,30	190,80
SONDA TRAQUEAL N.° 04 C/ 10	PCT	10	5,30	53,00
SONDA TRAQUEAL N.° 08 C/ 10	PCT	10	5,30	53,00
SONDA TRAQUEAL N.° 10 C/ 10	PCT	10	5,75	57,50
SONDA TRAQUEAL N.° 14 C/ 10	PCT	10	5,75	57,50
SONDA TRAQUEAL N.° 16 C/ 10	PCT	10	5,75	57,50
SONDA TRAQUEAL N.° 18 C/ 10	PCT	10	5,75	57,50
TALCO NEUTRO	PCT	12	6,10	73,20
				95.417,39

São Miguel-RN, 07 de Março de 2014.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:8C7D6568

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.20-0028 - ADJUDICAÇÃO

Para que a homologação do certame licitatório n.º 2014.01.20-028PP na modalidade Pregão, produza seus efeitos jurídicos e legais de acordo com o que consta do referido processo, efetuo a ADJUDICAÇÃO ao(s) seguinte(s) licitante(s): F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO inscrito no CNPJ nº 07.055.280/0001-84 classificado(a) nos itens 1, 8, 7, 10, 12, 16, 30, 31, 32, 33, 55, 56, 63, 67, 83, 84, 90, 113, 116, 118, 120, 143, 144, 145, 154, 156 totalizando o valor de R$ 65.614,08 (sessenta e cinco mil seiscentos e quatorze reais e oito centavos), FREITAS E CRUZ LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 03.647.696/0001-30 classificado(a) nos itens 2, 38, 58, 77, 78, 79, 80, 81, 100, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139 totalizando o valor de R$ 17.241,90 (dezessete mil duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos), LEONARDO JUSTO GOUVEIA - ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA) inscrito no CNPJ nº 18.739.858/0001-38 classificado(a) nos itens 53, 54 totalizando o valor de R$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais), MEIRELLES FARMA LTDA ME inscrito no CNPJ nº 01.260.848/0001-12 classificado(a) nos itens 87, 88, 121, 122 totalizando o valor de R$ 7.166,40 (sete mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos), R. W. C. GURGEL EPP inscrito no CNPJ nº 10.538.476/0001-34 classificado(a) nos itens 15, 17, 19, 23, 29, 57, 61, 62, 82, 94, 109, 110, 114, 115, 117, 119 totalizando o valor de R$ 43.689,16 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA inscrito no CNPJ nº 12.305.387/0001-73 classificado(a) nos itens 3, 11, 13, 21, 37, 51, 59, 65, 66, 68, 85, 86, 91, 95, 92, 93, 104, 105, 112, 155 totalizando o valor de R$ 47.931,20 (quarenta e sete mil novecentos e trinta e um reais e vinte centavos) e W.S.COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME inscrito no CNPJ nº 10.212.250/0001-49 classificado(a) nos itens 4, 5, 6, 9, 14, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 52, 60, 64, 69, 70, 72, 71, 73, 74, 75, 76, 89, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 106, 107, 108, 111, 123, 124, 125, 126, 140, 141, 142, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153 totalizando o valor de R$ 95.417,39 (noventa e cinco mil quatrocentos e dezessete reais e trinta e nove centavos). Do objeto da licitação que tem por finalidade a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto, determino ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Miguel, 07 de Março de 2014

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:01C45DB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.20-0027 - RESULTADO

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de São Miguel-RN, torna pública aos interessados o resultado da licitação em epígrafe que teve como objeto a Aquisição fracionada de medicamentos injetáveis. Participaram do procedimento licitatório: R. W. C. GURGEL EPP, representado por RAIMUNDO WANDECY CAMPÊLO GURGEL portador do CPF nº 915.383.784-34, F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, representado por FRANCISCO BEZERRA IRMÃO portador do CPF nº 673.151.434-91, FREITAS E CRUZ LTDA - ME, representado por FRANCISCO GENILDO CRUZ portador do CPF nº 050.092.274-87, LEONARDO JUSTO GOUVEIA - ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA), representado por LEONARDO JUSTO GOUVEIA portador do CPF nº 559.500.273-53, MEIRELLES FARMA LTDA ME, representado por FERNANDO ANTONIO DA C. F. DE MELO FILHO portador do CPF nº 664.759.614-34, RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , representado por JOÃO BATISTA ARAÚJO DANTAS portador do CPF nº 813.118.004-25.

Segue itens com valores por item e valor global de cada participante vencedor:

F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
CEFALOTINA INJ. 1 gr. C/ 50	CX	120	94,50	11.340,00
CIMETIDINA INJ. C/ 50	CX	192	31,50	6.048,00
CLORETO DE POTÁSSIO INJ. CX C/ 50	CX	10	9,90	99,00
COMPLEXO B INETÁVEL C/ 50	CX	100	30,60	3.060,00
DICLOFENACO DE SÓDIO 75 MG C/ 50	CX	250	34,50	8.625,00
ENOXAPARINA SOD 20mg/0,2ml C/10 SERINGAS	CX	40	149,00	5.960,00
ENOXAPARINA SOD 80mg/0,8ml C/10 SERINGAS	CX	20	249,00	4.980,00
EPINEFRINA 1 mg	AMPOLA	48	1,39	66,72
ETILEFRINA INJ. CX C/ 06	CX	35	8,34	291,90
IMIPENEM+CILASTATINA 500mg/500mg SOL INJ 22ml(TIENAN)	AMPOLA	2000	17,00	34.000,00
IMUNOGLUBOLINANHUMANA ANTI-D 300mcg. 2ml	AMPOLA	60	199,50	11.970,00
MATERGAM 300 MCG: EMB. C/ 1 AMPOLA DE 1,5 ML. SOL. INJ. DE 200 MCG: EMB. C/ 1 AMPOLA DE 1,0 ML	AMPOLA	130	199,50	25.935,00
METILERGOMETRINA 0,02 mg CX C/ 50	CX	48	74,80	3.590,40
NOOTROPIL CX C/ 12	CX	72	26,29	1.892,88
SORO RINGER SIMPLES 500ml	UND	2400	2,15	5.160,00
TRANSAMIN C/ 6	CX	48	14,80	710,40
ÁGUA PARA INJEÇÃO C/ 200	CX	100	24,00	2.400,00
				126.129,30

FREITAS E CRUZ LTDA - ME				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
DEXAMETASONA 2MG INJ. CX C/ 50	CX	48	18,00	864,00
DEXAMETASONA 4mg INJ. C/ 50	CX	250	40,00	10.000,00
GLICOSE A 50% CX C/ 200 AMP.	CX	48	33,40	1.603,20
HIDROCORTIZONA SOL. INJ. 500mg	CX	30	319,00	9.570,00
METROCLOPRAMIDA INJ. C/ 50	CX	150	9,95	1.492,50
METRONIDAZOL INJ. 500 mg. CX C/24	CX	20	41,90	838,00
PEN.G POTÁSSICA 5000UI. INJ CX C/50	CX	10	136,50	1.365,00
PROMETAZINA 50 mg CX C/50	CX	48	32,50	1.560,00
SORO FISIOLÓGICO 500ml	UND	25000	2,08	52.000,00
SORO GLICOSADO 500ml	UND	16000	2,21	35.360,00
				114.652,70

MEIRELLES FARMA LTDA ME				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
CEFEPIMA 2G INJ. C/10	CX	10	112,05	1.120,50
CEFOTAXIMA 1G INJ. C/50	CX	30	127,58	3.827,40
ONDASETRONA 4MG C/50	CX	8	56,70	453,60
PIPERACILINA + TAZOBACTAN 4,5 G	AMPOLA	800	14,85	11.880,00
				17.281,50

R. W. C. GURGEL EPP				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
CEDILANIDE CX C/ 50	CX	12	95,90	1.150,80
CLORETO DE SÓDIO INJ. CX C/ 50	CX	10	12,87	128,70
DESLANOSÍDEO 0,2 mg /ml INJ. CX C/ 50	CX	12	58,75	705,00
DIPIRONA INJ. C/ 100	CX	250	55,81	13.952,50
FOSFOENEMA CX C/ 24 - CREME DE GLICERINA	CX	30	80,70	2.421,00
FUROSEMIDA 40 MG INJ. C/ 50	CX	24	20,65	495,60
GENTAMICINA 40 mg C/ 50 AMP	CX	12	28,12	337,44
GENTAMICINA 80 mg C/ 50 AMP	CX	48	29,26	1.404,48
GLICOSE A 25% CX C/ 200	CX	48	31,00	1.488,00
HEPARINA SODICA 5.000ui/ml 5ml - C/25	CX	10	226,56	2.265,60
HIDROCORTIZONA SOL. INJ. 100 mg	CX	48	125,00	6.000,00
HIOSCINA COMPOSTA (BUSCOPAN) INJ. C/ 50	CX	50	41,87	2.093,50
IPISILON 1 GR	FR	60	19,99	1.199,40
LIDOCAÍNA A 2% INJ. C/ 25 SEM VASO	CX	120	20,62	2.474,40
MANITHOL A 20% C/ 24 AMP.	CX	96	96,00	9.216,00
OCITOCINA CX C /50	CX	12	50,00	600,00
PEN. PROCAINA 400.000 CX C/50	CX	20	41,44	828,80
SORO GLICO- FISIOLÓGICO 500ml	UND	1500	2,37	3.555,00
SORO RINGER LACTATO 500ml	UND	1300	2,33	3.029,00
SULFATO DE MAGNÉSIO A 10% C/ 200	CX	6	50,00	300,00
VITAMINA C INJ. C/ 50	CX	48	37,50	1.800,00
				55.445,22

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
ADRENALINA INJ. CX C/ 100	CX	12	103,00	1.236,00
AMICACINA 100mg INJ.C/ 100	CX	50	40,00	2.000,00
AMICACINA INJ. 500mg C/ 100	CX	48	73,97	3.550,56
AMINOFILINA INJ. CX C/ 100	CX	48	54,00	2.592,00
AMPICILINA INJ. 1GR. C/ 50 amp.	CX	30	55,90	1.677,00
AMPICILINA INJ. 500mg . C/ 50 amp.	CX	20	58,00	1.160,00
CEFAZOLINA 1G INJ. C/ 50	CX	24	97,60	2.342,40
CEFEPIMA 1G INJ. C/10	CX	12	55,00	660,00
CEFITRIAXONA 1 gr. IV CX C/ 100	CX	48	165,00	7.920,00
CEFTAZIDIMA 1G INJ. C/50	CX	14	152,00	2.128,00
CLOROFENICOL 1 GR INJ.	CX	15	90,00	1.350,00
ENOXAPARINA SOD 40mg/0,4ml C/10 SERINGAS	CX	60	122,00	7.320,00
ENOXAPARINA SOD 60mg/0,6ml C/ 10 SERINGAS	CX	60	159,00	9.540,00
GENTAMICINA 20 mg C/ 50 AMP.	CX	48	21,00	1.008,00
HEPARINA SODICA 5.000ui/ml 0,25ml - C/25	CX	12	101,26	1.215,12
NEOCAINA 0,5% CX C/20	CX	48	165,00	7.920,00
NEOSTIGMINA0,5mg/ml INJ. CX C/50	CX	48	45,00	2.160,00
PEN. PROCAINA 1.200.000UI CX C/50	CX	40	43,00	1.720,00
PEN. PROCAINA 600.000 CX C/50	CX	20	33,55	671,00
VITAMINA K INJ. C/ 50	CX	48	37,00	1.776,00
				59.946,08

São Miguel-RN, 24 de fevereiro de 2014 .

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:D3F457A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.20-0029 - RESULTADO

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de São Miguel-RN, torna pública aos interessados o resultado da licitação em epígrafe que teve como objeto a Aquisição fracionada de medicamentos psicotrópicos. Participaram do procedimento licitatório: LEONARDO JUSTO GOUVEIA - ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA), representado por LEONARDO JUSTO GOUVEIA portador do CPF nº 559.500.273-53 e R. W. C. GURGEL EPP, representado por RAIMUNDO WANDECY CAMPÊLO GURGEL portador do CPF nº 915.383.784-34. Segue itens com valores por item e valor global de cada participante vencedor:

LEONARDO JUSTO GOUVEIA - ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA)				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
ALPRAZOLAN 0,25 mg	COMP	10000	0,42	4.200,00
ALPRAZOLAN 0,5 mg	COMP	14400	0,64	9.216,00
ALPRAZOLAN 1 mg	COMP	40000	1,12	44.800,00
ALPRAZOLAN 2 mg	COMP	15000	2,39	35.850,00
AMITRIPTILINA 25mg	COMP	45000	0,47	21.150,00
BIPERIDENO 2mg	COMP	28800	0,37	10.656,00
BIPERIDENO 5MG/ML INJ.	AMPOLA	300	5,01	1.503,00
CARBAMAZEPINA 200mg	COMP	18000	0,74	13.320,00
CARBAMAZEPINA 400mg	COMP	7200	1,74	12.528,00
CETAMINA 50MG INJ.	AMPOLA	30	95,89	2.876,70
CLONAZEPAN 0,5 mg	COMP	24000	0,54	12.960,00
CLONAZEPAN 2 mg	COMP	36000	0,54	19.440,00
CLONAZEPAN GOTAS 20ML	FR	2000	8,08	16.160,00
CLORPROMAZINA 100mg	COMP	25000	0,52	13.000,00
CLORPROMAZINA 25mg	COMP	23000	0,43	9.890,00
CLORPROMAZINA 25mg INJ.	AMPOLA	400	2,90	1.160,00
DIAZEPAN 10 mg	COMP	48000	0,24	11.520,00
DOPAMINA	AMPOLA	50	2,54	127,00
FENITOÍNA 100mg	COMP	15000	0,32	4.800,00
FENOBARBITAL 100mg	COMP	24000	0,43	10.320,00
FENOBARBITAL 40mg GTS	FR	480	6,41	3.076,80
FLUMAZENIL 0,1 mg /ML – Ampola 5ml	AMPOLA	50	37,10	1.855,00
FLUOXETINA 20mg	COMP	24000	1,45	34.800,00
FLURAZEPAM 30MG	COMP	2000	1,73	3.460,00
HALOPERIDOL 1mg	COMP	12000	0,30	3.600,00
HALOPERIDOL 5 mg	COMP	28800	0,43	12.384,00
HALOTANO 100ml	FR	20	287,00	5.740,00
HALOTANO 250ml	FR	30	672,00	20.160,00
IMIPRAMINA 25mg	COMP	15000	0,44	6.600,00
LEVOZINE 100mg	COMP	15000	1,13	16.950,00
LEVOZINE 25mg	COMP	13000	0,70	9.100,00
LEVOZINE 40mg GTS	FR	240	19,64	4.713,60
MIDAZOLAN 15 mg	COMP	1200	1,87	2.244,00
MORFINA 0,2mg	AMPOLA	1200	12,25	14.700,00
NALOXONA 0,4 mg /ml – Ampola 1ml	AMPOLA	200	27,00	5.400,00
NORTRIPTILINA 25mg	COMP	1500	0,67	1.005,00
NORTRIPTILINA 50mg	COMP	1500	1,19	1.785,00
OXCARBAMAZEPINA 300MG	COMP	5000	1,62	8.100,00
OXCARBAMAZEPINA 6% 100ML	FR	250	28,80	7.200,00
OXCARBAMAZEPINA 600MG	COMP	10000	2,72	27.200,00
PROPORFOL 10mg /ML	FR	100	16,50	1.650,00
RISPERIDONA 1MG	COMP	5000	1,32	6.600,00
RISPERIDONA 2MG	COMP	5000	2,58	12.900,00
SERVOFLURANO 250 ml	FR	15	394,00	5.910,00
THIOPENTAL 0,5 mg	AMPOLA	500	32,55	16.275,00
THIOPENTAL 1 mg	FR	150	54,70	8.205,00
TIORIDAZINA 25MG	COMP	5000	0,70	3.500,00
TIORIDAZINA 50MG	COMP	5000	1,70	8.500,00
ÁCIDO VALPRÓICO 250mg	COMP	12000	0,65	7.800,00
				516.890,10

R. W. C. GURGEL EPP				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
BROMAZEPAN 3mg	COMP	36000	0,31	11.160,00
BROMAZEPAN 6mg	COMP	48000	0,60	28.800,00
CARBAMAZEPINA SOL. ORAL 100ml	FR	1000	21,30	21.300,00
CLORPROMAZINA GTS 40mg	FR	240	13,30	3.192,00
DIAZEPAN 10mg INJ.	AMPOLA	2400	2,10	5.040,00
DIAZEPAN 5 mg	COMP	24000	0,19	4.560,00
DOLOSAL 100mg INJ.	AMPOLA	300	7,70	2.310,00
HALDOL COM 5MG INJ	AMPOLA	100	1,59	159,00
HALOPERIDOL 2mg GTS	FR	720	7,30	5.256,00
HALOPERIDOL 50mg INJ. /1ML	AMPOLA	720	1,65	1.188,00
SERTRALINA 50mg	COMP	900	2,79	2.511,00
ÁCIDO VALPRÓICO 250mg/5ml XAROPE	FR	600	7,35	4.410,00
				89.886,00

São Miguel-RN, 26 de fevereiro de 2014.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:C1DF06BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.20-0026 - RESULTADO

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de São Miguel-RN, torna pública aos interessados o resultado da licitação em epígrafe que teve como objeto a AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS BÁSICO. Participaram do procedimento licitatório: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, representado por FRANCISCO BEZERRA IRMÃO portador do CPF nº 673.151.434-91, FREITAS E CRUZ LTDA - ME, representado por

FRANCISCO GENILDO CRUZ portador do CPF nº 050.092.274-87, LEONARDO JUSTO GOUVEIA - ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA), representado por LEONARDO JUSTO GOUVEIA portador do CPF nº 559.500.273-53, R. W. C. GURGEL EPP, representado por RAIMUNDO WANDECY CAMPÊLO GURGEL portador do CPF nº 915.383.784-34, PANORAMA COM.DE PRODUTOS MEDICOS E FARMAC. LTDA, representado por BELCHIOR FERNANDES MOREIRA portador do CPF nº 212.576.473-34, CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, representado por JOSÉ ROBÉRIO DE ALMEIDA PIMENTA portador do CPF nº 260.809.234-91, MEIRELLES FARMA LTDA ME, representado por FERNANDO ANTONIO DA C. F. DE MELO FILHO portador do CPF nº 664.759.614-34.Segue itens com valores por item e valor global de cada participante vencedor:

F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
ADNAX SOL. NASAL	FR	30	11,00	330,00
ALDACTONE 25 mg	CX	36	24,00	864,00
AMBROXOL SOL. ORAL 15mg/5ml	FR	1200	0,94	1.128,00
AMOXICILINA 500 mg	COMP	24000	0,08	1.920,00
AMOXICILINA 50mg +CLAV POT 12,5mg SUSP .	FR	800	6,40	5.120,00
AMOXICILINA+CLAV POT 500mg/125mg	COMP	4200	0,89	3.738,00
ATROVENT GTS	FR	240	0,58	139,20
AZITROMICINA 500 mg	COMP	6000	0,38	2.280,00
CAPTROPIL 25 mg	COMP	180000	0,02	3.600,00
CEFALEXINA 500mg	COMP	24000	0,15	3.600,00
CETACONAZOL 200 mg	COMP	11400	0,09	1.026,00
CINARIZINA 25 mg	COMP	6000	0,06	360,00
CINARIZINA 75 mg	COMP	6000	0,08	480,00
CIPROFLOXACINA 500 mg	COMP	10800	0,15	1.620,00
DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg/ml	FR	2280	0,98	2.234,40
ENALAPRIL 10 mg	COMP	72000	0,05	3.600,00
ENALAPRIL 20 mg	COMP	120000	0,06	7.200,00
ESTROGÊNEO CONJUGADO 0,625mg CX C/ 525	CX	24	499,00	11.976,00
ESTROGÊNEO CONJUGADO creme vaginal	TB	1380	34,50	47.610,00
ETINILESTRADIOL+ LEVONORGESTREL 0,03 mg+ 0,15mg CX C/ 21	CX	4080	0,79	3.223,20
FLUCONAZOL CÁPS. 150mg	COMP	4080	0,16	652,80
FUROSEMIDA 40mg	COMP	72000	0,03	2.160,00
HIDROCLOROTIAZIDA 50mg	COMP	120000	0,04	4.800,00
IBUPROFENO SUSP. 100ML	FR	6200	2,49	15.438,00
KOLLAGENASE CREME COM 30G + ESPÁTULA	BIS	1000	16,20	16.200,00
KOLLAGENASE CREME COM 50G + ESPÁTULA	BIS	1000	18,50	18.500,00
METFORMINA 850mg	COMP	72000	0,06	4.320,00
METILDOPA 500MG	COMP	4800	0,15	720,00
METROCLOPRAMIDA 10mg	COMP	8000	0,08	640,00
METRONIDAZOL 250mg	COMP	11400	0,06	684,00
METRONIDAZOL GEL VAGINAL 50mg	TB	1140	1,59	1.812,60
NIFEDIPINA 10mg	COMP	48000	0,05	2.400,00
NIFEDIPINA 20mg	COMP	48000	0,06	2.880,00
PIROXICAN GOTAS	FR	600	1,79	1.074,00
PREDINIZONA 20MG	COMP	12000	0,09	1.080,00
PYLORIPAC	CX	120	49,90	5.988,00
SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPINA SUSP.	FR	1800	0,86	1.548,00
SUSTRATE CX C/ 50	CX	600	18,28	10.968,00
ÁCIDO FÓLICO 5mg	COMP	36000	0,02	720,00
				194.634,20

FREITAS E CRUZ LTDA - ME				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
AAS 100 mg c/ 1000 COMP.	COMP	48000	0,01	480,00
ALENDRONATO DE SODIO 10MG	COMP	10000	0,16	1.600,00
AMINOFILINA 100mg COMP.	COMP	6000	0,03	180,00
AMOXICILINA 250mg SUSP.	FR	2400	1,12	2.688,00
ATENOLOL 50 mg	COMP	72000	0,03	2.160,00
BEROTEC GTS	FR	240	1,84	441,60
CIMETIDINA 200 mg	COMP	24000	0,05	1.200,00
COMPLEXO B LÍQUIDO	FR	1140	1,41	1.607,40
DICLOFENACO SÓDICO 50 mg CX C/500	CX	48	13,64	654,72
HIDROCLOROTIAZIDA 25mg	COMP	180000	0,03	5.400,00
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO	FR	1200	1,10	1.320,00
IBUPROFENO 300 mg	COMP	36000	0,06	2.160,00
IBUPROFENO 600 mg	COMP	68000	0,07	4.760,00
METFORMINA 500mg	COMP	20000	0,05	1.000,00
METILDOPA 250mg	COMP	10000	0,11	1.100,00
NEOMICINA + BACITRACINA 5mg POMADA	TB	1140	0,97	1.105,80
NIMESULIDA 100mg	COMP	36000	0,04	1.440,00
NISTATINA SUSPENSÃO 50ml	FR	600	1,29	774,00
OMEPRAZOL 20mg	COMP	120000	0,05	6.000,00
PARACETAMOL 500mg	COMP	24000	0,05	1.200,00
PARACETAMOL 750mg	COMP	36000	0,06	2.160,00
PIROXICAN 20mg	COMP	24000	0,09	2.160,00
PROPANALOL 40mg	COMP	45600	0,02	912,00
SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL	UND	2280	0,33	752,40
SECNIDAZOL 1000mg CX C/ 02 COMP.	CX	1200	0,80	960,00
SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPINA CX C/ 500	COMP	36000	0,05	1.800,00
				46.015,92

MEIRELLES FARMA LTDA ME				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
AMPICILINA 500 mg	COMP	36000	0,10	3.600,00
ATENOLOL25 mg	COMP	72000	0,03	2.160,00
CAPTOPRIL 50 mg	COMP	36000	0,04	1.440,00
CETACONAZOL CREME 30 gr.	UND	1140	1,14	1.299,60
DEXAMETASONA CREME	TB	1800	0,58	1.044,00
DIPIRONA GTS 10 ml	FR	2940	0,51	1.499,40
ERITROMICINA500mg CX C/ 500	CX	24	172,25	4.134,00
INSULINA HUMANA REGULAR 100UI – sol. Inj.	FR	100	46,21	4.621,00
MEBENDAZOL SUSP.	FR	1380	0,61	841,80
METRONIDAZOL+ NISTATINA creme vaginal	TB	1140	4,60	5.244,00
NIMESULIDA 50mg GOTAS	FR	2280	0,73	1.664,40
NORFLOXACINO 400mg	COMP	7200	0,17	1.224,00
PARACETAMOL GOTAS	FR	4080	0,49	1.999,20
SINVASTATINA 20mg CX C/ 600	CX	36	39,00	1.404,00
SINVASTATINA 40mg CX C/ 600	CX	12	58,50	702,00
SULFATO FERROSO 40mg	COMP	48000	0,04	1.920,00
VITAMINA C 20ml GTS.	FR	2280	0,56	1.276,80
				36.074,20

R. W. C. GURGEL EPP				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
ALENDRONATO DE SODIO 70MG	COMP	24000	0,52	12.480,00
AMBROXOL SOL. ORAL 30mg/5ml	FR	1200	0,93	1.116,00
AMPICILINA 250 mg SUSP.	FR	4800	1,83	8.784,00
AZITROMICINA 600 mg SUSP.	FR	600	2,48	1.488,00
AZITROMICINA 900 mg SUSP.	FR	400	2,99	1.196,00
BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO	FR	600	1,40	840,00
CEFALEXINA 250mg SUSP.	FR	8000	2,79	22.320,00
CLORPROPAMIDA 250 mg	COMP	6000	0,88	5.280,00
COMPLEXO B	COMP	24000	0,05	1.200,00
DIGOXICINA 0,25 mg CX C/ 480	CX	24	17,98	431,52
DIMETICONA GTS	FR	3600	0,52	1.872,00
ERITROMICINA 125mg SUSP. CX C/ 50	CX	12	121,23	1.454,76
ERITROMICINA 250mg SUSP.	FR	4400	2,49	10.956,00
GLIBENCLAMIDA 5mg	COMP	72000	0,03	2.160,00
IODETO DE POTÁSSIO C/ 100ml	FR	1140	1,34	1.527,60
MEBENDAZOL CX C/ 600	CX	24	17,86	428,64
MELOXICAN 15mg	COMP	12000	0,25	3.000,00
METOCLOPRAMIDA SOL. ORAL 4mg	FR	1800	0,49	882,00
METRONIDAZOL SUSPENSÃO	FR	900	1,39	1.251,00
NISTATINA CREME VAGINAL	TB	1380	3,38	4.664,40
PROMETAZINA 25mg	COMP	10000	0,12	1.200,00
RANITIDINA 150mg	COMP	12000	0,05	600,00
SALBUTAMOL SUSP. 100ml	FR	2040	0,95	1.938,00
SINVASTATINA 10mg CX C/ 600	CX	36	37,50	1.350,00
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL	FR	2040	0,53	1.081,20
SULFATO FERROSO 125mg/ml	FR	2280	0,55	1.254,00
TETRACICLINA 500mg CX C/ 300	CX	24	38,42	922,08
ÓLEO MINERAL	FR	240	1,75	420,00
				92.097,20

São Miguel-RN, 24 de fevereiro de 2014.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:CE0F1492

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2014.02.17-0033
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

O Município de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de licitação na modalidade Pregão na forma Presencial por ITEM, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR**. Local para abertura da seção: Sede da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, sita a Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, Centro. Data e hora para início da seção: 21 de março de 2014 às 08h00mim. Edital encontra-se disponível no setor de Licitações, das 07h às 12h, de segunda à sexta, no endereço retrocitado.

São Miguel/RN, 11 de março de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:55CC5241

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2014.02.17-0034
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

O Município de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de licitação na modalidade Pregão na forma Presencial por ITEM, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS, REVISÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**. Local para abertura da seção: Sede da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, sita a Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, Centro. Data e hora para início da seção: 21 de março de 2014 às 10h00mim. Edital encontra-se disponível no setor de Licitações, das 07h às 12h, de segunda à sexta, no endereço retrocitado.

São Miguel/RN, 11 de março de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:80EB19A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2014.02.17-0035
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

O Município de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de licitação na modalidade Pregão na forma Presencial por ITEM, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA 0KM**. Local para abertura da seção: Sede da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, sita a Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, Centro. Data e hora para início da seção: 21 de março de 2014 às 14h00mim. Edital encontra-se disponível no setor de Licitações, das 07h às 12h, de segunda à sexta, no endereço retrocitado.

São Miguel/RN, 11 de março de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:74FDC37E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2014.02.17-0036
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

O Município de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de licitação na modalidade Pregão na forma Presencial por ITEM, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE (01) UM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E REALIZAÇÃO DE FRETES**. Local para abertura da seção: Sede da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, sita a Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, Centro. Data e hora para início da seção: 21 de março de 2014 às 15h00mim. Edital encontra-se disponível no setor de Licitações, das 07h às 12h, de segunda à sexta, no endereço retrocitado.

São Miguel/RN, 11 de março de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:6730EDD5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2014.02.17-0037
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

O Município de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de licitação na modalidade Pregão na forma Presencial por ITEM, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**. Local para abertura da seção: Sede da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, sita a Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, Centro. Data e hora para início da seção: 21 de março de 2014 às 16h00mim. Edital encontra-se disponível no setor de Licitações, das 07h às 12h, de segunda à sexta, no endereço retrocitado.

São Miguel/RN, 11 de março de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:DC60EAC7

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 0105/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

DICAL DIST. VEICULOS CAJAZEIRAS – LTDA – FILIAL - RN
CNPJ: 35.503.721/0003-60
VALOR: R$ 60,00 (Sessenta reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2025 – RECURSOS SUS – PSF, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 114.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 06 de Março de 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração,Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:78816809

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 0106/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

CLINICA SALVIANO E CUNHA S/C LTDA – EPP
CNPJ: 10.500.402/0001-10
VALOR: R$ 7.500,00 (Sete mil e Quinhentos reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.053 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 20 de Janeiro de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:958ABA8D

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.20-0028 - HOMOLOGAÇÃO

Em mãos o presente procedimento de licitação n.º 2014.01.20-028PP realizado através da modalidade Pregão, tendo por objeto a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto Aquisição fracionada de material de uso hospitalar, uma vez que, de acordo com os documentos constantes do referido processo e com base no parecer jurídico apenso, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor, não havendo subjudice recursos de contestação, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade Pregão inicialmente identificado, HOMOLOGADO, em favor de: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO inscrito no CNPJ nº 07.055.280/0001-84 classificado(a) nos itens 1, 8, 7, 10, 12, 16, 30, 31, 32, 33, 55, 56, 63, 67, 83, 84, 90, 113, 116, 118, 120, 143, 144, 145, 154, 156 totalizando o valor de R$ 65.614,08 (sessenta e cinco mil seiscentos e quatorze reais e oito centavos), FREITAS E CRUZ LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 03.647.696/0001-30 classificado(a) nos itens 2, 38, 58, 77, 78, 79, 80, 81, 100, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139 totalizando o valor de R$ 17.241,90 (dezessete mil duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos), LEONARDO JUSTO GOUVEIA - ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA) inscrito no CNPJ nº 18.739.858/0001-38 classificado(a) nos itens 53, 54 totalizando o valor de R$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais), MEIRELLES FARMA LTDA ME inscrito no CNPJ nº 01.260.848/0001-12 classificado(a) nos itens 87, 88, 121, 122 totalizando o valor de R$ 7.166,40 (sete mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos), R. W. C. GURGEL EPP inscrito no CNPJ nº 10.538.476/0001-34 classificado(a) nos itens 15, 17, 19, 23, 29, 57, 61, 62, 82, 94, 109, 110, 114, 115, 117, 119 totalizando o valor de R$ 43.689,16 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA inscrito no CNPJ nº 12.305.387/0001-73 classificado(a) nos itens 3, 11, 13, 21, 37, 51, 59, 65, 66, 68, 85, 86, 91, 95, 92, 93, 104, 105, 112, 155 totalizando o valor de R$ 47.931,20 (quarenta e sete mil novecentos e trinta e um reais e vinte centavos) e W.S.COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME inscrito no CNPJ nº 10.212.250/0001-49 classificado(a) nos itens 4, 5, 6, 9, 14, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 52, 60, 64, 69, 70, 72, 71, 73, 74, 75, 76, 89, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 106, 107, 108, 111, 123, 124, 125, 126, 140, 141, 142, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153 totalizando o valor de R$ 95.417,39 (noventa e cinco mil quatrocentos e dezessete reais e trinta e nove centavos).

São Miguel, 07 de Março de 2014

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:17BC516A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 051/2014 - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.20-0028

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.355.463/0001-88
CONTRATADO: F WILTON CAVALCANTI MONTEIRO
CNPJ: 07.055.280/0001-84
REPRESENTANTE: FRANCISCO BEZERRA IRMÃO
CPF: 673.151.434-91
OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL PARA USO HOSPITALAR.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 65.614,08 (SESSENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E OITRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO:
ÓRGÃO: 02
UNID. ORÇ.: 008
PROJETO DE ATIVIDADE: 2.052-2.035-2.020
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE MARÇO DE 2014.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:9E00D6FF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 052/2014 - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.20-0028

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.355.463/0001-88
CONTRATADO: FREITAS & CRUZ LTDA-ME
CNPJ: 03.647.696/0001-30
REPRESENTANTE: FRANCISCO GENILDO CRUZ
CPF: 050.092.274-87
OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL PARA USO HOSPITALAR.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 17.241,90 (DEZESSTE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO:
ÓRGÃO: 02
UNID. ORÇ.: 008
PROJETO DE ATIVIDADE: 2.052-2.035-2.020
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE MARÇO DE 2014.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:8F40FC48

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 053/2014 - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.20-0028

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.355.463/0001-88
CONTRATADO: MEIRELLES FARMA
CNPJ: 01.260.848/0001-12
REPRESENTANTE: FERNANDO ANTONIO DA C F DE MELO FILHO
CPF: 664.759.614-34
OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL PARA USO HOSPITALAR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 7.166,40 (SETE MIL E CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO:
ÓRGÃO: 02
UNID. ORÇ.: 008
PROJETO DE ATIVIDADE: 2.052-2.035-2.020
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE MARÇO DE 2014.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:DBECCB33

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 054/2014 - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.20-0028

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.355.463/0001-88
CONTRATADO: R W C GURGEL EPP
CNPJ: 10.538.476/0001-34
REPRESENTANTE: RAIMUNDO WANDECY CAMPÊLO GURGEL
CPF: 915.383.784-34
OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL PARA USO HOSPITALAR.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 43.689,16 (QUARENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO:
ÓRGÃO: 02
UNID. ORÇ.: 008
PROJETO DE ATIVIDADE: 2.052-2.035-2.020
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE MARÇO DE 2014.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:D45E338C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 056/2014 - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.20-0028

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.355.463/0001-88
CONTRATADO: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 12.305.387/0001-73
REPRESENTANTE: SIDNEY CARLOS MELO
CPF: 785.484.544-15
OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL PARA USO HOSPITALAR.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 47.931,20 (QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).
DOTAÇÃO:
ÓRGÃO: 02
UNID. ORÇ.: 008
PROJETO DE ATIVIDADE: 2.052-2.035-2.020
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE MARÇO DE 2014.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:4290759B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 055/2014 - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.20-0028

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.355.463/0001-88
CONTRATADO: W S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 10.212.250/0001-49
REPRESENTANTE: MARIA RODRIGUES LOBO
CPF: 499.555.194-87
OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL PARA USO HOSPITALAR.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 95.417,39 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO:
ÓRGÃO: 02
UNID. ORÇ.: 008
PROJETO DE ATIVIDADE: 2.052-2.035-2.020
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE MARÇO DE 2014.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:8640A294

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 046/2014 - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.20-0027

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.355.463/0001-88
CONTRATADO: R W C GURGEL EPP
CNPJ: 10.538.476/0001-34
REPRESENTANTE: RAIMUNDO WANDECY C. GURGEL
CPF: 915.383.784-34
OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 55.445,22 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO:
ÓRGÃO: 02
UNID. ORÇ.: 008
PROJETO DE ATIVIDADE: 2.021-2.020-2.035-2.023
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE MARÇO DE 2014.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:E19FE45F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/2014 - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.20-0027

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.355.463/0001-88
CONTRATADO: F WILTON CAVALCANTI MONTEIRO
CNPJ: 07.055.280/0001-84

REPRESENTANTE: FRANCISCO BEZERRA IRMÃO
CPF: 673.151.434-91
OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 126.129,30 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E CENTO E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO:
ÓRGÃO: 02
UNID. ORÇ.: 008
PROJETO DE ATIVIDADE: 2.021-2.020-2.035-2.023
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE MARÇO DE 2014.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:0EA65D72

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 048/2014 - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.20-0027

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.355.463/0001-88
CONTRATADO: FREITAS & CRUZ LTDA - ME
CNPJ: 03.647.696/0001-30
REPRESENTANTE: FRANCISCO GENILDO CRUZ
CPF: 050.092.274-87
OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 114.652,70 (CENTO E QUATORZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO:
ÓRGÃO: 02
UNID. ORÇ.: 008
PROJETO DE ATIVIDADE: 2.021-2.020-2.035-2.023
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE MARÇO DE 2014.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:E4A82B98

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 049/2014 - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.20-0027

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.355.463/0001-88
CONTRATADO: MEIRELLES FARMA
CNPJ: 01.260.848/0001-12
REPRESENTANTE: FERNANDO ANTONIO DA C F MELO FILHO
CPF: 664.759.614-34
OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 17.281,50 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
ÓRGÃO: 02
UNID. ORÇ.: 008
PROJETO DE ATIVIDADE: 2.021-2.020-2.035-2.023
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE MARÇO DE 2014.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:37DA3962

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 050/2014 - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.20-0027

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.355.463/0001-88
CONTRATADO: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 12.305.387/0001-73
REPRESENTANTE: JOÃO BATISTA ARAÚJO DANTAS
CPF: 813.118.004-25
OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 59.946,08 (CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO:
ÓRGÃO: 02
UNID. ORÇ.: 008
PROJETO DE ATIVIDADE: 2.021-2.020-2.035-2.023
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE MARÇO DE 2014.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:E8ABD571

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.20-0027 - HOMOLOGAÇÃO

Em mãos o presente procedimento de licitação n.º 2014.01.20-027PP realizado através da modalidade Pregão, tendo por objeto a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto Aquisição fracionada de medicamentos injetáveis, uma vez que, de acordo com os documentos constantes do referido processo e com base no parecer jurídico apenso, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor, não havendo subjudice recursos de contestação, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade Pregão inicialmente identificado, HOMOLOGADO, em favor de: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO inscrito no CNPJ nº 07.055.280/0001-84 classificado(a) nos itens 10, 17, 18, 21, 26, 28, 31, 32, 33, 47, 48, 54, 55, 60, 74, 76, 2 totalizando o valor de R$ 126.129,30 (cento e vinte e seis mil cento e vinte e nove reais e trinta centavos), FREITAS E CRUZ LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 03.647.696/0001-30 classificado(a) nos itens 24, 25, 40, 45, 56, 57, 67, 69, 70, 72 totalizando o valor de R$ 114.652,70 (cento e quatorze mil seiscentos e cinqüenta e dois reais e setenta centavos), MEIRELLES FARMA LTDA ME inscrito no CNPJ nº 01.260.848/0001-12 classificado(a) nos itens 13, 15, 62, 68 totalizando o valor de R$ 17.281,50 (dezessete mil duzentos e oitenta e um reais e cinqüenta centavos), R. W. C. GURGEL EPP inscrito no CNPJ nº 10.538.476/0001-34 classificado(a) nos itens 9, 19, 23, 27, 34, 35, 37, 38, 39, 42, 44, 46, 49, 52, 53, 61, 65, 71, 73, 75, 77 totalizando o valor de R$ 55.445,22 (cinqüenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos) e RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA inscrito

no CNPJ nº 12.305.387/0001-73 classificado(a) nos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 14, 16, 20, 29, 30, 36, 41, 58, 59, 64, 66, 78 totalizando o valor de R$ 59.946,08 (cinqüenta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e oito centavos).

São Miguel-RN, 07 de março de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:ED38231C

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.20-0029 - ADJUDICAÇÃO

Para que a homologação do certame licitatório n.º 2014.01.20-029PP na modalidade Pregão, produza seus efeitos jurídicos e legais de acordo com o que consta do referido processo, efetuo a ADJUDICAÇÃO ao(s) seguinte(s) licitante(s): LEONARDO JUSTO GOUVEIA - ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA) inscrito no CNPJ nº 18.739.858/0001-38 classificado(a) nos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 1 totalizando o valor de R$ 516.890,10 (quinhentos e dezesseis mil oitocentos e noventa reais e dez centavos) e R. W. C. GURGEL EPP inscrito no CNPJ nº 10.538.476/0001-34 classificado(a) nos itens 10, 11, 14, 22, 24, 25, 26, 34, 36, 38, 56, 2 totalizando o valor de R$ 89.886,00 (oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais). Do objeto da licitação que tem por finalidade a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto, determino ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Miguel, 06 de março de 2014.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:D54D244C

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.20-0029 - HOMOLOGAÇÃO

Em mãos o presente procedimento de licitação n.º 2014.01.20-029PP realizado através da modalidade Pregão, tendo por objeto a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto Aquisição fracionada de medicamentos psicotrópicos, uma vez que, de acordo com os documentos constantes do referido processo e com base no parecer jurídico apenso, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor, não havendo subjudice recursos de contestação, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade Pregão inicialmente identificado, HOMOLOGADO, em favor de: LEONARDO JUSTO GOUVEIA - ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA) inscrito no CNPJ nº 18.739.858/0001-38 classificado(a) nos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 1 totalizando o valor de R$ 516.890,10 (quinhentos e dezesseis mil oitocentos e noventa reais e dez centavos) e R. W. C. GURGEL EPP inscrito no CNPJ nº 10.538.476/0001-34 classificado(a) nos itens 10, 11, 14, 22, 24, 25, 26, 34, 36, 38, 56, 2 totalizando o valor de R$ 89.886,00 (oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais).

São Miguel, 07 de Março de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:2E6CCE45

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 042/2014 - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.20-0029

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.355.463/0001-88
CONTRATADO: LEONARDO JUSTO GOUVEIA – ME
CNPJ: 18.739.858/0001-38
REPRESENTANTE: LEONARDO JUSTO GOUVEIA
CPF: 559.500.273-53
OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 516.890,10 (QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E DEZ REAIS).
DOTAÇÃO:
ÓRGÃO: 02
UNID. ORÇ.: 008
PROJETO DE ATIVIDADE: 2.052-2.035-2.020
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE MARÇO DE 2014.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:385CAA27

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 043/2014 - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.20-0029

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.355.463/0001-88
CONTRATADO: R W C GURGEL EPP
CNPJ: 10.538.476/0001-34
REPRESENTANTE: RAIMUNDO WAMDECY CAMPÊLO GURGEL
CPF: 915.383.784-34
OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 89.886,00 (OITENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).
DOTAÇÃO:
ÓRGÃO: 02
UNID. ORÇ.: 008
PROJETO DE ATIVIDADE: 2.052-2.035-2.020
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE MARÇO DE 2014.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:24941122

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.20-0026 - HOMOLOGAÇÃO

Em mãos o presente procedimento de licitação n.º 2014.01.20-026PP realizado através da modalidade Pregão, tendo por objeto a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS BÁSICO, uma vez que, de acordo com os documentos constantes do referido processo e com base no parecer jurídico apenso, tudo transcorreu dentro da legalidade

e nos preceitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor, não havendo subjudice recursos de contestação, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade Pregão inicialmente identificado, HOMOLOGADO, em favor de: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO inscrito no CNPJ nº 07.055.280/0001-84 classificado(a) nos itens 3, 4, 7, 11, 12, 13, 18, 19, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 38, 43, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 60, 63, 64, 69, 71, 73, 74, 75, 79, 80, 92, 93, 96, 106, 109, 2 totalizando o valor de R$ 194.634,20 (cento e noventa e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), FREITAS E CRUZ LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 03.647.696/0001-30 classificado(a) nos itens 1, 5, 9, 10, 16, 23, 30, 36, 39, 54, 57, 58, 59, 68, 70, 78, 81, 84, 87, 88, 89, 91, 95, 98, 100, 105 totalizando o valor de R$ 46.015,92 (quarenta e seis mil quinze reais e noventa e dois centavos), MEIRELLES FARMA LTDA ME inscrito no CNPJ nº 01.260.848/0001-12 classificado(a) nos itens 15, 17, 24, 29, 37, 42, 47, 61, 66, 77, 82, 85, 90, 102, 103, 108, 111 totalizando o valor de R$ 36.074,20 (trinta e seis mil setenta e quatro reais e vinte centavos) e R. W. C. GURGEL EPP inscrito no CNPJ nº 10.538.476/0001-34 classificado(a) nos itens 6, 8, 14, 20, 21, 22, 26, 34, 35, 40, 41, 45, 46, 53, 62, 65, 67, 72, 76, 83, 94, 97, 99, 101, 104, 107, 110, 86 totalizando o valor de R$ 92.097,20 (noventa e dois mil noventa e sete reais e vinte centavos).

São Miguel/RN, 06 de março de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:CA6B5636

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 044/2014 - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.20-0026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.355.463/0001-88
CONTRATADO: MEIRELLES FARMA LTDA ME
CNPJ: 01.260.848/0001-12
REPRESENTANTE: FERNANDO ANTONIO DA C F E MELO FILHO
CPF: 664.759.614-34
OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS BÁSICO.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 36.074,20 (TRINTA E SEIS MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).
DOTAÇÃO:
ÓRGÃO: 02
UNID. ORÇ.: 008
PROJETO DE ATIVIDADE: 2.021-2.020
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE MARÇO DE 2014.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:488ACE50

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 045/2014 - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.20-0026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.355.463/0001-88
CONTRATADO: R W C GURGEL EPP
CNPJ: 10.538.476/0001-34
REPRESENTANTE: RAIMUNDO WANDECY CAMPÊLO GURGEL
CPF: 915.383.784-34
OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS BÁSICO.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 92.097,20 (NOVENTA E DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).
DOTAÇÃO:
ÓRGÃO: 02
UNID. ORÇ.: 008
PROJETO DE ATIVIDADE: 2.021-2.020
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE MARÇO DE 2014.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:22492435

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 046/2014 - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.20-0026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.355.463/0001-88
CONTRATADO: FREITAS & CRUZ LTDA - ME
CNPJ: 03.647.696/0001-30
REPRESENTANTE: FRANCISCO GENILDO CRUZ
CPF: 050.092.274-87
OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS BÁSICO.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 46.015,92 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO:
ÓRGÃO: 02
UNID. ORÇ.: 008
PROJETO DE ATIVIDADE: 2.021-2.020
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE MARÇO DE 2014.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:2301BFDE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/2014 - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.20-0026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.355.463/0001-88
CONTRATADO: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO
CNPJ: 07.055.280/0001-84
REPRESENTANTE: FRANCISCO BEZERRA IRMÃO
CPF: 673.151.434-91
OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS BÁSICO.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 194.634,20 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
ÓRGÃO: 02
UNID. ORÇ.: 008
PROJETO DE ATIVIDADE: 2.021-2.020
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE MARÇO DE 2014.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:5A97DBFC

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 0108/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

LEITE & ANTUNES LTDA – ME
CNPJ: 02.803.597/0002-19
VALOR: R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2023 - REC. SUS - TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLÉXIDADE - MAC, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 114.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 25 de Fevereiro de 2014.

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:98B4335A

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 0107/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

UNITORAX – UNIDADE DE PNEUMOLOGIA E CIRURGIA TORÁCICA S/S LTDA
CNPJ: 40.800.476/0001-21
VALOR: R$ 200,00 (Duzentos reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008.301.92 - Projetos de Atividade 2.035 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 06 de Março de 2014.

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:20F0C8EC

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 0109/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

ISAURA FERREIRA DA COSTA
CNPJ: 025.461.334-97
VALOR: R$ 6.720,00 (Seis mil, setecentos e vinte reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2023 - REC. SUS - TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLÉXIDADE - MAC, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 114.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 03 de Fevereiro de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:7A810BE6

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.20-0026 - ADJUDICAÇÃO

Para que a homologação do certame licitatório n.º 2014.01.20-026PP na modalidade Pregão, produza seus efeitos jurídicos e legais de acordo com o que consta do referido processo, efetuo a ADJUDICAÇÃO ao(s) seguinte(s) licitante(s): F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO inscrito no CNPJ nº 07.055.280/0001-84 classificado(a) nos itens 3, 4, 7, 11, 12, 13, 18, 19, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 38, 43, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 60, 63, 64, 69, 71, 73, 74, 75, 79, 80, 92, 93, 96, 106, 109, 2 totalizando o valor de R$ 194.634,20 (cento e noventa e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), FREITAS E CRUZ LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 03.647.696/0001-30 classificado(a) nos itens 1, 5, 9, 10, 16, 23, 30, 36, 39, 54, 57, 58, 59, 68, 70, 78, 81, 84, 87, 88, 89, 91, 95, 98, 100, 105 totalizando o valor de R$ 46.015,92 (quarenta e seis mil quinze reais e noventa e dois centavos), MEIRELLES FARMA LTDA ME inscrito no CNPJ nº 01.260.848/0001-12 classificado(a) nos itens 15, 17, 24, 29, 37, 42, 47, 61, 66, 77, 82, 85, 90, 102, 103, 108, 111 totalizando o valor de R$ 36.074,20 (trinta e seis mil setenta e quatro reais e vinte centavos) e R. W. C. GURGEL EPP inscrito no CNPJ nº 10.538.476/0001-34 classificado(a) nos itens 6, 8, 14, 20, 21, 22, 26, 34, 35, 40, 41, 45, 46, 53, 62, 65, 67, 72, 76, 83, 94, 97, 99, 101, 104, 107, 110, 86 totalizando o valor de R$ 92.097,20 (noventa e dois mil noventa e sete reais e vinte centavos). Do objeto da licitação que tem por finalidade a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto, determino ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Miguel/RN, 06 de março de 2014.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:302C70DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
PARECER JURIDICO - PP - 012/2014

RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório n.º 012/2014,

Modalidade: Pregão Presencial n.º 012/2014
Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assessoria jurídica direcionada para o setor de licitações e contratos.
Referente: impugnação ao edital com alegação de erro na modalidade adotada.

DOS FATOS
A pessoa jurídica de direito privado MATTOS ADVOGADOS ASSOSSIADOS, apresentou impugnação tempestiva, referente ao edital de nº 012/2014, alegando que esta não deve prosperar, pois a modalidade utilizada para a licitação está desconforme com o que preceitua a OAB.
Apresentando justificativa para este entendimento alguns assentamentos da OAB referenciando o conflito entre a modalidade pregão com a contratação de serviços advocatícios.

DA CONCLUSÃO
A presente impugnação foi recebida tempestivamente. Todavia não foi conhecida. Pois a presente Licitação 012/2014, já fora cancelada e devidamente publicada no diário da FEMURN, na data de 06 de março de 2014.

São Miguel do gostoso/RN, 07 de março de 2014.

MARCOS ROGERIO BONFIM OLIVEIRA DA SILVA
OAB/RN 5830

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro oficial

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:8461B0D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **RESULTADO DA LICITAÇÃO** MODALIDADE – **PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2014** - A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada - OBJETO: C**ontratação de Empresa para Locação de Veículos (sem motorista) para atender a demanda das Secretarias do município de São Paulo do Potengi,** declarando vencedora do certame a empresa **ÁGILE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, com o valor global de R$ 258.873,60 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).** Importa o presente certame no valor global de **R$ 258.873,60 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).** Ficando a presente licitação ADJUDICADA E HOMOLAGADA.

São Paulo do Potengi, 10 de março de 2014..

JOSEFA ALIETE DO NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:172A56C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 024/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **AVISO DE LICITAÇÃO** - MODALIDADE - **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 024/2014** - A PREFEITURA MUNICIOAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará, no dia **21/03/2014**, às **09:00** horas, a licitação acima epigrafada para Registro de Preço - OBJETO: **Formação de registro de preços para** a**quisição de combustíveis destinados a Frota municipal**. – O Edital e Esclarecimentos no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal da São Paulo do Potengi, Rua Bento Urbano 04 – Centro – pelo fone (0xx84) 3251-3158

São Paulo do Potengi/RN, 10 de março de 2014

ROSELMA REGINA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:2CE5AAF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0008/2014/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **RAIMUNDA APARECIDA FERREIRA, CPF: 654.874.784-49,** para o Cargo em Comissão de Sub Coordenadora de Merenda Escolar, Símbolo CC-7, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2014.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:A3DAE9F2

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000001/14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita Municipal de São Pedro/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no Decreto Municipal nº. 002/2013 e no inciso XXII, do art. 4°., da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/14**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **SÃO TOMÉ TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 12.863.576/0001-61, vencedora do certame com valor global de **R$ 430.999,91 (quatrocentos e trinta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos)**.

São Pedro/RN, 20 de fevereiro de 2014.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:9B8F8ED5

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/14 – PMSP/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.079.915/0001-46, por meio da sua Pregoeira, designada através da Portaria nº. 0149/2013, de 02 de setembro de 2013, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10:00HS** do dia **21 DE MARÇO DE 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, situada na Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro/RN, CEP: 59.480-000, no horário das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) **3254-2263**.

São Pedro/RN, 10 de março de 2014.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:84CC9D83

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/14 – PMSP/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.079.915/0001-46, por meio da sua Pregoeira, designada através da Portaria nº. 0149/2013, de 02 de setembro de 2013, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **11:30HS** do dia **21 DE MARÇO DE 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, situada na Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro/RN, CEP: 59.480-000, no horário das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) **3254-2263**.

São Pedro/RN, 10 de março de 2014.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:00E785C0

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000006/14 – PMSP/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.079.915/0001-46, por meio da sua Pregoeira, designada através da Portaria nº. 0149/2013, de 02 de setembro de 2013, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **14:30HS** do dia **21 DE MARÇO DE 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, situada na Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro/RN, CEP: 59.480-000, no horário das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) **3254-2263**.

São Pedro/RN, 10 de março de 2014

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:CCCC2BB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 002/2014-TP

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 08:00 horas do dia 26 de Março de 2014, Convoca as licitantes interessada a participar da licitação **TOMADA DE PREÇOS 002/2014-TP**, que versa a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para calçadão e pavimentação à paralelepípedo, na comunidade de lagoa dos cavalos em senador Elói de Souza/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN. NA PRAÇA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 69, CENTRO, SENADOR ELOI DE SOUZA/RN.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 10 de Março de 2014.

EDINILSON DA CUNHA VILELA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:7FF7EDB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO 2 CHAMADA– TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 27 de Março de 2014, às 11h00min, a Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014 – 2 CHAMADA para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONCLUSÃO DO TERMINAL TURÍSTICO DESTE MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Santo Antônio, nº 144, Centro, S. Georgino Avelino/RN, no horário das 08h00min às 13h00min horas, de segunda a sexta-feira.

S. Georgino Avelino/RN, 10.03.2014

DANILO BEZERRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:6C8FA618

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2014.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 11 de Março de 2014, às 13h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2014 para a contratação de serviço para o Fornecimento de Refeições prontas destinado a atender a necessidade das Secretarias Municipais com os servidores que trabalham em regime integral. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Santo Antônio, nº 144, Centro, Sen. Georgino Avelino/RN, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Sen. Georgino Avelino/RN, 19.02.2014.

DANILO BEZERRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:4BE9272E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – C**ONCEDER à** Srtª. **PATRICIA MARCELINO DA SILVA** matr. 0339, portadora do RG nº 34.414.170-6/SSP-SP e do CPF nº 039.241.254-30, Técnica do Cadastro Único deste Município, 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R$ 60,00 (sessenta reais), para custear as despesas com o seu deslocamento até a Natal/RN no dia 11 de Março do corrente ano para participar do Encontro com Gestores e Técnicos do CADÚNICO/Programa Bolsa Família, promovido pelo Núcleo de Desenvolvimento Social – NDS. .

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 07 de Março de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:DE7EB212

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – C**ONCEDER à** Srª. **MAYGLEY TINOCO DE ALMEIDA** matr. 0830, portadora do RG nº 1.548.723/SSP-RN e do CPF nº 023.208.364-97, Coordenadora do Programa Bolsa Família deste Município, 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais), para custear as despesas com o seu deslocamento até a Natal/RN no dia 11 de Março do corrente ano para participar do Encontro com Gestores e Técnicos do CADÚNICO/Programa Bolsa Família, promovido pelo Núcleo de Desenvolvimento Social – NDS. .

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 07 de Março de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:1859B38C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – C**ONCEDER à** Srª. **REGINA CELIA GUIMARÃES** matr. 1284, portador do RG nº 764.747/SSP-RN e do CPF nº 444.084.804-44, Coordenadora Geral da Atenção Básica deste Município, 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 1.000,00 (hum mil reais), para custear as despesas com o seu deslocamento até a Brasília/DF nos dias 11 a 16 de Março do corrente ano para participar da IV Mostra Nacional de Experiências em Atenção Básica/Saúde da Família no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB) .

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 07 de Março de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:0783FDC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – **NOMEAR o** Sr. **JOSENILSON FREIRE GAMA** matr. 0369, portador do RG nº 2.518.373/SSP-RN e do CPF nº 071.883.164-06, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora Financeiro** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 07 de Março de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:2AE3A39A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Srta. **EDNÉA PEREIRA MOREIRA** matr. 0406, portadora do RG nº 2.333.871/SSP-RN e do CPF nº 055.557.304-46, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora Pedagógico** da Escola Municipal de Educação Infantil Francisca Freire da Nóbrega.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 07 de Março de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:52657A48

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 102/2014

Lei nº. 102/2014.

Concede Reajuste Salarial aos Servidores municipais do magistério, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, ESTADO O RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Serra de São Bento/RN, autorizado a reajustar em 8,32 (oito vírgula trinta e dois por cento), definindo em R$ 1.272,75 (um mil, duzentos e setenta dois reais e setenta e cinco centavos), o piso salarial do profissional do magistério municipal com nível superior, equivalente à carreira inicial, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º – Para fazer face às despesas de que trata esta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos orçamentários ao atual orçamento, em mais oito por cento da despesa orçamentária municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra de São Bento/RN, em 24 de fevereiro de 2014.

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisélia Maria de Freitas
Código Identificador:6905FCCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0017/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Serviço de Ferreiro, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR: EVANDRO DANTAS DE FARIA 70244707472, CNPJ n°: 19.344.989/0001-89**. valor total: R$ 2.381,00 (dois mil trezentos e oitenta e um reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:4BB4FCCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0057/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Confecção de Diários de Classe para Professores da Rede de Ensino Municipal, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.**NOME DO CREDOR: FARMASERRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME, CNPJ: 05.369.766/0002-42.** valor total: R$ 1.884,00 (um mil oitocentos e oitenta e quatro reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:72AA7019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0074/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de profissional para execução de serviços de estudos geológicos e hidrogeológicos com locação de Poços Tubulares em rocha cristalina no Município de Serra Negra do Norte/RN, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DOS CREDORES: WILDE DAMÁSIO DE OLIVEIRA, CPF n°: 154.795.604-68, CREA n.º 210.258.724-3**. valor total: R$ 3.000,00 (três mil reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:B50EDE51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0073/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de tintas para a pintura da Escola Municipal Hermes Furtunato dos Santos, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR: ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA, CNPJ:**

24.523.276/0001-12. valor total: R$ 1.730,75 (um mil setecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:57E2C827

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
PORTARIA Nº 0004/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Gilderleidson da Silva Neri**
Cargo/Função:	Assistente Administrativo

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	11 de Março de 2014	100,00	50,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 11 de Março de 2014, com o objetivo de: Ir ao Hotel Maine para participar do Encontro com Gestores e Técnicos do CADÚNICO/Programa Bolsa Família dos Municípios Assessorados pelo NDS, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de Março de 2014.

JOSÉ XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:DAA2B392

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
PORTARIA Nº 0005/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Gabriel Dantas Faria**
Cargo/Função:	Entrevistador do Programa Bolsa Família

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	11 de Março de 2014	100,00	50,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 11 de Março de 2014, com o objetivo de: Ir ao Hotel Maine para participar do Encontro com Gestores e Técnicos do CADÚNICO/Programa Bolsa Família dos Municípios Assessorados pelo NDS, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de Março de 2014.

JOSÉ XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:D4E1E505

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0120/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	10 de Março de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 10 de Março de 2014, com o objetivo de: Conduzir o paciente José Ferreira de Lima ao Hospital Regional (SESP), no veículo Kangoo (modelo Ambulância), de placa NNK-4633, para consulta especializada, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de Março de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:FCAF3C93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0119/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	09 de Março de 2014	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 09 de Março de 2014, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir a paciente Maria de Lourdes da Silva ao Hospital da Polícia Militar, no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para procedimento cirúrgico, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de Março de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:1131EAB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0121/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Patos/PB	09 de Março de 2014	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Patos/PB, no(s) dia(s) 09 de Março de 2014, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir o paciente Francisco de Assis Viana Guedes Filho ao Hospital Regional Dep. Janduhy Carneiro, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de Março de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:CBBFC8D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0122/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural - Condição de Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	11 de Março de 2014	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 11 de Março de 2014, com o objetivo de: Transportar equipe técnica de saúde ao Hospital Regional (SESP), no veículo Toyota (modelo Bandeirante), de placa MXO-5480, para análise laboratorial, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de Março de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:3BB09B5F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0010/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto o Serviço de Pulverização manual em domicílios detectados com focos da larva do mosquito da Dengue, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR: ADILSON RAMOS DIAS, CNPJ: 19.446.527/0001-72.**valor total: R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:2BE842EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0075/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto a aquisição de capota em fibra de vidro para veículo Strada Trek de placa OVZ – 8280, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR: RECUPERAUTO TETÉ – J. VIEIRA DE**

MEDEIROS FILHO, CNPJ: 01.592.801/0001-56. valor total: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:1A2B12CC

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0017/2014*

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 499/2010 e tendo em vista a realização de Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da edilidade local, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANA CLARISSA LUSTOSA FELIX PALMEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 048.181.674-79, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 2.642.601 - SSP/PB, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 22 de Janeiro de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

* Republicada por incorreção.

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:B5F02203

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/20014.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos comunica aos interessados Torna publico para conhecimento de interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Concorrência, para Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de Uma Escola com 12 Salas de Aula Padrão FNDE, neste município de Serrinha dos Pintos-RN, o qual será julgado no dia 25 de Abril de 2014, as 09h30min na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, Conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Os interessados poderão obter o texto integral dos Editais na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3398-0020

Serrinha dos Pintos/RN, 10 de março de 2014 -

PAULO GUEDES DA COSTA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:43A953E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RAYRES MACIEL FREITAS MELO, referente à Prestação de serviço de limpeza de matos nas ruas da cidade de severiano Melo/RM.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 11 de Fevereiro de 2014

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:C62BC1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a)LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de limpeza de matos nas ruas da cidade de severiano Melo/RM

Contratado.....: RAYRES MACIEL FREITAS MELO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 11 de Fevereiro de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:1374D99C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOZIVAN VIEIRA DE LIMA, referente à Prestação de serviço de limpeza de matos nas ruas da cidade de severiano Melo/RM.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA

DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 11 de Fevereiro de 2014

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:2EA8AAC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de limpeza de matos nas ruas da cidade de severiano Melo/RM

Contratado.....: JOZIVAN VIEIRA DE LIMA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 11 de Fevereiro de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:A472E971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO BEZERRA DE QUEIROZ, referente à Prestação de serviço de limpeza de matos nas ruas da cidade de severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 11 de Fevereiro de 2014

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:9D1F70B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de limpeza de matos nas ruas da cidade de severiano Melo/RN

Contratado.....: FRANCISCO BEZERRA DE QUEIROZ

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 11 de Fevereiro de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:EFAD8EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ALCIDES DE OLIVEIRA BARROS FILHO, referente à prestação de serviço médico em regime de plantão de 24 horas, junto ao Hospital e Maternidade de Severiano Melo, no período de carnaval, ano de 2014.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 28 de Fevereiro de 2014

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:0DA53449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140065
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 28020001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: ALCIDES DE OLIVEIRA BARROS FILHO
OBJETO.....: prestação de serviço médico em regime de plantão de 24 horas, junto ao Hospital e Maternidade de Severiano Melo, no período de carnaval, ano de 2014.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 0302.103010010.1.014 Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade de Severiano Melo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.30, no valor de R$ 2.150,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2014 a 05 de Março de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:A917BCB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: prestação de serviço médico em regime de plantão de 24 horas, junto ao Hospital e Maternidade de Severiano Melo, no período de carnaval, ano de 2014.

Contratado.....: ALCIDES DE OLIVEIRA BARROS FILHO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEVERIANO MELO - RN, 28 de Fevereiro de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação-presidente.

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:E53DFE41

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000002/2014 – PMSN/RN AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela **Portaria nº. 0235/2013 – PMSN - GP**, de 23 de outubro de 2013, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MAIOR DESCONTO"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS**. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **11:00HS** do dia **24 DE MARÇO DE 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, situada na Rua José Ferreira de Lima, nº. 30, Centro, Sítio Novo/RN, CEP: 59.440-000, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3252-0065.

Sítio Novo/RN, 10 de março de 2014.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:A6E3CFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2014 – PMSN/RN ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos seis dias do mês de março do ano de 2014, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**, com sede à Rua José Ferreira de Lima, nº. 30, Centro, Sítio Novo/RN, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.160.756/0001-00, neste ato representada pela **PREFEITO MUNICIPAL, RICHARDSON XAVIER CUNHA**, residente e domiciliado no Município de Sítio Novo/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Decretos Municipais nºs. 008/2013 e 009/2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2014 – PMSN/RN**, homologado em **19 de fevereiro de 2014**, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:
Empresa: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 40.998.734/0001-26
Endereço: Rua Juarez Tavora, nº. 3370, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-300
Telefone: (84) 3207-1622
Representante Legal: Alessandra Magally Lima de Abreu
CPF: 903.964.054-87
Valor Global: R$ 72.070,00 (setenta e dois mil e setenta reais)
Item 1 - Cessão de direito de uso do sistema integrado de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública e Licitação, Compras e Contratos – Mês – 12 - R$ 1.500,00 - R$ 18.000,00 / **Item 2** - Serviços de Implantação, customização e treinamento do sistema integrado de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública e Licitação, Compras e Contratos - Unid. – 1 - R$ 1.500,00 - R$ 1.500,00 / **Item 3** - Cessão de direito de uso de sistema de diárias e passagens aéreas – Mês – 12 - R$ 400,00 - R$ 4.800,00 / **Item 4** - Serviços de implantação, customização e treinamento do sistema de diárias e passagens aéreas - Unid. – 1 - R$ 400,00 - R$ 400,00 / **Item 5** - Cessão de direito de uso do sistema de recursos humanos e folha de pagamento – Mês – 12 - R$ 1.000,00 - R$ 12.000,00 / **Item 6** - Serviço de implantação, customização e treinamento do sistema de recursos humanos e folha de pagamento - Unid. – 1 - R$ 1.000,00 - R$ 1.000,00 / **Item 7** - Cessão de direito de uso do sistema patrimonial – Mês – 12 - R$ 600,00 - R$ 7.200,00 / **Item 8** - Serviço de implantação, customização e treinamento do sistema patrimonial - Unid. – 1 - R$ 600,00 - R$ 600,00 / **Item 9** - Cessão de direito de uso do sistema de almoxarifado – Mês – 12 - R$ 690,00 - R$ 8.280,00 / **Item 10** - Serviço de implantação, customização e treinamento do sistema de almoxarifado - Unid. – 1 - R$ 690,00 - R$ 690,00 / **Item 11** - Cessão de uso do sistema de protocolo – Mês – 12 - R$ 600,00 - R$ 7.200,00 / **Item 12** - Serviço de implantação, customização e treinamento do sistema de protocolo - Unid. – 1 - R$ 400,00 - R$ 400,00 / **Item 13** - Cessão de direito de uso do portal da transparência – Mês – 12 - R$ 400,00 - R$ 4.800,00 / **Item 14** - Cessão de direito de uso do Sistema de Digitalização – Mês – 12 - R$ 400,00 - R$ 4.800,00 / **Item 15** - Serviço de implantação, customização e treinamento do Sistema de Digitalização - Unid. – 1 - R$ 400,00 - R$ 400,00 / **VALOR TOTAL: R$ 72.070,00**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO, MANUTENÇÃO QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, ATUALIZAÇÃO TÉCNICA E SUPORTE TÉCNICO DOS SISTEMAS INTEGRALIZADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS, RECURSOS HUMANOS E FOLGA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO GERAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, conforme especificações no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2014 – PMSN/RN**.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura, incluindo nesse prazo de validade as eventuais prorrogações.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência na prestação de serviços em igualdade de condições.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata de Registro de Preço.
3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, o Município de Sítio Novo/RN, poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preço, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento.
3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas dos serviços já contratados ou empenhados.
3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.
3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper a prestação de serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pelo Prefeito Municipal de Sítio Novo/RN e em comum acordo com a empresa registrada.
Parágrafo Único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2014 – PMSN/RN**.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Quando da requisição dos serviços licitados, a **PMSN/RN** convocará oficialmente o primeiro colocado nos ITENS deste certame para no prazo máximo de até **08 (OITO) DIAS ÚTEIS**, retirar a **Nota de Empenho** e/ou assinar o **respectivo contrato (ou instrumento equivalente)**, na sede da Prefeitura Municipal, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste **Edital**.
5.2. Retirada à **nota de empenho** e assinado o **respectivo contrato** ou a **Ordem de Serviços, ou ainda, instrumento equivalente,** a licitante contratada terá, após a ordem de serviços, que deverá ser feita pela **PMSN/RN**, iniciar a prestação de serviços no prazo de até **08 (OITO) DIAS ÚTEIS**.
5.3. Se, após o **início da execução dos serviços**, constatar-se que os serviços estão sendo realizados em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas, depois da licitante contratada ter sido regularmente notificado, este terá o prazo de mais **08 (OITO) DIAS ÚTEIS** para corrigir as falhas ou omissões.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de prestação de serviços, será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada, comprovando a prestação de serviços.
6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços. No corpo da Nota Fiscal/Fatura a Adjudicatária deverá constar **OBRIGATORIAMENTE** o número da licitação no qual saiu vencedora.
6.3 - A Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.
6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do **FGTS - CRF**), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - **INSS**), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO),** Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**, Municipal (Certidão Negativa de **DÉBITO DO MUNICÍPIO**) e Trabalhista (Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho).
6.4.1 – É condição para pagamento o fato da adjudicatária constar na Nota Fiscal/Fatura OBRIGATORIAMENTE o número da licitação de referência (Ex.: Referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2014 -PMSN/RN**).

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1 - Nos termos do art. 11, XXIII c/c art. 14 do Decreto Municipal nº. 008/2013 e art. 7º da Lei nº 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, pelo prazo de até **05 (CINCO) ANOS**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:
a) Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.
b) Não retirar assinar o contrato e não retirar a ordem de serviços, quando convocada dentro do prazo de vigência Ata de Registro de Preços.
c) Apresentar documentação falsa.
d) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame.
e) Ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida.
f) Não mantiver a proposta.
g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
7.2 – O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas nos termos do art. 11, inciso XXII, do Decreto nº. 008/09, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto ao prazo e preço.
7.3 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante vencedor à multa de mora de **0,2% (DOIS DÉCIMOS POR CENTO)** por dia de atraso, até o máximo de **5% (CINCO POR CENTO)**, sobre o valor dos serviços não executados.
7.4 – A multa a que se refere esta cláusula será descontada do pagamento eventualmente devido pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.
7.5 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
a) Advertência.
b) Multa no percentual de **10% (DEZ POR CENTO)**, calculada sobre o valor dos serviços não executados.
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a **02 (DOIS) ANOS**.
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.
Parágrafo Único - A aplicação da sanção prevista na alínea **"a"** não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas **"b"** e **"c"**, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na prestação dos serviços licitados ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.
7.6 - As sanções previstas nas alíneas **"a"**, **"c"** e **"d"** do **ITEM 7.5**, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea **"b"**, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1 - O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:
a) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço.
b) O fornecedor que não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
c) Por presentes razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.
d) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos da Lei nº. 8.666/93.
f) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior.
g) For impedido de licitar e contratar com a Administração.
8.2 - A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:
a) Por decurso de prazo de vigência.
b) Quando não restarem fornecedores registrados.
8.3 - O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA NONA – DO CONTRATO
9.1. O contrato decorrente desta licitação bem assim os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma dos **arts. 54** e **55**, da Lei nº. 8.666/93.
9.2. Quando da requisição dos serviços licitados, a PMSN/RN convocará oficialmente o primeiro colocado no certame para no prazo máximo de até **08 (OITO) DIAS ÚTEIS**, retirar a **Nota de Empenho** e/ou assinar o **respectivo contrato (ou instrumento equivalente)**, na sede da Prefeitura Municipal, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste **Edital**.
9.3. É facultado a **PMSN/RN**, quando o primeiro licitante convocado não retirar a Nota de Empenho e nem assinar o respectivo contrato, no prazo e condições estabelecidos no **subitem 9.2**, deste **Edital**, chamar o segundo colocado para fazê-lo em igual prazo, sem prejuízo das multas previstas neste **Edital** e das demais cominações legais.
9.4. Retirada à **nota de empenho** e assinado o **respectivo contrato** ou a **Ordem de Serviços, ou ainda, instrumento equivalente,** a licitante contratada terá, após a ordem de serviços, que deverá ser feita pela **PMSN/RN**, iniciar a prestação de serviços no prazo de até **08 (OITO) DIAS ÚTEIS**.
9.5. Se, após o **início da execução dos serviços**, constatar-se que os serviços estão sendo realizados em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas, depois da licitante contratada ter sido regularmente notificado, este terá o prazo de mais **08 (OITO) DIAS ÚTEIS** para corrigir as falhas ou omissões.
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2014 – PMSN/RN** e seus anexos, e a proposta da empresa: **TOP DOWN CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 40.998.734/0001-26, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.
10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os Decretos Municipais nºs. 008/2013 e 009/2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.
10.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Tangará/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de Sítio Novo
RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Top Down Consultoria LTDA
ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU
Representante Legal

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:EB14EA56

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000001/2014 EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADA:** TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.998.734/0001-26 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO, MANUTENÇÃO QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, ATUALIZAÇÃO TÉCNICA E SUPORTE TÉCNICO DOS SISTEMAS INTEGRALIZADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS, RECURSOS HUMANOS E FOLGA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO GERAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS – **PERÍODO:** 06 DE MARÇO DE 2014 à 06 DE MARÇO DE 2015 – **VALOR: Item 01** (Cessão de direito de uso do sistema integrado de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública e Licitação, Compras e Contratos) no valor total de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - item 02** (Serviços de Implantação, customização e treinamento do sistema integrado de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública e Licitação, Compras e Contratos) no valor total de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) - item 05** (Cessão de direito de uso do sistema de recursos humanos e folha de pagamento) no valor total de **R$ 12.000,00 (doze mil reais) - item 06** (Serviço de implantação, customização e treinamento do sistema de recursos humanos e folha de pagamento) no valor total de **R$ 1.000,00 (um mil reais) - item 13** (Cessão de direito de uso do portal da transparência) no valor **de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) – ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração – **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 008/2013 e a Lei nº. 8.666/93

Sítio Novo/RN, 06 de março de 2014

Prefeitura Municipal de Sítio Novo
RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Top Down Consultoria LTDA
ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU
Representante Legal

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:9D205027

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140010
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CONTRATADA(O).....: SUPRINOR - SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA ME
OBJETO.....: Aquisição de Gêneros alimenticios (Merenda Escolar) para atender as necessidades das escolas Municipais no ano letivo de 2014. Conforme especificações constantes em anexo
VALOR TOTAL.....: R$ 9.085,00 (nove mil, oitenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 2.013, Classificação econômica 3.3.90.39.00, no valor de R$ 9.085,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:E72A315F

GABINETE DA PREFEITA
AVISO LICITAÇÃO DESERTA

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 9/2014-0013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

A Comissão de Licitação do Município de TENENTE ANANIAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, comunica aos interessados na licitação nº 9/2014-0013, modalidade PREGÃO que em 13 de Fevereiro de 2014 1ª chamda e 26 de fevereiro de 2014 a 2ª chamada, data designada para apresentação da documentação de habilitação e propostas, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada deserta.

Tenente Ananias-rn, 26 de Fevereiro de 2014

ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:6F079964

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de TENENTE ANANIAS, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 21 de março de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Presencial, Nº 9/2014-0018, tipo menor preço, para Exames e consultas especializadas de Média complexidade para atender as necessidades da Secretaria municipal de Tenente Ananias. Conforme especificações constante no anexo I que é parte integrante do Edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA MARIA ARLINDA, 39 CENTRO-TENENTE ANANIAS-RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 14:00 as 17:00.

TENENTE ANANIAS - RN, 11 de março de 2014

ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:7565D213

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de TENENTE ANANIAS, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 24 de março de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Presencial, Nº 9/2014-0020, tipo menor preço, para Fornecimento de combustível (óleo Diesel S-10) para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Tenente Ananias/RN, conforme especificações constantes no anexo I que é parte integrante do edital., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA MARIA ARLINDA, 39 CENTRO-TENENTE ANANIAS-RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 14:00 as 17:00.

TENENTE ANANIAS - RN, 11 de março de 2014

ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:8FF7B446

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 034/2014

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 014, de 01 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **JOSINALDO MARCOS DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, Lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária(s), referente ao custeio do deslocamento de Tibau/Natal/Tibau - RN. Para participar de **AUDIÊNCIA NO SERVIÇO DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO**, no período: de **11/03/2014** à **11/03/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 10 de Março de 2014.

LUIZ NAZARENO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:3B4426F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

O Presidente da CPL do Município de Tibau do Sul/RN torna público o resultado final referente à Tomada de Preços 001/2014 do tipo menor preço sob o regime de empreitada por preço global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA/CONSULTORIA CONTÁBIL, FISCAL, PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBIL, PARA ATENDER A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, TCE E DEMAIS ÓRGÃOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, conforme segue: Licitante vencedora: ETECONP ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PUBLICA S/S – licitante única no valor global de R$ 67.666,66 (sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Tibau do Sul/RN, 10/03/2014.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:30388501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E T E R M O A D J U D I C A T Ó R I O

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA/CONSULTORIA CONTÁBIL, FISCAL, PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBIL, PARA ATENDER A LEI DE

RESPONSABILIDADE FISCAL, TCE E DEMAIS ÓRGÃOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.
Considerando ainda os autos do processo licitatório da **Tomada de Preços nº 001/2014**, encaminhado pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município.
Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.
Com base nas informações apresentadas **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora do processo licitatório em tela a empresa **ETECONP ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PUBLICA S/S,** com proposta no valor global de **R$ 67.666,66** (sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Tibau do Sul/RN, 10 de Março de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA/CONSULTORIA CONTÁBIL, FISCAL, PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBIL, PARA ATENDER A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, TCE E DEMAIS ÓRGÃOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

T E R M O A D J U D I C A T Ó R I O

Legislação Aplicada:
· Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei n. º 8.666/93, de 21.06.93, e suas posteriores atualizações:
Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei n. º 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, ADJUDICAMOS o presente processo, o qual destina-se a prestação de serviços acima mencionado em favor do licitante do ramo pertinente: ETECONP ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PUBLICA S/S, ganhadora do referido processo, com preço global de R$ 67.666,66 (sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo o que apresentou o melhor desempenho e proposta para a Administração Pública Municipal.

Tibau do Sul/RN, 10 de Março de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:3629931C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2014

O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN torna público o resultado final referente ao Pregão presencial SRP de n° 004/2014, tipo menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE FAIXAS, BANNERS E LONAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, conforme segue: Licitantes vencedores: ELIAS OLIVEIRA DE FARIAS FILHO ME – Saiu vencedora nos Itens: 04, 05, 06 e 10; LARISSA ANNE FIGUEIREDO NELSON ME – Saiu vencedora nos Itens: 07, 08 e 09; JOSE MARQUES DO NASCIMENTO – Saiu vencedora nos Itens: 01, 02 e 03.

Tibau do Sul/RN, 10/03/2014.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro/PMTS.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:8A759CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N. º 004/2014.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE FAIXAS, BANNERS E LONAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio.
Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

ELIAS OLIVEIRA DE FARIAS FILHO ME, CNPJ: 14.088.750/0001-71 – Saiu vencedora nos Itens: 04, 05, 06 e 10 – Valor total: R$ 7.208,50; **LARISSA ANNE FIGUEIREDO NELSON ME**, CNPJ: 18.647.472/0001-04 – Saiu vencedora nos Itens: 07, 08 e 09 – Valor total: R$ 5.850,00; **JOSE MARQUES DO NASCIMENTO**, CNPJ: 17.477.207/0001-54 – Saiu vencedora nos Itens: 01, 02 e 03 – Valor total: R$ 5.800,00. Valor global da contratação: **R$ 18.858,50** (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Tibau do Sul/RN, 11 de Março de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:0EE2B364

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 139/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
CONTRATADO: ADELAIDE ÁUREA DE FRANÇA SOUZA
OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel, localizado na Av. Lucilo Afonso do Nascimento, nº 399 – Centro - Touros/RN, destinado ao funcionamento do CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil.
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2013 a 31/12/2014.

FUNDAMENTAÇÃO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS: Pelo Contratado, Ney Rocha Leite.
Pela Contratante, Adelaide Áurea de França Souza.

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:FA45841C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 251/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
CONTRATADO: EDIVÂNIA COELHO DA SILVA
OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel, localizado na Comunidade Planalto do Retiro, nº 27 – Zona Rural - Touros/RN, destinado ao funcionamento do CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil.
VALOR MENSAL: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2013 a 31/12/2014.
FUNDAMENTAÇÃO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS: Pelo Contratado, Ney Rocha Leite.
Pela Contratante, Edivânia Coelho Da Silva.

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:6787D3AF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 232/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
CONTRATADO: ESTEFÂNIA ESTANISLAU DA SILVEIRA
OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel, localizado na Rua Vila Nova, s/n – Distrito de Vila Assis - Touros/RN, destinado ao funcionamento do CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil – Pequeno Davi.
VALOR MENSAL: R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).
VALOR GLOBAL: R$ 8.136,00 (oito mil cento e trinta e seis reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2013 a 31/12/2014.
FUNDAMENTAÇÃO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS: Pelo Contratado, Ney Rocha Leite.
Pela Contratante, Estefânia Estanislau Da Silveira.

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:3A0EC764

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 296/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
CONTRATADO: ANTÔNIO SÉRGIO GONDIM DA SILVA
OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel, localizado na Rua Projetada, s/n – Centro - Touros/RN, destinado ao funcionamento do CEMEI II– Centro Municipal de Educação Infantil – Sede.
VALOR MENSAL: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2013 a 31/12/2014.
FUNDAMENTAÇÃO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS: Pelo Contratado, Ney Rocha Leite.
Pela Contratante, Antônio Sérgio Gondim Da Silva.

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:BE7E9DFA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 292/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel, localizado na Rua Projetada, nº 90 – Distrito de Santa Luiza - Touros/RN, destinado ao funcionamento da Escola de Ensino Fundamental Maria Carolina dos Santos.
VALOR MENSAL: R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).
VALOR GLOBAL: R$ 8.136,00 (oito mil cento e trinta e seis reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2013 a 31/12/2014.
FUNDAMENTAÇÃO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS: Pelo Contratado, Ney Rocha Leite.
Pela Contratante, Maria De Fátima Pereira De Oliveira.

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:D9A8F779

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 339/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
CONTRATADO: MICHELE GOMES DO NASCIMENTO
OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel, localizado na Rua Principal, nº 03 – Distrito de Carnaubinha – Praia - Touros/RN, destinado ao funcionamento do CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil.
VALOR MENSAL: R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).
VALOR GLOBAL: R$ 8.136,00 (oito mil cento e trinta e seis reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2013 a 31/12/2014.
FUNDAMENTAÇÃO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS: Pelo Contratado, Ney Rocha Leite.
Pela Contratante, Michele Gomes Do Nascimento.

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:C46888CF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 239/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
CONTRATADO: ERICÉLIO BATISTA DOS SANTOS
OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel, localizado na Comunidade Rural de Planalto do Retiro, nº 27 – Zona Rural - Touros/RN, destinado ao funcionamento de uma Escola do Ensino Fundamental.
VALOR MENSAL: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2013 a 31/12/2014.
FUNDAMENTAÇÃO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS: Pelo Contratado, Ney Rocha Leite.
Pela Contratante, Ericélio Batista Dos Santos.

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:50296962

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 228/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
CONTRATADO: FRANCISCA VALMISIA DO NASCIMENTO SILVA
OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel, localizado na Rua Projetada, s/n – Esquina do Brasil - Centro - Touros/RN, destinado ao funcionamento de uma Escola do Ensino Fundamental Gaspar França, Sede do município.
VALOR MENSAL: R$ 1.356,00 (hum mil trezentos e cinquenta e seis reais).
VALOR GLOBAL: R$ 16.272,00 (dezesseis mil duzentos e setenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2013 a 31/12/2014.
FUNDAMENTAÇÃO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS: Pelo Contratado, Ney Rocha Leite.
Pela Contratante, Francisca Valmisia Do Nascimento Silva.

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:326F2CB8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 489/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
CONTRATADO: JOSÉ ROGÉRIO FIDELIS DA SILVA
OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel, localizado na Rua Nova em Golandim – Distrito de Santa Luiza - Touros/RN, destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Golandim.
VALOR MENSAL: R$ 800,00 (oitocentos reais).
VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2013 a 31/12/2014.
FUNDAMENTAÇÃO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS: Pelo Contratado, Ney Rocha Leite.
Pela Contratante, José Rogério Fidelis Da Silva.

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:F077C3BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 135/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
CONTRATADO: MARICELI TINOCO CABRAL
OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel, localizado na Av. 27 de Março, s/n – Centro - Touros/RN, destinado ao funcionamento do NET – Núcleo Educacional de Touros.
VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2013 a 31/12/2014.
FUNDAMENTAÇÃO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS: Pelo Contratado, Ney Rocha Leite.
Pela Contratante, Mariceli Tinoco Cabral.

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:41FBB916

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 485/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
CONTRATADO: ROBERTO CARVALHO PATRIOTA
OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel, localizado na Av. Prefeito José Américo, nº 59 – Centro - Touros/RN, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
VALOR MENSAL: R$ 1.694,92 (hum mil seiscentos e noventa e quatro reais).
VALOR GLOBAL: R$ 20.339,04 (vinte mil trezentos e trinta e nove reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 31/12/2013 a 31/12/2014.
FUNDAMENTAÇÃO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS: Pelo Contratado, Ney Rocha Leite.
Pela Contratante, Roberto Carvalho Patriota.

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:3852DE74

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº0031/2014

O Município de **UMARIZAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 25 de Março de 2014, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2014-PP**, tipo menor preço, para aquisição de material para atender as necessidades do cosultório odontolgico da Unidade Básica de Saúde Dom Eliseu Mendes neste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº
8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 11 de Março de 2014

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:36393CD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 002/2014

PROCESSO Nº 0038/2014
Tipo: Menor Preço Global
Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao Tomada de Preço nº. 002/2014, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia para conclusão das obras de

engenharia para construção de Escola de Ensino Infantil - Projeto Padrão FNDE/MEC no Município de Upanema/RN, em favor do licitante relacionado abaixo, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração:

CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP- CNPJ: 15.029.666/0001-40, saiu vencedora no item: 01; totalizando o valor de **R$ 920.584,86 (novecentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

Upanema/RN, 10 de março de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:8D08721C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014
Tipo: Menor Preço
OBJETO: Registro de Preços para possível Aquisição de material laboratorial destinados ao Fundo Municipal de Saúde.
Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito,ao(s) licitante(s) conforme tabela abaixo, haja vista ter sido a(s) licitante(s) que apresentou proposta maissatisfatória para a administração pública municipal.
Vencedor(es)
MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME- CNPJ: 07.969.641/0001-06, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89; totalizando o valor de **R$ 81.119,00 (oitenta e um mil, cento e dezenove reais)**.
Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA.

Upanema/RN, 06 de março de 2014.

ISAIAS MENDONÇA COSTA
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:CCEDD4EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2014

O Prefeito Constitucional de Upanema/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**,** para a Locação de imóvel residencial destinado as Atividades Administrativas e as instalações do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS., no valor global de R$ 4.344,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais), em favor do licitante ***Damião Simião Bezerra (CPF nº 423.489.354-49)*** ancorado no Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93.

Upanema/RN, 06 de março de 201

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:E653F243

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2014

O Prefeito Constitucional de Upanema/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**,** para a Locação de imóvel comercial destinado ao Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos., no valor global de R$ 7.000,00 (sete mil reais), em favor de ***Jalmiro Lino Bezerra (CPF nº 094.558.254-49)*** ancorado no Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93.

Upanema/RN, 06 de março de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:B294B933

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2014

Prefeito Constitucional de Upanema/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**,** para a Locação de imóvel destinado as instalações das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Coordenadoria de Comunicação, Vigilância Sanitária e Equipe de Combate a Endemias., no valor global de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), em favor de ***Antonio Augusto de Moura (CPF nº 007.589.214-62)*** ancorado no Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93.

Upanema/RN, 06 de março de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:EC3CD359

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2014

O Prefeito Constitucional de Upanema/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público, RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**,** para a *Locação de Imóvel destinado as instalações do Conselho Tutelar e Anexo da Secretaria Municipal de Administração, para ser utilizado em treinamentos, reuniões e conferências*, no valor global de R$ 7.240,00 (sete mil, duzentos e quarenta reais), em favor do licitante *Antonio Edjon da Silva Cavalcante (CPF n° 853.064.524-34)*, ancorado no Art. 24, X, da Lei Federal n° 8.666/93.

Upanema/RN, 06 de março de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:E0B256AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2014

PROCESSO n°**034/2014**
ASSUNTO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**
OBJETO: Locação de imóvel residencial destinado as instalações da "Casa de Apoio às Equipes do Programa Estratégia Saúde da Família da Zona Rural".
O Presidente da Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta no presente processo administrativo, vem emitir o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 24, X c/c Art. 26, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para Locação de imóvel residencial localizado na Rua Francisco Bezerra,sn, centro - Upanema/RN, CEP 59.670-000, destinado as instalações da "Casa de Apoio às Equipes do Programa Estratégia Saúde da Família da Zona Rural".., tendo como fornecedor o Sr.CLÁUDIO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, CPF 841.977.907-59, no valor total de R$ 7.240,00 (sete mil duzentos e quarenta reais).
Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA a presente Dispensa de Licitação, para que seja processada a devida ratificação, caso esteja de acordo.

Upanema/RN, 10 de março de 2014.

ISAIAS MENDONÇA COSTA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:A5A95BC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2014

PROCESSO n°**036/2014**
ASSUNTO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**
OBJETO: Locação de imóvel residencial destinado às instalações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
O Presidente da Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta no presente processo administrativo, vem emitir o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 24, X c/c Art. 26, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para Locação de imóvel residencial localizado na Rua Francisco Marques, centro - Upanema/RN, CEP 59.670-000, destinado às instalações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto., tendo como fornecedor o Sr.LUIZ FERNANDES DOS SANTOS, CPF 274.994.804-53, no valor total de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA a presente Dispensa de Licitação, para que seja processada a devida ratificação, caso esteja de acordo.

Upanema/RN, 10 de março de 2014.

ISAIAS MENDONÇA COSTA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:A1AAA5CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 001/2014

PROCESSO Nº 0037/2014
Tipo: Menor Preço Global
Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente a Tomada de Preço nº. 001/2014, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras de reforma de Unidade de Saúde, em favor do licitante relacionado abaixo, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração:
VETTOR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP- CNPJ: 14.498.582/0001-92, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de **R$ 82.323,94 (oitenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos)**.

Upanema/RN, 10 de março de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:EB1D1DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 036/2014/SMS

PORTARIA Nº 036/2014/SMS – UPANEMA, 10 de março de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Três Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), ao Sr. **RAIMUNDO LOPES DA SILVA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 10, 12 e 14 de março de 2014.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 10 de março de 2014.

BENJAMIN BENTO DE ARAÚJO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:D4AE7C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 037/2014/SMS

PORTARIA Nº 037/2014/SMS – UPANEMA, 10 de março de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Duas Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais), ao Sr. **JOÃO BATISTA BERNARDO DA SILVA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 11 e 13 de março de 2014.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 10 de março de 2014.

BENJAMIN BENTO DE ARAÚJO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:5B6B9167

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, DESPORTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2014

A Prefeitura Municipal de Várzea/RN torna pública que realizará no dia 25 de Março de 2014, as 10:00 horas, na sede da Prefeitura, a sessão de abertura dos envelopes 01 e 02, da CHAMADA PÚBLICA N° 01/2014, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e ao Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. O edital se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Várzea/RN. Rua Cel. Felipe Jorge Centro, Várzea/RN. Secretária de Educação.

10 de Março de 2014.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:15AE4580

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO N.º 021/2014 - GP

Ofício n.º 021/2014 - GP
Vila Flor/RN, 10 de março de 2014.

A Sua Excelência, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor/RN.
Assunto: Encaminha Legislação Orçamentária
Senhor Presidente,
Encaminhamos a presente Legislação Orçamentária, qual seja LOA Lei Municipal nº 0353/2014 de 12/02/2014, QDD e PPA Lei 0354/2014 de 12/02/2014, que estabelecem as diretrizes orçamentárias municipais, onde são fixadas despesas e receitas; detalhadas as despesas, e estabelecidos programas com seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração.
Isso posto, pela importância do incluso projeto, contamos com o deferimento dessa matéria dos que fazem a nossa Câmara Municipal de Vereadores.

Atenciosamente,

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:4E4E60CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO N.º 022/2014 - GP

Ofício n.º 022/2014 - GP
Vila Flor/RN, 10 de março de 2014.

Ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.
Assunto: Encaminha Legislação Orçamentária

Encaminhamos a presente Legislação Orçamentária, qual seja LDO Lei nº 0352/2014 de 23/12/2013, LOA Lei 0353/2014 de 12/02/2014, QDD e PPA Lei 0354/2014 de 12/02/2014, que estabelecem as diretrizes orçamentárias municipais, onde são fixadas despesas e receitas; detalhadas as despesas; estabelecidos programas com seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração; e definidas metas, prioridades, estrutura e organização da Administração Pública.

Atenciosamente,

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:01324C9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 5/2014

Em 07 de março de 2014 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 08.358.723/0001-79, com sede à Rua Francisco José Pacheco, 110, Centro, Campo Redondo, neste ato representado pelo(a) ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES, solteiro,residenteneste Município, portador do CPF/MF sob o n.º361.552.174-91, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 4/2014, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal,** processada nos termos do Processo Administrativo nº 58/2014, modalidade pregão, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 3.931/2001, segundo as cláusulas e condições seguintes:

I. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **A AZEVEDO DA SILVA**		
CNPJ: **07.738.468/0001-27**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA PROF MARIA PIRES DE AZEVEDO, 10 A, CENTRO, JARDIM DO SERIDÓ/RN, CEP: 59343-000**		

Representante: **Anaelson Azevedo da Silva** - CPF: **011.832.354-70**

LOTE 10						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
58	0003763 - CARNE BOVINA SALGADA: curada, seca, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Peso unitário de 1KG.	AZEVEDO	KG	3000,00	17,30	51.900,00
59	0003764 - CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE: (alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho, lombo), resfriada, limpa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Tipo de corte: característico da peça. Embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionado em caixas lacradas que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Peso unitário de 1KG.	AZEVEDO	KG	2500,00	19,82	49.550,00
60	0003765 - CARNE BOVINA MAGRA: (músculo), resfriada, limpa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Tipo de corte: característico da peça. Embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionado em caixas lacradas que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Peso unitário de 1KG.	AZEVEDO	KG	3500,00	16,17	56.595,00
61	0003766 - CARNE BOVINA MOÍDA: tipo dianteira sem osso, tipo paletaou acém, sem pelanca, sem gordura, sem sebo, congelada, Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Embalada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionado em caixas lacradas que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Peso unitário de 1KG.	AZEVEDO	KG	1500,00	11,45	17.175,00
62	0003767 - CARNE DE CHARQUE 1ª QUALIDADE: limpa com no máximo 10% de gordura. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Tipo de corte: característico da peça. Embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionado em caixas lacradas que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (trinta) dias a partir da data de0-+. Entrega na unidade requisitante. Peso unitário de 1KG.	CAICO	KG	1500,00	16,07	24.105,00
63	0003768 - CARNE BOVINA TIPO COSTELA: (tiras), resfriada, limpa com no máximo 10% de gordura. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Tipo de corte: característico da peça. Embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionado em caixas lacradas que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Peso unitário de 1KG.	AZEVEDO	KG	1250,00	11,00	13.750,00
64	0003769 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: Apresentar-se congeladas, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Peso unitário de 1KG.	RIVELLI	KG	750,00	7,68	5.760,00
65	0003770 - FILÉ DE FRANGO SEM OSSO: Apresentar-se congelado em fatias com cerca de 150 g cada, Embalados em bandejas de isopor e lacrados com plástico resistente ou, embaladas por saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Peso unitário de 1KG.	BOM TODO	KG	1250,00	13,74	17.175,00
66	0003771 - PEITO DE FRANGO: Apresentar-se congelado. Embalados em bandejas de isopor e lacrados com plástico resistente ou, embaladas por saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. Acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Peso unitário de 1KG.	BOM TODO	KG	3250,00	9,05	29.412,50
67	0003772 - FRANGO ABATIDO: Apresentar-se congelado. Embalados em bandejas de isopor e lacrados com plástico resistente ou, embaladas por saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. Acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	BRASIL	KG	1000,00	7,45	7.450,00
68	0003773 - FILÉ DE PEIXE: Tipo merluza, de primeira qualidade; - Integro, sem espinha, congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento; - Embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em caixa de papelão, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Peso unitário de 1KG.	DO ALASCA	KG	500,00	14,27	7.135,00
69	0003774 - LINGUIÇA TIPO CALABRESA: Carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabrês submetido ao processo de cura, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Peso unitário de 1KG.	ESTRELA	KG	400,00	15,07	6.028,00
70	0003775 - LINGUIÇA TIPO MISTA: Carne de 1ª qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo e submetido ao processo de cura, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Peso unitário de 1KG.	AURORA	KG	400,00	12,49	4.996,00
71	0003776 - SALSICHA TIPO HOT DOG: Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Peso unitário de 1KG.	AVIVAR	KG	600,00	5,78	3.468,00
VALOR GLOBAL LOTE 10						**294.499,50**

Campo Redondo /RN, 07 de março de 2014.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

EMPRESA:

A Azevedo da Silva
REPRESENTANTE LEGAL: ANAELSON AZEVEDO DA SILVA
Diretor, Brasileiro(a)
CPF/MF: 011.832.354-70

Assinatura:_____

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:CF38A898

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 6/2014

Em 07 de março de 2014 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 08.358.723/0001-79, com sede à Rua Francisco José Pacheco, 110, Centro, Campo Redondo, neste ato representado pelo Sr. ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES, solteiro,residenteneste Município, portador do CPF/MF sob o n.º361.552.174-91, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 4/2014, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal,** processada nos termos do Processo Administrativo nº 58/2014, modalidade pregão, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 3.931/2001, segundo as cláusulas e condições seguintes:

I. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **C CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA ME**		
CNPJ: **15.052.431/0001-79**	Telefone:	Email:
Endereço: **AVENIDA MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 3025 , PAJUÇARA, NATAL/RN, CEP: 59133-090**		
Representante: **Francisco Gilberto de Oliveira Fernandes** - CPF: **702.004.754-87**		

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
2	0003707 - AÇUCAR: com coloração uniforme, livre de impurezas. Embalagens em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e em pacotes de 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PUROMEL	KG	6000,00	2,15	12.900,00
4	0003709 - AMIDO DE MILHO: Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote com 200g.	KIMIMO	UND	400,00	2,59	1.036,00
5	0003710 - ARROZ BRANCO: classe longo fino, tipo I, em pacotes transparentes e resistentes de material polietileno atóxico que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e com peso líquido de 1kg, posteriormente acondicionados em fardos lacrados. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	NAMORADO	KG	4000,00	2,59	10.360,00
6	0003711 - ARROZ PARBOLIZADO: tipo I, longo, em pacotes transparentes e resistentes de material polietileno atóxico que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e com peso líquido de 1kg, posteriormente acondicionados em fardos lacrados. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	NAMORADO	KG	5500,00	2,59	14.245,00
10	0003715 - CAFÉ: tipo moído, torrado, extra, embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote com 250g.	NORDESTINO	PCT	4000,00	4,00	16.000,00
15	0003720 - COLORÍFICO: deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no Maximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá se acondicionado em embalagens plásticas atóxicas, resistentes e individuais com peso liquido de 100g e com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	NORDESTINO	UND	2500,00	0,51	1.275,00
22	0003727 - FARINHA MANDIOCA: deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, fina, branca e crua. Embalagens em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e em pacotes de 1 Kg acondicionados em fardos. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	DOS ANJOS	KG	500,00	4,09	2.045,00
23	0003728 - FARINHA TRIGO COM FERMENTO: deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto e com adição de fermento. Embalagens em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e em pacotes de 1 Kg acondicionados em fardos. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	SARANDI	KG	250,00	3,25	812,50
24	0003729 - FARINHA TRIGO SEM FERMENTO: deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto e sem adição de fermento. Embalagens em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e em pacotes de 1 Kg acondicionados em fardos. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	SARANDI	KG	200,00	2,79	558,00
25	0003730 - FEIJÃO MACASSAR BRANCO: tipo 1. Deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, livre de impurezas. Embalagens em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e em pacotes de 1 Kg acondicionados em fardos. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	MARIQUINHA	KG	900,00	4,00	3.600,00
26	0003731 - FEIJÃO CARIOQUINHA: tipo 1. Deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, livre de impurezas. Embalagens em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e em pacotes de 1 Kg acondicionados em fardos. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	MARIQUINHA	KG	900,00	4,31	3.879,00
27	0003732 - FEIJÃO PRETO: tipo 1. Deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, livre de impurezas. Embalagens em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e em pacotes de 1 Kg acondicionados em fardos. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	MARIQUINHA	KG	900,00	5,19	4.671,00
28	0003733 - GRÃO DE BICO: Deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, livre de impurezas. Embalagens em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e em pacotes de 1 Kg acondicionados em fardos. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	YOKI	KG	90,00	10,40	936,00
29	0003734 - FLOCOS DE MILHO: Pré-cozido. Deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, livre de impurezas. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagens em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e em pacotes de 500g acondicionados em fardos lacrados. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	NORDESTINO	UND	5000,00	0,92	4.600,00
30	0003735 - FLOCOS DE MILHO: Tipo flocão. Deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, livre de impurezas. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagens em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e em pacotes de 500g acondicionados em fardos lacrados. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	NORDESTINO	UND	5000,00	1,19	5.950,00
33	0003738 - MACARRÃO ESPAGUETE: Tipo fino, pasteurizado Deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, livre de impurezas. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagens em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e em pacotes de 500g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	VITARELLA	UND	5000,00	1,89	9.450,00
37	0003742 - MILHO DE PIPOCA: grãos de milho amarelos. Deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, livre de impurezas. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagens em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e em pacotes de 500g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O	DONA CLARA	UND	750,00	2,41	1.807,50

	produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
39	0003744 - MUGUNZÁ: grãos de milho amarelo. Deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, livre de impurezas. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagens em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e em pacotes de 500g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	SINHÁ	UND	1000,00	1,86	1.860,00
49	0003754 - PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA: deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalagens em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e em pacotes de 400 g acondicionados em fardos. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	SUPER SOY	PCT	2500,00	3,19	7.975,00
52	0003757 - SAL: Refinado e iodado. Deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalagens em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e em pacotes de 1 Kg acondicionados em fardos com 30 unidades. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	DA HORA	KG	1000,00	0,94	940,00
VALOR GLOBAL LOTE 1						**104.900,00**

LOTE 4

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
11	0003716 - CALDO DE CARNE: Matéria prima de boa qualidade; constituído basicamente de carne de boi desidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade 12 meses após a data de fabricação. Caixa com 24 unidades.	ARISCO	Caixa	300,00	6,95	2.085,00
12	0003717 - CALDO DE GALINHA: Matéria prima de boa qualidade; constituído basicamente de carne de galinha desidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade 12 meses após a data de fabricação. Caixa com 24 unidades.	ARISCO	Caixa	300,00	6,95	2.085,00
40	0003745 - ÓLEO DE SOJA: Refinado. Embalados em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estofamentos ou em embalagens plásticas PET, íntegra, resistente, vedada, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e em embalagens de 900ml. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LIZA	UND	2000,00	4,11	8.220,00
42	0003747 - PIMENTA DO REINO: Moída. Deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, livre de impurezas. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagens em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e em pacotes de 10g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PRIMAVERA	UND	150,00	1,41	211,50
48	0003753 - PÓ PARA CANJIQUINHA: Com açúcar, aromatizante, acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes, vedado hermeticamente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 200g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	SAO BRAZ	UND	500,00	2,90	1.450,00
50	0003755 - QUEIJO RALADO: Queijo tipo parmesão ralado. Deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, livre de impurezas. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagens em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e em pacotes de 50g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	COPPA	UND	100,00	2,40	240,00
54	0003759 - TEMPERO EM PÓ: tipo sazon, embalagens em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e em pacotes de 60g, contendo embalagens individuais tipo sache de 5g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	AJINOMOTO	UND	150,00	2,71	406,50
55	0003760 - TEMPERO COMPLETO: Concentrado de Ingredientes básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal. Em embalagens plásticas, íntegra, resistente, vedada, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e em embalagens de 500ml, acondicionados em caixas de papelão, contendo 10 unidades. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PARCEIROS	UND	800,00	1,99	1.592,00
56	0003761 - VINAGRE BRANCO: Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%, sem corantes, sem essências. e sem adição de açúcares. Em embalagens plásticas, íntegra, resistente, vedada, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e em embalagens de 500ml. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	IPE	UND	1000,00	2,05	2.050,00
57	0003762 - VINAGRE TINTO: Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%, sem corantes, sem essências. e sem adição de açúcares. Em embalagens plásticas, íntegra, resistente, vedada, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e em embalagens de 500ml. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	MINHOTO	UND	500,00	2,22	1.110,00
VALOR GLOBAL LOTE 4						**19.450,00**

LOTE 5

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
13	0003718 - CAT CHUP: Matéria prima de boa qualidade, apresentando-se livre de gorduras trans, matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem plástica, resistente e atóxica que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e com peso líquido de 500g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	OLE	UND	250,00	4,25	1.062,50
16	0003721 - CREME DE LEITE: Origem animal, deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 300g	BETANIA	UND	1000,00	2,39	2.390,00
20	0003725 - EXTRATO DE TOMATE: deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso liquido aproximado de 500g.	OLE	UND	2000,00	4,39	8.780,00
34	0003739 - MAIONESE: Emulsão cremosas, obtidas com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação, De acordo com a rdc n°276/2005. Deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, livre de impurezas. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagens plásticas ou tetrapack, íntegra, resistente, vedada, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e em pacotes de 500g acondicionados em caixas de papelão. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	OLE	UND	250,00	4,07	1.017,50
36	0003741 - MARGARINA: Produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, acondicionadas em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, livre de impurezas. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e com peso liquido de 250g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	ADORITA	UND	500,00	2,48	1.240,00
VALOR GLOBAL LOTE 5						**14.490,00**

LOTE 6

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
14	0003719 - CHÁ: acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega	PRIMAVERA	CX	150,00	2,38	357,00

35	0003740 - MANJERICÃO: Desidratado em folha seca, obtido de espécies vegetais genuínos folhas sãs, limpos e secos, de coloração verde pardacenta. Deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, livre de impurezas. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagens em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e em pacotes de 10g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KITANO	UND	100,00	2,14	214,00
41	0003746 - ORÉGANO: Desidratado. Constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas. Deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, livre de impurezas. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagens em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e em pacotes de 10g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PRIMAVERA	UND	150,00	1,42	213,00
53	0003758 - SALSA DESIDRATADA: Folha seca, obtida de espécimes vegetais genuínos folhas sãs. Embalagens em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e em pacotes de 10g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KITANO	UND	150,00	2,24	336,00
VALOR GLOBAL LOTE 6						**1.120,00**

LOTE 7

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
17	0003722 - DOCE DE BANANA: deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Acondicionada em porções individuais, em papel celofane, transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso unitário aproximado de 20g. Pacotes com 20 unidades	DANTAS	PCT	300,00	2,79	837,00
18	0003723 - DOCE DE GOIABA: deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Acondicionada em porções individuais, em papel celofane, transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso unitário aproximado de 20g. Pacotes com 20 unidades	DANTAS	PCT	300,00	2,86	858,00
31	0003736 - LEITE CONDENSADO: Origem animal, deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 200g	ITALAC	UND	400,00	3,19	1.276,00
51	0003756 - RAPADURA: Deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, livre de impurezas. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagens em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e acondicionado em porções individuais, em papel celofane, com peso líquido de 150g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	ENGENHO SANTA LUZIA	UND	200,00	1,54	308,00
VALOR GLOBAL LOTE 7						**3.279,00**

LOTE 8

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
19	0003724 - ERVILHA: em conserva, deve ser constituída de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalada em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso liquido aproximado de 300g e peso drenado de 200g.	JUSSARA	UND	350,00	1,86	651,00
38	0003743 - MILHO VERDE: em conserva, deve ser constituída de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalada em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso liquido aproximado de 300g e peso drenado de 200g.	JUSSARA	UND	750,00	1,93	1.447,50
VALOR GLOBAL LOTE 8						**2.098,50**

LOTE 11

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
72	0003777 - PRESUNTO: Sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega da peça, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. pesando aproximadamente fatias de 20g.	SADIA	KG	400,00	20,47	8.188,00
74	0003779 - BEBIDA LÁCTEA: Sabores variados, com consistência cremosa ou líquida, A base de: soro de leite em pó reconstituído, leite desnatado e pasteurizado, açúcar, sal, maltodextrina, estabilizantes, espessantes, minerais, vitaminas. Embaladas em sacos, potes, garrafas ou frascos plásticos atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.	CABUGI	LT	3500,00	3,20	11.200,00
75	0003780 - COALHADA: Composto de leite desnatado, leite em pó , estabilizado, adicionado de estevosidios, ciclamato, sacarina, com registro no MS e no SIF/DISPOA, com validade de até 30 dias após a data de fabricação. Embalagem 100g	CLAN	UND	2500,00	1,73	4.325,00
76	0003781 - LEITE TIPO B: leite liquido, integral homogeneizado. Pasteurizado, rico em cálcio. . Embaladas em sacos, potes, garrafas ou frascos plásticos atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter um litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, o produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	CABUGI	LT	2000,00	2,99	5.980,00
77	0003782 - QUEIJO MUSSARELA: Sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega da peça, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) dias a partir da data de entrega. pesando aproximadamente fatias de 20g.	BIANA	KG	350,00	22,02	7.707,00
VALOR GLOBAL LOTE 11						**37.400,00**

LOTE 12

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
73	0003778 - OVO DE GALINHA: classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA.	DAGEMA	BANDEJA	1000,00	8,00	8.000,00
VALOR GLOBAL LOTE 12						**8.000,00**

Campo Redondo /RN, 07 de março de 2014.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

EMPRESA:

C Caroline Fernandes de Queiroz Oliveira me

REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Representante Comercial, Brasileiro(a),
CPF/MF: 702.004.754-87

Assinatura:_____

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:B372253F

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 7/2014

Em 07 de março de 2014 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 08.358.723/0001-79, com sede à Rua Francisco José Pacheco, 110, Centro, Campo Redondo, neste ato representado pelo(a) ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES, solteiro,residenteneste Município, portador do CPF/MF sob o n.º361.552.174-91, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 4/2014, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal,** processada nos termos do Processo Administrativo nº 58/2014, modalidade pregão, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 3.931/2001, segundo as cláusulas e condições seguintes:

I. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **SUPRINOR SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA**		
CNPJ: **07.209.477/0001-20**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA HIDROG. VITAL DE OLIVEIRA, 9 A, N SRA NAZARE, NATAL/RN, CEP: 59060-340**		
Representante: **João Maria Bezerra** - CPF: **452.434.844-15**		

LOTE 2

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0003706 - ACHOCOLATADO: em pó, instantâneo, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina e outras substâncias. Acondicionado em pacotes de 400g, em polietileno atóxico, transparente ou leitoso, ou aluminizado, íntegro, resistente, limpo e vedado hermeticamente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PRATIVITA	PCT	1500,00	4,80	7.200,00
3	0003708 - ADOÇANTE: A base de aspartame, não apresentar na composição xintol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 100ml.	ZERO CAL	FRC	50,00	3,43	171,50
7	0003712 - AVEIA EM FLOCOS: naturalmente rica em proteínas, fibras e isenta de colesterol. Acondicionada em embalagem plástica resistente e atóxica que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com peso líquido de 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	YOKI	UND	300,00	4,25	1.275,00
21	0003726 - FARINHA LÁCTEA: deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Acondicionado em pacotes de 500g, em polietileno atóxico, transparente ou leitoso, ou aluminizado, íntegro, resistente, limpo e vedado hermeticamente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	MARATÁ	UND	400,00	7,55	3.020,00
32	0003737 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Embalado em pacotes plásticos aluminizados, latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 200G.	PALATI	PCT	2300,00	4,17	9.591,00
VALOR GLOBAL LOTE 2						**21.257,50**

LOTE 3

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
8	0003713 - BISCOITO SALGADO: Tipo cream-cracker, livre de gordura trans Acondicionado em embalagem tipo "3 em 1", plástica, resistente e atóxica que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com peso líquido de 400g. Acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotulada, com os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	TRIGOLINO	PCT	4000,00	2,70	10.800,00
9	0003714 - BISCOITO DOCE: Tipo "Maria" livre de gordura trans Acondicionado em embalagem tipo "3 em 1", plástica, resistente e atóxica que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com peso líquido de 400g. Acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotulada, com os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	TRIGOLINO	PCT	5000,00	2,80	14.000,00
78	0003783 - PÃO TIPO HOTDOG: Feito à base de trigo, manteiga, sal água, fermento biológico, sem conservantes ao anti-mofo, contendo glúten, produto natural, embalado em saco plásticos resistentes transparentes e atóxico, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. As emlagens devem conter 10 unidades de 50g e os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação e quantidade do produto. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega.	SÃO MIGUEL	PCT	8000,00	3,03	24.240,00
79	0003784 - PÃO FRANCÊS, Feito à base de trigo, manteiga, sal água, fermento biológico, sem conservantes ao anti-mofo, contendo glúten, produto natural, embalado em saco plásticos resistentes transparentes e atóxico, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega.	SÃO MIGUEL	KG	1500,00	7,01	10.515,00
VALOR GLOBAL LOTE 3						**59.555,00**

LOTE 9

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
43	0003748 - POLPA DE FRUTA: deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalagens em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e em pacotes de 1 Kg acondicionados em fardos com 10 unidades de 100g cada. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, bem como, ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor. Sabor Abacaxi	DA POLPA	KG	1200,00	7,35	8.820,00
44	0003749 - POLPA DE FRUTA: deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalagens em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e em pacotes de 1 Kg acondicionados em fardos com 10 unidades de 100g cada. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, bem como, ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor. Sabor Acerola.	DA POLPA	KG	1200,00	7,35	8.820,00
45	0003750 - POLPA DE FRUTA: deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalagens em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e em pacotes de 1 Kg acondicionados em fardos com 10 unidades de 100g cada. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, bem como, ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor. Sabor Caju.	DA POLPA	KG	1200,00	7,35	8.820,00

46	0003751 - POLPA DE FRUTA: deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalagens em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e em pacotes de 1 Kg acondicionados em fardos com 10 unidades de 100g cada. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, bem como, ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor. Sabor Manga.	DA POLPA	KG	1200,00	7,35	8.820,00
47	0003752 - POLPA DE FRUTA: deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalagens em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e em pacotes de 1 Kg acondicionados em fardos com 10 unidades de 100g cada. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, bem como, ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor. Sabor tamarindo.	DA POLPA	KG	1200,00	8,10	9.720,00
VALOR GLOBAL LOTE 9						**45.000,00**

LOTE 13

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
80	0002846 - ABACATE: Fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	NACIONAL	KG	350,00	4,40	1.540,00
81	0002847 - ABACAXI: Fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	NACIONAL	KG	300,00	2,59	777,00
82	0002848 - ACEROLA: Fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	NACIONAL	KG	350,00	5,95	2.082,50
83	0002849 - ALHO: Com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	NACIONAL	KG	300,00	14,40	4.320,00
84	0002850 - BANANA DA TERRA: Fruto médio, íntegro, limpo, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	NACIONAL	KG	500,00	3,45	1.725,00
85	0002851 - BANANA DA PACOVAN: Fruto médio, íntegro, limpo, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	NACIONAL	KG	500,00	3,70	1.850,00
86	0002852 - BATATA DOCE: Tubérculo no estado in natura, de primeira qualidade, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embaladas em sacos de ráfia contendo 5 Kg.	NACIONAL	KG	1500,00	2,42	3.630,00
87	0003104 - BATATA INGLESA: Tubérculo no estado in natura, de primeira qualidade, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	NACIONAL	KG	2000,00	3,60	7.200,00
88	0003785 - BETERRABA: fresca de tamanho médio, com características íntegras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	NACIONAL	KG	750,00	3,80	2.850,00
89	0002855 - CAJU: fresco de tamanho médio, com características íntegras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade; limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	NACIONAL	KG	500,00	4,45	2.225,00
90	0003105 - CEBOLA BRANCA: Bulbo com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	NACIONAL	KG	2000,00	3,60	7.200,00
91	0003786 - CEBOLINHA: Bulbo com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada em embalagens adequadas, e com molhos pesando 250g.	NACIONAL	KG	500,00	4,90	2.450,00
92	0003106 - CENOURA: Raiz tuberosa, suculenta, in natura, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	NACIONAL	KG	2000,00	3,60	7.200,00
93	0002859 - CHUCHU: Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	NACIONAL	KG	500,00	4,00	2.000,00
94	0003787 - COENTRO: Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	NACIONAL	Maço	500,00	2,00	1.000,00
95	0002861 - COUVE: Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	NACIONAL	KG	400,00	5,85	2.340,00
96	0002862 - GOIABA: Fruto de tamanho médio, fresco, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com características íntegras e de primeira qualidade; limpo, lavado, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	NACIONAL	KG	400,00	3,84	1.536,00
97	0002863 - JERIMUM: Fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	NACIONAL	KG	1000,00	3,00	3.000,00
98	0002864 - LARANJA: Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	NACIONAL	Kg.	6000,00	2,15	12.900,00
99	0002865 - LIMÃO: Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	NACIONAL	Kg.	1500,00	3,34	5.010,00
100	0002866 - MACAXEIRA: Fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	NACIONAL	KG	300,00	3,18	954,00
101	0002867 - MARACUJÁ: Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	NACIONAL	KG	500,00	4,90	2.450,00
102	0002868 - MAMÃO: Fruto de tamanho médio, fresco, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com características íntegras e de primeira qualidade; limpo, lavado, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	NACIONAL	KG	500,00	2,35	1.175,00
103	0002869 - MELÃO: Fruto de tamanho médio, fresco, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com características íntegras e de primeira qualidade; limpo, lavado, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	NACIONAL	KG	500,00	3,00	1.500,00
104	0002870 - MELANCIA: fresca de tamanho médio, com características íntegras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	NACIONAL	KG	600,00	2,30	1.380,00
105	0002871 - PIMENTÃO: Fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	NACIONAL	KG	1250,00	4,35	5.437,50
106	0002872 - TOMATE: Fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	NACIONAL	KG	3000,00	3,85	11.550,00
VALOR GLOBAL LOTE 13						**97.282,00**

Campo Redondo /RN, 07 de março de 2014.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

EMPRESA:

Suprinor Suprimentos do Nordeste Ltda
REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO MARIA BEZERRA
Representante Comercial, Brasileiro(a)
CPF/MF: 452.434.844-15

Assinatura:_____

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:DA9FA7A9

